

Fernando Daniel Milhazes de Freitas

Venezuela, entre multilateralismo e
bilateralismo: as suas relações com Portugal

Universidade Fernando Pessoa
Faculdade de Ciências Humanas e Sociais
Porto
2009

Fernando Daniel Milhazes de Freitas

Venezuela, entre multilateralismo e
bilateralismo: as suas relações com Portugal

Universidade Fernando Pessoa
Faculdade de Ciências Humanas e Sociais
Porto
2009

Venezuela, entre multilateralismo e bilateralismo: as suas relações com Portugal

Fernando Daniel Milhazes de Freitas

Dissertação apresentada à Universidade Fernando Pessoa como parte dos requisitos para obtenção do grau de Mestre em Ciência Política e Relações Internacionais sob a orientação da Professora Doutora Isabel Costa Leite

Resumo:

No limiar de uma nova ordem mundial e com o fenómeno da globalização bem enraizado, a política externa dos países tem-se modificado. Para além de um fortalecimento do multilateralismo, as organizações regionais ganharam uma posição de relevo. Esta tese aborda qual o papel desempenhado pela Venezuela neste novo contexto sem descurar as linhas da política externa que a mesma foi trilhando ao longo dos anos. No âmbito da política externa liderada por Hugo Chávez procura-se, também, interpretar a recente aproximação, em termos bilaterais, com a República Portuguesa. Como tal, a tese explana qual a definição de política externa assim como as modificações que a mesma foi sentindo ao longo dos anos, o aparecimento de novos actores e a sua conjugação na definição de políticas. A criação e a formação de um Estado influencia a sua forma de actuar na área externa e assim é elaborada uma breve resenha histórica e política da Venezuela. Dentro da mesma explana-se a chegada ao poder do actual Presidente assim como as modificações que o mesmo efectuou no seio da política interna e externa. O fortalecimento do regionalismo é uma das vertentes mais importante para Chávez. O multilateralismo, resultante das organizações regionais a que a Venezuela pertence, é um dos pontos explorados. A sua inclusão e o seu desempenho na Organização dos Estados Americanos do ponto de vista do regionalismo hemisférico são abordados. Já no ponto de vista sub-regional a sua posição para com o Mercosul, a Comunidade Andina de Nações, o Grupo do Rio e, por último, as Cimeiras Ibero-Americanas. Estas últimas marcam a primeira cooperação multilateral e regional entre a Venezuela e Portugal e a ponte para as relações bilaterais entre os dois países. Alicerçada em relações históricas, com uma comunidade portuguesa residente na Venezuela muito forte, são estudados os acordos celebrados entre as duas nações, com um Portugal já a viver em democracia. Esta parceria estratégica é reafirmada nos últimos anos com a celebração de vários acordos que reflectem a importância que ambos os países dão a esta parceria bilateral e como ela se encaixa na política externa delineada pelos dois governos.

Resumén:

Con una nueva orden mundial y el fenómeno de la globalización bien establecida, la política externa de los países se cambió. Además de un fortalecimiento del multilateralismo, las organizaciones regionales han ganado una posición de relieve. Esta tesis aborda el papel desempeñado por la Venezuela en este nuevo contexto, sin depreciar las líneas de la política externa que esta tenía conquistado a lo largo del tiempo. En el ámbito de la política externa dirigida por Hugo Chávez se busca, también, interpretar el recién acercamiento, en términos bilaterales, con la Republica Portuguesa. Como tal, la tesis explica cual es la definición de la política externa, así como las modificaciones que la misma fue sintiendo a lo largo de los años, la aparición de nuevos actores y su conjugación en la definición de políticas. La creación y formación de un Estado influye el modo de actuar en el área externa y así es elabora una breve reseña histórica y política de la Venezuela. Dentro de la misma se explica la llegada al poder del actual Presidente, bien como las modificaciones que él efectuó en la política interna y externa. El fortalecimiento del regionalismo es una de las cuestiones más importantes para Chávez. El multilateralismo, como resultado de las organizaciones regionales a las que pertenece la Venezuela, es uno de los puntos explotados. Su inclusión y rendimiento en la organización de los Estados Americanos es abordada sobre el punto de vista del regionalismo hemisférico. Pero en el sub-regional, su posición con el Mercosur, la Comunidad Andina de las Naciones, el Grupo del Rio, y por último los Cumbres Iberoamericanas. Estos últimos marcan la primera cooperación multilateral y regional entre la Venezuela y Portugal y el puente para las relaciones bilaterales entre los dos países. Cementada en las relaciones históricas, con una comunidad portuguesa muy amplia a vivir en la Venezuela, los pactos celebrados entre las dos naciones son estudiados, con un Portugal ya a vivir en democracia. Esta asociación estratégica se reafirmó en los últimos años con la celebración de varios pactos que reflejan la importancia que ambos países ponen en esta aparcería bilateral y como se ajusta a la política externa delineada por los dos gobernantes.

Abstract:

In the dawn of a new world order and with the globalization countries' foreign policy has been changing. Beyond the enforcement of multilateralism, the regional organizations have strength their position in the international relations. This Master thesis approaches the role played by Venezuela in this new international context, having in mind the background of its foreign policy implemented in the past years. In what concerns the foreign policy practiced by Hugo Chávez, it is also studied and interpreted the recent approach, in bilateral terms, to the Portuguese Republic. As such, this thesis starts by referring the definition of foreign policy and the changes that the same has suffered through time, the appearance of new actors and their influence in the definition of such politics. The creation and formation of a State influences their position on the external area so it's important to do a brief summary of the history of Venezuela. In this chapter it is mentioned Chávez's track to presidency and the changes that he operated in the internal and external policy. The strength of regionalism is of vital importance to Chávez. The multilateralism, resulting from the regional organizations that Venezuela belongs to, is one of the points explored. It is mentioned the inclusion of Venezuela and its performance in the Organization of American States in the hemispheric regionalism point of view. In the sub-regional point of view, the position of Venezuela inside the Mercosul, the Andean Community of Nations, the Rio Group and, at last, the Ibero-American Summit. The latter marks the first multilateral and regional cooperation between Venezuela and Portugal and the bridge to the bilateral relations among the two countries. Anchored in historic relations with a large Portuguese community living in Venezuela, the treaties signed between the two nations are studied, with Portugal already living in a democracy. This strategic cooperation it's reaffirmed in the last years with the celebration of several treaties that enlighten the importance that both countries give to this bilateral partnership and how it fits in the foreign policy of both governments.

Agradecimentos

“O Caminho faz-se caminhando” e este percurso chega ao fim. Durante o mesmo houve altos e baixos e pessoas fundamentais para a chegada à meta. Assim agradeço:

À Prof. Dra. Isabel Costa Leite, orientadora da tese, pela paciência e tolerância. Um sincero agradecimento por acreditar e confiar, pela troca de ideias, pelo apoio incansável, pela sinceridade, e pelo sentido de responsabilidade, em mim inculcado, de se trabalhar a nível académico. Pela amizade.

Ao Prof. Dr. Rui Miguel Ribeiro pela atenção sempre disponibilizada, pelo humor e pela amizade.

A todos os professores de Ciência Política & Relações Internacionais, pelo gosto em ensinar e em ensinar a pensar.

Ao João, pela cumplicidade, pela ajuda, pelas gargalhadas, pelo companheirismo e, acima de tudo, por representar na plenitude e dar sentido à palavra “amigo”.

À minha Família.

Aos meus Avós, por sempre acreditarem.

Aos meus Pais por serem os alicerces que suportaram todas as intempéries. Pela coragem, quando a mesma escasseou, pelo conforto, pela compreensão. Por serem a pedra basilar da minha felicidade. Enfim, por tudo.

Aos meus irmãos, Jorge e Luís, à minha cunhada, Ana Cristina e à minha “pseudo-cunhada”, Diana, por cada um contribuir, à sua maneira, para continuar caminhando e serem símbolo de ajuda, de solidariedade e, inabalavelmente, de fraternidade. À minha sobrinha, Isabel, porque de todas as vezes que a arreliei ou peguei com ela não pensei na tese e pude-me distrair.

À Família Costa pela disponibilidade inexcedível.

In memoriam, a António Manuel Cardona, porque os desaparecidos jamais serão esquecidos.

O Caminho por mais tortuoso ou por mais belo que seja, só tem realmente significado quando se tem companhia e com quem o desfrutar, não tendo que o fazer na mais desesperante solidão. Assim, agradeço à Joana, por ser a minha companheira de viagem, a quem chamam vida. Pela ajuda, pelo carinho, pelos “puxões de orelhas” e, especialmente, porque quando os quilómetros de distância eram muitos e a presença física impossível, fez com que nunca me sentisse sozinho...

Esta Dissertação é tanto minha como vossa.

“Life is what happens to you while you’re busy making other plans.”

John Lennon, “*Beautiful Boy*”

ÍNDICE

ÍNDICE DE GRÁFICOS E DE QUADROS.	3
LISTA DE SIGLAS.	4
INTRODUÇÃO.	6
CAPÍTULO I – Definição do conceito de política externa.	11
CAPÍTULO II – Breve resenha histórica e política da Venezuela.	17
1 – Formação da Venezuela como Estado.	17
1.1 – Caracterização.	17
1.2 – Evolução histórico-política.	19
2 – Aproximação histórica da política externa da Venezuela.	25
3 – Caracterização política durante a presidência de Hugo Chávez.	28
CAPÍTULO III – A Venezuela no âmbito das Organizações Regionais.	33
1 – Antecedentes do Regionalismo Americano.	33
1.1 – Duas aproximações: O regionalismo hemisférico e a integração sub-regional.	34
1.2 – Influência dos Estados Unidos da América (EUA).	36
2 – A Venezuela entre o regionalismo hemisférico e a integração sub-regional.	38
2.1 – A Organização dos Estados Americanos (OEA): o seu funcionamento e o papel da Venezuela.	38
2.2 – Acordos da Venezuela no contexto da OEA.	42
2.3 – Actual posição da Venezuela para com a OEA.	45

3 – Regionalismo hemisférico: O processo de Cimeira das Américas.	46
4 – Integração sub-regional.	48
4.1 – Mercado Comum do Sul (Mercosul).	48
4.1.1 – Venezuela no Mercosul.	50
4.2 – Comunidade Andina das Nações (CAN).	53
4.2.1 – CAN e a Venezuela.	54
4.3 – Grupo do Rio e a Venezuela.	55
4.4 – Cimeiras Ibero-Americanas e a Venezuela.	59
CAPÍTULO IV – A Venezuela no âmbito bilateral: as suas relações com Portugal.	64
1 – A comunidade portuguesa na Venezuela.	64
2 – A comunidade venezuelana em Portugal.	68
3 – Acordos bilaterais celebrados entre a Venezuela e Portugal.	71
3.1 – Acordos bilaterais e programas de cooperação entre os dois países pós-2005.	85
CONCLUSÃO.	95
BIBLIOGRAFIA.	100

ÍNDICE DE GRÁFICOS E DE QUADROS

Gráfico 1: Residentes em estrangeiros em Portugal no ano de 1989	69
Gráfico 2: Residentes estrangeiros em Portugal (nacionalidades mais significativas) no ano de 2008	69
Quadro 1: Acordos bilaterais assinados entre Portugal e a Venezuela pós 25 de Abril de 1974 até 2008, dividido por assunto e governos	91

LISTA DE SIGLAS

ASEAN – Association of Southeast Asian Nations (Associação de Nações do Sudeste Asiático)

CACM – Central American Common Market (Mercado Comum Centro-Americano)

CAN – Comunidade Andina das Nações

CARICOM – Caribbean Community (Comunidade das Caraíbas)

CEPAL – Comissão Económica para a América Latina e Caraíbas

CIM – Comissão Inter-americana sobre as Mulheres

ECLA – Economic Commission for Latin America (Comissão Económica para a América Latina)

ECLAC – Economic Commission for Latin America and the Caribbean (Comissão Económica para a América Latina e Caraíbas)

EFTA – European Free Trade Association (Associação Europeia de Livre Comércio)

EUA – Estados Unidos da América

FARC – Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia

FTAA – Free Trade Area of the Americas (Área de Livre Comércio das Américas)

GATT – General Agreement on Tariffs and Trade (Acordo Geral de Tarifas e Comércio)

IRC – Imposto sobre o Rendimento de pessoas Colectivas

IRS – Imposto sobre o Rendimento de pessoas Singulares

LAFTA – Latin American Free Trade Association (Associação Latino-Americana de Livre Comércio)

Mercosul – Mercado Comum do Sul

MNE – Ministro dos Negócios Estrangeiros

NAFTA – North American Free Trade Agreement (Acordo Norte-Americano de Livre Comércio)

NATO – North Atlantic Treaty Organization (Organização do Tratado do Atlântico Norte)

OEA – Organização dos Estados Americanos

ONG – Organização Não Governamental

ONU – Organização das Nações Unidas

OPEP – Organização de Países Exportadores de Petróleo

PIB – Produto Interno Bruto

SECIB – Secretaria de Cooperação Ibero-Americana

SEGIB – Secretaria-geral Ibero-Americana

TLC – Tratados de Livre Comércio

UE – União Europeia

INTRODUÇÃO

Importância do tema e enquadramento

A importância do tema no contexto actual é sem dúvida a primeira premissa que justifica esta mesma tese. Nunca, até aos dias que correm, a Venezuela tinha sido tantas vezes manchete de jornais de todo o mundo e isto é significativo quando falamos de um mundo cada vez mais globalizado. A situação deve-se sobretudo à subida de Hugo Chávez ao poder e às alterações que o seu regime implementou na política interna e externa do seu país. Na realidade, a apelidada Revolução Bolivariana da Venezuela manobrou na política externa do país uma modificação intensa, como em todos os outros sectores da governação, sendo de facto uma política intimamente relacionada com a acção e o pensamento do Presidente Hugo Chávez.

Em 1958, é derrubada a ditadura de Marcos Peres Jiménez e dá-se início a um pacto de governabilidade que iria garantir a estabilidade política à nascente democracia. Desde então que se pode vislumbrar quatro fases distintas da política externa. No espaço de tempo que separa 1958 de 1967, a política externa venezuelana estava absorvida com a consolidação democrática no país e na região. Nesta altura, pautou-se por uma política de isolacionismo, visto ter cortado relações com muitos dos países que a circundavam, e a sua economia vivia uma política de protecção com restrições às importações, para que assim fosse fomentada a industrialização, mantendo altas as exportações do produto, que irá sempre influenciar a política externa venezuelana: o petróleo. De 1967 a 1980, a ideia foi reverter a postura isolacionista do período anterior, ampliar a agenda, retomar relações políticas e, assim, mostrar-se disponível para participar em projectos de integração regional como, por exemplo, o Pacto Andino. Na década de 80, encontramos uma política externa venezuelana limitada pela crise económica decorrente da queda dos preços do petróleo, levando o país a concentrar, ainda mais, os seus esforços nas relações regionais. A partir de 1989, observamos um desenvolvimento no sentido de uma maior integração, tal como a continuidade de uma maior integração regionalista. Por exemplo, criou o Grupo dos Três (Colômbia, México e Venezuela), com o objectivo de ampliar a integração económica e favorecer as democracias e a segurança continental. Passou também a ter um papel mais activo na

Organização dos Estados Americanos (OEA). Este panorama manteve-se até à ascensão ao poder de Hugo Chávez. Com a “revolução bolivariana” passam a ser dois os sustentáculos basilares da política externa: o uso dos recursos energéticos como base para projectos de integração regional e um discurso alinhado num projecto socialista. Assim, a política externa procura alargar as ligações do país na região e fora dela, buscando novos parceiros e apostando na diversificação e multipolarização das relações internacionais. É neste contexto que Portugal surge com mais proeminência na política externa venezuelana, o que alguns autores apelidam mesmo de “Política Externa Chavista” (Villa, 2005).

Podemos ainda destacar que, para Portugal, sempre que o tema América Latina é colocado em equação a primeira entidade ou o primeiro pensamento que nos surge é o Brasil. Sem dúvida que esse é o grande alicerce da relação Portugal/América Latina, não só pelas inegáveis ligações históricas mas também pela partilha da mesma língua e de culturas que, não sendo de todo similares, se alimentam uma da outra constantemente. Contudo, esta ligação não se esgota unicamente com as terras de “Vera Cruz”, apesar de ser essa ideia que, recorrentemente, influencia a política externa portuguesa e que desperdiça, assim, oportunidades não só do ponto de vista de boas relações políticas, como também sociais e económicas com a América Latina. O mais próximo que Portugal se mantém dos outros países é através das Cimeiras Ibero-Americanas. Ultimamente, essa situação tem-se alterado, especialmente, desde que entrou em funções o XVII Governo Constitucional de Portugal e a eleição do Presidente Hugo Chávez na Venezuela. O facto de viverem, actualmente, cerca de 400 mil emigrantes portugueses na Venezuela também permitiu que se estreitassem os laços entre estes dois países.

Devido ao seu líder, às suas novas políticas e ao papel que a Venezuela tem no continente Americano, tal como às relações com a Europa, o tema encontra fundamento na conjuntura actual das relações internacionais.

Objectivo e objecto de análise

Como qualquer outro país, a Venezuela não passou incólume às mudanças que o mundo sentiu nos últimos anos, especialmente, desde a Segunda Grande Guerra, com as repercussões na geopolítica mundial de um mundo bipolarizado, até à queda do muro de Berlim. Em simultâneo, temos o nascimento de organizações regionais que suplantam os limites fronteiriços, tal como o fenómeno da globalização, que também influenciaram e influenciam o comportamento a nível externo de todos os países do mundo. Para além da circunstância internacional, o país a nível interno também passou por muitas mudanças, que mais se acentuaram com a subida ao poder de Hugo Chávez. Este “criou” um sistema político à sua imagem e a política externa reflecte também essa característica. A presente tese de Mestrado tem por objectivo analisar a política externa da Venezuela no contexto das organizações internacionais a que a mesma pertence, como também a recente aproximação, tanto a nível político como económico, à República Portuguesa através de parcerias e de acordos bilaterais e, especialmente, entender e explicar o reforço da cooperação entre os dois países.

Para Webber e Smith (2002) pode-se entender o conceito de política externa como sendo uma política composta pelos objectivos que se pretendem alcançar, pelos valores estabelecidos, pelas decisões realizadas e pelas acções tomadas pelos Estados e governos nacionais em nome desses, no contexto das relações externas das sociedades nacionais, constituindo-se ainda como uma forma de influenciar e controlar as mesmas relações. Nos tempos que se vivem, no actual panorama das relações internacionais, quais as linhas condutoras da política externa venezuelana e qual o papel do actual presidente venezuelano na interpretação e condução da mesma? De que modo e em que contexto, Portugal surge como parceiro de relações bilaterais? Qual o impacto nos dois países? O que Portugal tem para oferecer à Venezuela e vice-versa?

Metodologia

Em virtude das exigências do tema e dos objectivos do processo de investigação, este será desenvolvido através das metodologias comuns às Ciências Sociais. Recorrer-se-á, preferencialmente, à pesquisa sistémica e aos métodos tradicionais e modernos de

recolha, análise e comparação de dados e à explicação sistemática dos resultados. Assim, será uma tentativa de síntese de todas as perspectivas, não descurando nenhum dos pontos de vista para que o trabalho possa ser mais abrangente e, conseqüentemente, mais imparcial. Na pesquisa documental, recorreremos a bibliografia especializada, estatísticas essenciais, enciclopédias, documentos oficiais (Diário da República Portuguesa), imprensa (tanto portuguesa como venezuelana), documentos na Internet.

Durante a fase de investigação, procedemos à consulta de dados em diversos locais como bibliotecas municipais e universitárias assim como centros de investigação. Entre estes, podemos destacar a contribuição do Núcleo de Estudos Latino-Americanos e a biblioteca da Universidade Fernando Pessoa, a Biblioteca Municipal da Póvoa de Varzim e a Biblioteca da Universidade Técnica de Lisboa.

Estrutura

Para o objectivo e para o objecto acima especificados, a tese pretende seguir a seguinte linha de ordenamento. Na **Introdução**, são abordados os pressupostos e as características a que o trabalho se compromete, explicitando qual o objectivo final. O **Capítulo I** faz uma abordagem ao conceito de política externa e a sua importância enquanto instrumento de intervenção dos Estados no contexto das suas relações internacionais. Seguidamente, no **Capítulo II** é realizada uma pequena resenha histórica e política do país em que se caracteriza o seu trajecto político, tal como o seu sistema político actual. Será dividido em três subcapítulos. O primeiro foca a formação da Venezuela como Estado, portanto, o momento em que se torna independente sendo, ainda, dividido em dois pontos que tratam da caracterização e evolução histórica do sistema político e quais os protagonistas e linhas da história política pós independência da Venezuela, respectivamente; o segundo, uma aproximação histórica da política externa da Venezuela; o terceiro é dedicado à caracterização política e às principais reformas impostas pela chegada ao poder de Hugo Chávez. O **Capítulo III** tem como título: “A Venezuela no âmbito das organizações regionais”. É aplicado um princípio descendente, ou seja, das de carácter mais abrangente para as de carácter mais regional, estando assim dividido em quatro subcapítulos. O primeiro retrata os antecedentes do regionalismo americano, encontrando-se dividido em dois pontos, respectivamente, uma

abordagem ao regionalismo hemisférico e integração sub-regional e a influência dos Estados Unidos da América (EUA); o segundo, a Venezuela entre o regionalismo hemisférico e a integração sub-regional, estando dividido em três pontos que abordam a OEA e o papel da Venezuela, os acordos desta no contexto da OEA e a actual posição da Venezuela nesta organização, respectivamente; o terceiro, o processo de Cimeiras Ibero-Americanas; o quarto, a integração sub-regional dividida em quatro pontos, nomeadamente, o Mercado Comum do Sul (Mercosul) e o papel da Venezuela, a Comunidade Andina das Nações (CAN) assim como o papel da Venezuela, o Grupo do Rio e as Cimeiras Ibero-Americanas. O **Capítulo IV** foca as relações entre Venezuela e Portugal, neste caso, dividido em três subcapítulos. O primeiro aborda a comunidade portuguesa residente na Venezuela; o segundo incide sobre a comunidade venezuelana em Portugal; e o terceiro dirige-se aos acordos bilaterais celebrados entre os dois países, apresentando um ponto voltado para a actualidade e para as relações entre as duas partes. Para terminar, temos a **Conclusão** que salienta as questões mais prementes de todo o trabalho de investigação assim como abre novas perspectivas de estudo.

CAPÍTULO I – Definição do conceito de política externa

Quando o objecto de estudo versa sobre a política externa de um país é importante que se comece por fazer uma abordagem conceptual do mesmo. Deste modo, é primordial que se revise quais os seus intérpretes e quais as principais modificações que se têm sentido ao longo dos tempos.

A política externa define-se pela forma como os Estados agem, reagem e interagem entre eles. Na realidade, a política externa é uma actividade fronteiriça, isto porque se cruzam dois ambientes, o interno e o externo. Assim sendo, a actuação dos responsáveis políticos de cada país encontra-se na junção destes dois meios, o que se reflecte numa actuação bipartida e complexa com a obrigação de gerir os interesses e desejos de ambos. O meio doméstico, ou seja, interno constitui o pano de fundo, forma os alicerces e delinea as directrizes da política externa de determinado Estado. Como tal, não podem ser descurados alguns factores do meio interno, como por exemplo, os recursos do Estado, a sua posição geopolítica, o nível de desenvolvimento da sua economia, a estrutura demográfica, os valores fundamentais da sua população, factores culturais, bem como a ideologia dominante. No fundo, podemos resumir isto num exemplo, ainda que rebuscado e deveras elucidativo, de que a política externa de um grande país como os EUA ou a Rússia é bem diferente da de um país como o Luxemburgo ou, até mesmo, como Portugal (Moreira, 2008).

O meio externo, aquele que é referente ao internacionalismo, constitui o cenário onde é implementada a política externa. A execução ou implementação da política externa de um país envolve outros actores, implicando reacções dos mesmos. Compreende-se que seja, então, inexorável que os decisores políticos tenham em conta os interesses do meio interno, bem como, ao analisar o meio externo, tenham a habilidade de antever as reacções dos outros Estados. Quanto às reacções dos outros actores podemos, muitas vezes, esperar a execução da “lei de talião”, uma das mais antigas leis existentes. A Lei de Talião, encontrada no Código de Hamurabi, de 1780 a.C., no reino da Babilónia, apresenta-se como a rigorosa reciprocidade do crime e da pena (Ferraz, 2006). Desta lei surge a palavra *retaliação* que muitas vezes é encontrada na História mundial da relação entre países. Se um país tomava determinada posição,

como, por exemplo, um embargo, seria de esperar que outro respondesse nos mesmos termos, fazendo jus ao lema da lei: olho por olho, dente por dente. (Sousa, 2005).

Na tomada de decisões, em termos de política externa, é maioritariamente privilegiada a perspectiva regional. Isto faz sentido porque, normalmente, as tomadas de posição de um país irão reflectir-se mais rapidamente naqueles que lhe estão próximos. Perante este favorecimento regional, há detrimento do cálculo do impacto global. Quase todos os Estados têm interesses regionais, dando lugar, desta forma, a fenómenos de cooperação e integração de âmbito regional. A União Europeia (UE) é um bom exemplo desta vicissitude. Os Estados têm de agir e reagir relativamente aos Estados vizinhos em todos os aspectos – político, económico, militar e em todos os outros assuntos de real interesse – o que faz com que a dimensão regional atinja a qualidade de crucial na tomada de decisões quando se aborda a política externa (Graseck, 1994).

Na conceptualização da política externa de um Estado podemos encontrar dois tipos de interesses. Por um lado, aqueles que são considerados interesses vitais, como assuntos e valores tão valiosos como a paz, a segurança e o bem-estar, ou as questões de rotina que normalmente são entregues à diplomacia. Por outro lado, uma categoria intermédia, geralmente, é abrangida por políticas sectoriais, pois está em contacto com certas áreas de interesse de alguns grupos sociais, económicos ou outros, que não têm importância suficiente para serem considerados interesses vitais (Moreira, 2008).

Tradicionalmente, considera-se que as decisões são tomadas fazendo o balanço entre a dicotomia das vantagens e desvantagens que acarreta, onde o centro de decisão aparece como um todo unificado. Hoje em dia, verificamos que o centro de decisão nem sempre se encontra unificado. Grupos de interesses particulares em que, por exemplo, podemos destacar o papel cada vez mais interventivo das organizações multinacionais, sobretudo as que estão ligadas a actividades económicas, propendem a sobrepor-se ou, pelo menos, impor-se junto do interesse vital do sistema. Como resultado, a política externa que emerge representa ou um compromisso entre vários pontos de vista ou, ainda, o triunfo de uma perspectiva sobre a outra. É plausível aceitar a corrida ao armamento, durante a Guerra-Fria, como um dos exemplos mais paradigmáticos (Sousa, 2005).

A criação ou a implementação de uma política externa requer, por parte do Estado, o recurso à utilização de vários instrumentos como, por exemplo, as capacidades económicas e, inevitavelmente, militares. Estas últimas são, tradicionalmente, consideradas como as mais importantes e preponderantes no que concerne a interesses vitais. Ultimamente, a situação tem-se vindo a alterar especialmente devido ao fenómeno da globalização e às características económicas e tecnológicas que a mesma acarreta. Assim, os instrumentos económicos e tecnológicos têm vindo a aumentar de importância, quer como resultado da interdependência crescente entre os Estados, quer como consequência dos problemas que envolvem o uso ou mera ameaça do uso da força (Sousa, 2005).

Outro aspecto que não pode ser descurado quando falamos de política externa é a diplomacia e as relações com os demais. A diplomacia é uma actividade essencialmente política que, quando engenhosa e habilidosamente utilizada, se reflecte num dos principais ingredientes do poder. O seu maior propósito é proporcionar aos Estados a obtenção dos seus objectivos, no que respeita às políticas externas, sem recorrer à força, à propaganda ou à lei. Consiste, portanto, na comunicação entre oficiais designados para fomentar as relações externas, tanto por acordo formal, como por ajustamento tácito. No entanto, também inclui actividades discretas, tais como recolher informação, clarificar intenções e engendrar boa vontade. Não é de surpreender que até a palavra “diplomacia” utilizada por Edmund Burke para descrever estas actividades, em 1796, fosse comumente apelidada de “negociação”- “negociação contínua”, pelo Cardeal Richelieu. Salva-se que é preciso ter cuidado e distinguir os conceitos de diplomacia e de política externa, dado que são, erroneamente, entendidas como sinónimos, confundindo-se a parte com o todo (Berridge, 2005).

Tendo em consideração que o tema deste trabalho se prende, essencialmente, com uma análise das linhas da política externa conduzida por Hugo Chávez e, atendendo à necessária circunscrição, não se justifica focar, aprofundadamente, os diversos conceitos de política externa. Contudo, não podem ser descurados alguns modelos explicativos que são úteis na interpretação de uma política externa tão vincada, passando pelos que se evidenciam nos instrumentos, nos meios, nos objectivos ou nos fins dessa, ou ainda as acepções de quadros explicativos em referência aos modelos do

agente racional, do jogo político-social ou da interacção entre esses, entre diversas outras abordagens possíveis (Martins, 2007).

Atendendo ao parágrafo anterior, parece salutar e oportuno trazer a colação alguns modelos explicativos, sobretudo, ideias de alguns autores sobre a actualidade. Trata-se de uma sistematização de diversos conceitos de política externa começando pelos contornos objectivos, mas simplistas, de Webber e Smith.

Na ideia de Webber e Smith (2002), o conceito de política externa deve ser compreendido como uma política constituída por objectivos a que se almeja, respeitando os valores estabelecidos, e que reflectam as decisões tomadas e efectuadas por Estados e Governos. Realçam ainda que, dentro do âmbito das relações externas das sociedades nacionais, as mesmas se revelam como uma forma de influenciar e controlar, ou tentar exercer controlo, sobre as mesmas relações.

Surge-nos a observação de que a política externa dos Estados é, acima de tudo, uma exteriorização das suas prerrogativas de soberania, que tem justificação na necessidade e na imperatividade de relacionamento com o exterior que, nos dias que correm, é muito mais acentuada, especialmente, pela globalização e conseqüente aumento das relações internacionais, assim como o aparecimento de mais sujeitos, de que temos como exemplo, as companhias multinacionais. É, então, vital estabelecer relacionamentos com o ambiente que lhe é exterior, com o objectivo de garantir a sobrevivência e a unidade política e de não cair no isolamento, tão prejudicial ao desenvolvimento de qualquer Estado (Moreira, 2008).

De acordo com Santos (2000, p.89) “a expressão política externa designa, geralmente, o conjunto de linhas de acção política desenvolvidas fora das fronteiras territoriais de um Estado, e que têm como finalidade a defesa e a realização dos seus interesses, através da concretização dos objectivos definidos num programa de governo”. Verifica-se que estamos perante uma política cuja zona de acção se situa nas ligações internacionais, que se revela como sendo um ingrediente essencial da política internacional. Contudo, é caracterizada por uma democraticidade limitada, essencialmente, no que concerne ao processo de decisão e desempenho das acções, o

que se evidencia e se justifica pela indispensabilidade crucial de confidencialidade para alcançar o sucesso da linha de acção política desenvolvida. Assim, “a política externa é uma das poucas actividades políticas do Estado que na maior parte dos casos pode ser desenvolvida por um restrito grupo de pessoas muito influentes, longe da opinião pública ou da sanção imediata da crítica popular” (Santos, 2000, p.105).

Com outra abordagem, encontramos Holsti que define política externa como “ideas or actions designed by policy-makers to solve a problem or promote some changes in the policies, attitudes, or actions of another state or states, in nonstate actors (e.g. terrorist groups), in the international economy, or in the physical environment of the world” (Hoslti, 1995, p.83), que vise uma demanda pela segurança, pela autonomia, pelo bem-estar e pelo mais importante: a benesse de poder gozar da dualidade estatuto/prestígio perante os demais. Já Bessa (2001) resume política externa como sendo um instrumento que busca a segurança, a protecção e o apoio aos interesses económicos, influência política, cultural e criação e projecção de imagem.

Juntando a contextualização e os vários modelos explicativos, a política externa pode ser entendida como algo intrínseco à condição de Estado. Se olharmos para o globo de uma forma desprendida, constatamos que, no fundo, a relação entre os vários países reflecte algo que é inerente à condição humana. Os humanos nunca deixam de interagir, seja por motivos profissionais, familiares ou até mesmo na aventura que é o quotidiano. O conceito de sociedade pode ser, e é, extrapolado para o internacional. No fundo, é o reflexo de não querer estar isolado e, também, com isso melhorar as suas condições de cooperação em todo o sentido. Se é certo que nós, como indivíduos, não podemos afastar-nos das nossas qualidades, defeitos e idiossincrasias, os Estados também não o podem. Assim, a sua política externa e a forma como lidam com os demais é o reflexo da sua população, da sua cultura e da sua História. É neste ponto que se intersecta a política externa com a política interna. Raymond Aron considera que a política externa visa única e exclusivamente o exterior, porém, na realidade, e apesar de as decisões serem apenas fixadas a nível externo, o nível interno nunca deve ser descurado. No caso da Venezuela, uma condição interna, ou seja, a sua riqueza a nível económico pelo facto de ser um grande produtor mundial de petróleo, irá para sempre influenciar a sua política externa (Aron, 1984).

Os jogos de poder e de importância são fundamentais tal como a diplomacia. Muitas vezes confundida com o próprio conceito de política externa, contudo sem o ser, a diplomacia é “apenas” um veículo pelo qual os Estados acompanham de muito perto a sua política externa e delegam nela a especial tarefa da negociação. Muitas vezes, quando existe um corte de relações entre dois países, a primeira acção tende a ser a expulsão da representação diplomática de cada um dos países do seu território.

Outra ideia a reter é a importância, cada vez mais emergente, do regionalismo nas decisões externas. Uma boa forma de ter uma política externa eficaz e salutar é quando se mantém uma boa relação com os que nos rodeiam. A justificar esta ideia temos o aumento exponencial de organizações regionais pós queda do Muro de Berlim. Na Europa, a cada vez mais proeminente UE, e na América Latina, o Mercosul.

O fenómeno da Globalização acrescentou algumas mudanças à política externa. Para além de facilitar o contacto entre os intervenientes trouxe novos sujeitos para as relações a nível global. As empresas multinacionais e as organizações não-governamentais (ONG) desempenham, hoje em dia, um papel importante nas mesmas. Daí que, apesar da política externa ser delineada pelo governo de cada Estado, muitas vezes intercedem junto do mesmo grupos restritos de pessoas influentes que operam normalmente fora da esfera pública.

Como foi sendo dito ao longo deste capítulo, a política externa é algo inerente à existência de um Estado. Sem ele, a mesma não encontra justificação para a sua existência. Parece, então, importante que, antes de passar a analisar a política externa da Venezuela, seja essencial conhecer os três requisitos que compõem o conceito de Estado: povo, território e poder político (neste caso da Venezuela). De seguida, e depois da conceptualização realizada, será analisada e contextualizada a política externa conduzida por Hugo Chávez enquanto Presidente da República Bolivariana da Venezuela.

CAPÍTULO II – Breve resenha histórica e política da Venezuela.

Na primeira parte deste trabalho verificamos que as características de um país podem influenciar a forma como o mesmo interpreta a política externa. Começamos por elaborar uma pequena caracterização do Estado da Venezuela, com o intuito de melhor compreender o papel e o peso de um país nas relações internacionais, nunca desvalorizando as suas idiossincrasias que são um componente essencial de como o país se apresenta no desenrolar da sua política externa. A sua História, a sua geografia, a sua demografia e, claro, o poder político são essenciais para a política externa e a mesma reflecte-se dessas características.

1 – Formação da Venezuela como Estado

1.1 – Caracterização

Crê-se que a Venezuela foi baptizada pelo navegador Américo Vespúcio. Quando se deparou com a visão, a 24 de Agosto de 1499, de casas sobre estacas, nas quais viviam os indígenas nas margens do lago Maracaibo, assolou-lhe à mente a imagem da cidade italiana de Veneza e os seus canais, apelidando-a assim de “pequena Veneza”. A Venezuela partilha com a Colômbia o extremo setentrional do continente sul-americano. Encontra-se, limitada a norte pelo Mar das Caraíbas, a leste pelo Oceano Atlântico e pela Guiana, a sul pelo Brasil e a oeste pela já referida Colômbia. A sua área é de 912,050 km², tendo uma faixa costeira com quase três mil quilómetros de extensão, a qual é recortada e de fisionomia muito variada. O relevo venezuelano apresenta três regiões principais. A região dos altos-relevos, onde se destaca a Cordilheira dos Andes, proveniente da Colômbia, tem o seu ponto mais alto no pico de Bolívar com 5.002m de altitude, coberto de neves eternas. Tem também a região dos Llanos (planícies) que se encontra a sul, ocupando cerca de um terço da superfície do país, e o maciço da Guiana que ocupa 45% do território, o qual tem uma altitude média de 400m, onde se encontram elevações importantes que, quando sofrem violentos desníveis que descontinuam o curso dos rios, criam enormes quedas de água, originando a cascata mais alta do mundo (queda de 979m) que se chama “O Salto de Ángel”. O clima é

maioritariamente tropical, com estações marcadas mais pela diferença de precipitação do que pela temperatura (Larousse, 1997).

A Venezuela é extremamente rica em recursos naturais, sendo o quinto maior produtor mundial de “Ouro Negro”. Porém, não é o único recurso natural. Entre outros, podemos destacar o gás natural, ferro, bauxite, carvão, ouro e diamantes. Tem, também, recursos piscatórios que advêm da sua extensa costa. A economia venezuelana encontra-se, então, dividida em duas facções. Até à primeira década do século transacto, era essencialmente agrícola e pecuária. Já a partir de 1910, os investimentos em grande escala na indústria petrolífera levaram a uma transformação, passando a depender da exportação de petróleo bruto (AICEP, 2008).

A sua população é o resultado de um processo histórico, similar à do Brasil no período do colonialismo. É resultado de uma miscigenação étnica em que colonizadores europeus e, à *posteriori*, escravos africanos se somaram à população ameríndia. Também foi destino de uma forte emigração no século XX, particularmente, de italianos, portugueses, árabes, alemães e outros. Actualmente, cerca de 70% da população é composta por mestiços, seguidos de brancos, negros e uma pequena percentagem de indígenas puros. Ao contrário da Europa, tem uma taxa de natalidade muito alta e iguala o velho continente numa taxa de mortalidade baixa. Os seus autóctones concentram-se maioritariamente a norte onde se encontra a maioria dos grandes centros urbanos, como a capital Caracas. A sua língua advém do domínio Espanhol, ou seja, o castelhano. Porém, não podemos descurar as cerca de 25 línguas indígenas ainda existentes. Encontramos, ainda, o registo da língua portuguesa, falada na zona de Santa Elena Uairén, no Estado de Bolívar. No aspecto religioso, e com a Constituição a salvaguardar a liberdade de culto, a principal religião é o catolicismo, existindo ainda as seguintes minorias religiosas colocadas por ordem decrescente quanto ao número de fiéis: protestantes, judeus e muçulmanos. Com todas estas particularidades, a Venezuela tem ao todo 27 milhões de habitantes (Gomes, 2008).

Depois de caracterizados o Território e a População, só falta uma premissa para termos os três elementos necessários à definição de um Estado Moderno: o poder político. Actualmente, a Venezuela é uma república federal e presidencialista governada

pela Constituição de 1999 que estipulou a existência de cinco poderes: executivo, legislativo, judicial, cidadão e eleitoral. O poder executivo pertence ao Presidente da República que, por sua vez, é eleito por sufrágio universal para um mandato de 6 anos, com a particularidade de ser reeleito apenas uma vez (situação que seria alterada pela nova Constituição). Acumula o cargo de Chefe de Estado e de Governo, sendo também o Comandante Supremo das Forças Armadas e a entidade que nomeia o Vice-Presidente e os Ministros. Já o poder legislativo é desempenhado pela *Asamblea Nacional*, um organismo unicameral (bicameral antes da Constituição de 1999) composto por 167 membros (3 dos quais são representantes dos povos indígenas), eleitos para mandatos de 5 anos e tendo a oportunidade de serem reeleitos por mais duas vezes. O poder judicial tem o seu órgão máximo no Supremo Tribunal de Justiça, composto por 36 membros nomeados pela *Asemblea Nacional* para um mandato único com a duração de 12 anos. A Venezuela tem 23 Estados e cada um possui um Governador com um mandato de 4 anos e um Conselho Legislativo (Gobierno Bolivariano da Venezuela, 2008).

1.2 – Evolução histórico-política

Apesar de pertencer à região andina, a Venezuela encontra-se mais próxima em termos culturais, étnicos e políticos do mundo caribenho do que dos restantes países andinos. Partilhou com a Colômbia os ideais bolivarianos na rota do sonho da Gran Colombia, um Estado existente entre 1819 e 1831, formado pelos antigos territórios de Nova Granada (actual Colômbia), Capitania Geral da Venezuela e Real Audiência de Quito. A sua actividade política, desde a independência até à primeira metade do século XX, foi marcada pela instabilidade político-institucional. Da independência à Constituição de 1961, conheceu 25 Constituições, reflectindo o clima de instabilidade. O acesso a um sistema de governo democrático aconteceu graças a um acordo político, denominado Pacto de Punto Fijo (1958), que permitiu que os venezuelanos desfrutassem de estabilidade política durante 30 anos (Alcántara, 2003).

Neste contexto, consideramos, brevemente, a evolução política até à data da formação do Estado da Venezuela. A Venezuela foi dos primeiros territórios a ter ocupação humana na América do Sul, há cerca de 15 mil anos atrás, diferente das grandes civilizações que existiram em países como o Peru. Eram tribos que viviam

perto da costa e viviam da pesca e da caça. A situação alterou-se com a chegada dos colonizadores. A primeira pessoa a explorá-la foi Alonso de Ojeda, sendo ele também fundador da primeira cidade venezuelana (Santa Cruz) e líder do primeiro governo concedido pela jurisdição de Coquibacoa, em 1501. A Venezuela viveu um clima de colonização em tudo semelhante às outras políticas coloniais existentes à data. Em concordância com a evolução dos países sob a alçada colonialista, o seu povo começou a reivindicar a sua independência. Desde o século XVIII que existiam movimentos para esse propósito, contudo sem conquistas significativas. O século XIX traria a independência à Venezuela. Foi iniciada em 1810, declarada a 5 de Junho de 1811 e, finalmente, reconhecida a 30 de Março de 1845. Este tempo de interregno assistiu a vários avanços e retrocessos, existindo uma figura incontornável e que serve de referência ao actual Presidente Venezuelano, Simón Bolívar. Bolívar, movido pela ambição de unir a América Hispânica, foi um incansável lutador contra os espanhóis e o grande responsável por uma Venezuela independente e, também, pela libertação do Peru e da Bolívia. Foi Presidente da Venezuela em 1816 e em 1819¹ (Mata, 1974).

Seguido da morte de Bolívar, em 1830, um congresso constituinte proclama a independência da Venezuela e elege José António Paez para Presidente. O mesmo congresso aprova a nova Constituição, de cariz conservador, criando um Estado centralista e que limitava o voto apenas aos proprietários, mantendo a escravatura. Institui também alguma autonomia em certas províncias, tal como reconhece a separação dos poderes. O legislativo era bicameral e o executivo recaía num Presidente eleito por 4 anos sem poder ser reeleito para o mandato seguinte. O sufrágio era fortemente censitário. A situação política não se alteraria até 1848, quando Paez (exilado no mesmo ano) perde as eleições para José Tadeo Monagas (Mata, 1974).

Entre 1848 e 1858, Monagas e o seu irmão, José Gregório, alternam na Presidência, estabelecendo um regime ditatorial, pelo que as medidas liberais que

1 Simón Bolívar nasceu em Caracas. Filho de uma família nobre espanhola, estudou em Madrid, onde foi companheiro do príncipe das Astúrias, futuro Fernando VII. Regressado de Espanha, encetou o movimento que levou à independência da Venezuela. Bolívar, muitas vezes apelidado de “Washington da América do Sul, é uma personagem fascinante que revela muito da natureza, das contradições e das vicissitudes de uma extensa área do continente americano que procura, ainda hoje, encontrar o seu destino histórico” (Grande Dicionário Enciclopédico III, 944).

outrora defendiam nunca chegaram a ser implementadas. Em 1858, José Tadeo propõe uma alteração à Constituição, potenciando o poder legislativo, para não haver limitação de mandato, o que levou a que houvesse o surgimento dos liberais que conduziram às Guerras Federalistas (conservadores centralistas contra liberais federalistas) entre 1858 e 1863. Esta época da história venezuelana é marcada pelo fracasso económico de exportações alicerçadas na monocultura do café (Rollón, 2002).

Regressado do exílio, em 1861, Paez restaurou a hegemonia conservadora até 1863, quando é derrotado pelos liberais liderados pelo General Juan Falcon. Em 1864, surge uma nova Constituição com ideias federalistas, tendo, todavia, um curto tempo de duração. A Constituição desse ano, dos Estados Unidos da Venezuela, formalizou um Estado Federal e representativo. Mantiveram-se o poder legislativo bicameral e o poder executivo assente no cargo do Presidente, que não podia ser reeleito ao fim de 4 anos no poder. Uma mudança surgiu com a extinção do Exército Nacional, em virtude de vários exércitos estatais. As disputas entre federalistas e centralistas continuavam a fazer-se sentir. Em 1868, estala novamente a Guerra Civil da qual sai vitorioso António Guzmán Blanco, da facção liberal, que governa de 1870 a 1877 e de 1883 a 1888, ainda que durante o seu interregno continuasse a dominar a política. O seu governo foi marcado por um falso federalismo ideológico que se preocupou com a reactivação económica do país, dando impulso à criação de gado, ao comércio interior e às exportações. Aprova duas novas Constituições, a de 1874, que estabeleceu o voto directo por parte do povo (mais formal do que real), e a de 1881, que reduziu os estados federais de 20 para 9 e criou o Conselho Federal, eleito pelo Congresso, que designaria, igualmente, o Presidente. Tanto o Congresso como o Presidente teriam um mandato de 2 anos.

Com a queda de Blanco, o federalismo e o liberalismo continuaram a ser os pilares ideológicos do Estado venezuelano. As guerras civis permaneceram neste período em que cada presidência trazia uma nova Constituição: Raimundo Andueza (1890-1892) e a Constituição de 1891; com Joaquín Crespo e a Constituição de 1893; e com Cipriano Castro e a Constituição de 1901, onde reafirma o centralismo em detrimento das modificações federalistas da de 1893 e decretou mais poderes presidenciais, como a ampliação do mandato para 6 anos. Viviam-se tempos

conturbados e o liberalismo perdia o seu último representante, Joaquín Crespo (Rollón, 2002).

No fim do século XIX, o governo despótico retornou à Venezuela, por Cipriano Castro, que obtém o poder através de um golpe militar, em 1899. Durante 46 anos, a Venezuela viveu sob o poder de uma junta-militar onde se encontram características de uma ditadura: Governos déspotas, a não existência de oposição, o silenciar da imprensa, entre muitos outros atentados à liberdade. Juan Vicente Gómez, que governou a Venezuela de 1908 a 1935, é a figura mais importante desta altura. Com a sua chegada ao poder, pôs fim às disputas civis e consolidou o governo oligárquico. Reorganizou o exército e a economia, até à data voltada para a criação do gado, e a exportação passou a ser direccionada para a exploração dos hidrocarbonetos. Justificou o seu autoritarismo através de várias revisões à Constituição de 1904, datadas de 1909, 1914, 1925, 1929 e 1931. Durante a ditadura de Gómez, assentaram-se as bases do Estado venezuelano moderno, com a centralização da administração e a criação da burocracia nacional. Em 1928, Gómez encarou uma nova geração política, com os estudantes a assumirem-se como os novos protagonistas, na primeira metade do século XX. O ditador reprimiu o florescimento da actividade política e exilou as principais figuras desta nova luta. No exílio, nascem, então, os primeiros partidos venezuelanos marcadamente ideológicos. Fundado no México, surge o Partido Revolucionário Venezuelano que, mais tarde, se transformaria no Partido Comunista da Venezuela. Estes novos partidos marcaram a transição democrática na Venezuela (Rollón, 2002).

Com a queda do último Presidente militar, Isaías Medina Angarita, a Venezuela começou a caminhar para a consolidação democrática, mas não sem antes viver mais tempos conturbados. A Constituição de 1947 trazia novos horizontes democráticos ao seu povo; contudo, nunca se concretizou na sua plenitude. No ano seguinte, o Governo cai através de um Golpe de Estado conduzido pelos militares e sobe ao poder Marcos Pérez Jiménez, que impõe um regime onde a oposição era proibida e os resultados das eleições não reconhecidos. Jiménez continuou as tendências centralistas celebradas nas Constituições de 1936 e 1945, apesar das mesmas determinarem a divisão territorial em Estados. Em 1952, em pleno período militar de Jiménez, convocaram-se eleições para a Assembleia Constituinte, onde se enfrentaram listas pró-governo e listas da oposição.

Porém, a oposição não conseguiu apresentar as suas listas, visto serem ilegais aos olhos do regime. Prevendo a derrocada, Jiménez suspendeu o escrutínio eleitoral e auto-proclamou-se Presidente. A partir daí, aumentou a perseguição política, ilegalizaram-se todos os partidos políticos e aumentou a repressão conduzida pela polícia política, “Seguridad Nacional”. Surge a Constituição de 1953, que restringiu bastante os direitos individuais. Em Janeiro de 1958, um novo Golpe de Estado derruba-o do poder e leva-o, provisoriamente, a uma junta civil-militar (Alcántara, 2003).

Terminada a ditadura de Jiménez, deu-se início à etapa democrática contemporânea na Venezuela. A Constituição de 1947, apesar de curta vigência, teve uma importância notável e influente no período que seguiu 1958. Um passo importante para esta transição democrática foi o Pacto de Punto Fijo acordado entre os 3 principais partidos, que se comprometeram com a defesa da constitucionalidade e com o direito de governar conforme o resultado eleitoral. Nas eleições livres de Dezembro do mesmo ano, o vencedor foi Rómulo Betancourt, que conseguiria exercer um mandato civil completo de 1959 a 1964, durante o qual ampliou a base social de um governo democrático. Em 1961, a Constituição é novamente alterada. Em 1964, Raul Leoni ganha as eleições e sobe pacificamente ao poder. Em 1968, Rafael Caldera vence as eleições e, pela primeira vez, o poder era transferido para um sucessor sem que fosse alterada a Constituição. Viviam-se tempos de prosperidade, onde existiram melhorias significativas para a população, sem nunca descurar que estes eram os primeiros tempos de estabilidade política na Venezuela (Montoya, 2009).

Em 1973, sobe ao poder Carlos Andrés Pérez, governando numa altura em que, devido à crise de petróleo de 1973, a Venezuela (membro fundador da Organização de Países Exportadores de Petróleo (OPEP)) quadruplicou os seus lucros com a venda do petróleo. Esta situação reflectiu-se no bolso dos venezuelanos, levando-os a uma onda consumista “cuja frágil estrutura económica foi incapaz de absorver a nova riqueza sem experimentar o aumento da inflação” (La Biblioteca, 2009). A crise económica continuou durante os mandatos de Luís Herrera Campíns e de Jaime Lusinchi, no período entre 1978 e 1988. O sistema político venezuelano, considerado até princípios de 1989 como um dos mais sólidos da América Latina, foi-se derrocando devido a vários problemas agravados, especialmente, pelo fim da euforia petrolífera, do aumento

da dívida externa, da dívida social, do narcotráfico, da corrupção administrativa e da deterioração da imagem política suportada pelo papel inquestionável dos partidos.

Em 1988, Carlos Pérez torna-se o primeiro Presidente a ser reeleito para um segundo mandato, adoptando uma política de severidade financeira que, apesar de aumentar a renda *per capita* do país, aumentou também o desemprego, alargou o fosso entre as classes pobres e ricas, entre outras catástrofes sociais. Houve manifestações dos populares que conduziram à revolta conhecida como “el caracazo”, onde perderam a vida mais de 500 pessoas na sequência de desacatos entre a população e as forças de segurança e de actos de pilhagem e de vandalismo. Estes trágicos acontecimentos não interromperam os programas financeiros de ajuste, porém, afectaram seriamente a legitimidade Presidencial. Pérez encarava problemas dentro do próprio partido, visto que existiu uma ruptura interna entre os seus partidários e os de Lusinchi, e a sua popularidade descia acentuadamente. A ruína política reflectiu-se, no ano de 1992, em duas tentativas de Golpe de Estado protagonizadas por militares de ideologias nacionalistas (Mainwaring et Shugart, 2006). Em Fevereiro de 1992, dá-se a primeira tentativa de Golpe de Estado liderado pelo Tenente-coronel Hugo Chávez Frias que fracassou. Este passo revelar-se-ia importante porque seria a primeira vez que o nome de Chávez se fundia com a história política venezuelana. Este viria a criar, mais tarde, o Movimento Bolivariano Revolucionário, aglutinando o combate à corrupção, a denúncia da desigualdade social e o nacionalismo. Apesar dos dois golpes falharem, o governo de Pérez saiu seriamente debilitado, tendo sido afastado, em 1993, por escândalo de corrupção que o levaria a cumprir pena um ano mais tarde.

Deste momento até 1998, os presidentes sucedem-se. A população ressentia-se das sucessivas crises económicas, especialmente, os mais pobres que viviam sob o espectro do desemprego e da falta de condições de vida. Depois de um presidente interino (Octavio Lepage) e de um presidente nomeado pelo congresso (Ramon José Velásquez), nas eleições de 1993 Rafael Caldera retorna ao poder com 78 anos. Entre outras medidas, Caldera quis normalizar a situação política venezuelana mediante o indulto e o restabelecimento de todos os direitos políticos e económicos a Chávez e aos outros oficiais envolvidos nas tentativas de Golpe de Estado de 1992, assim como

combater uma enorme crise financeira que se abateu no ano de 1994 e afectou vários bancos (Alcántara, 2003).

Intensas manifestações populares nos anos de 1996 e 1997 e o descrédito do prestígio dos políticos de carreira fizeram com que as eleições de Dezembro de 1998 se apresentassem com candidaturas invulgares. Assim, nas eleições, o grande vencedor foi Hugo Chávez com 56,20% dos votos, derrotando Henrique Salas Romer que obteve 39,97% e a *ex-miss* da Venezuela Irene Saez que se ficou pelos 2,82% (Consejo Nacional Electoral, 2008).

2 – Aproximação histórica da política externa da Venezuela

A política externa da Venezuela tem-se alterado com a natureza do seu governo. Tanto políticas proteccionistas como liberais são o resultado disso mesmo. Nos seus primeiros anos como nação independente, o país sofreu de um longo período de turbulência interna, como já foi visto, o que levou a que não pudesse delinear uma política internacional concreta e objectiva. No princípio do século transacto, manteve relações difíceis com as potências europeias e com os EUA devido à dívida externa. Manteve-se neutra durante a II Grande Guerra até tomar partido pelas tropas aliadas. Nos anos 50, manteve boas relações com as ditaduras existentes na Ibero-América, onde está incluído o Estado Novo em Portugal, tal como com os EUA. Já com a doutrina Betancourt, apenas reconhecia governos que fossem eleitos democraticamente. Nos anos 80, integrou, com outros países, o Grupo da Contadora que procurava a paz para os vários conflitos armados na América Central. A actual Constituição promove a integração da América Latina, bem como o aumento das relações privilegiadas com os países ibéricos.

Com os objectivos a que se apresenta este trabalho, não se torna vital abordar a história da política externa da Venezuela desde a sua independência, isto porque se considera em muito, posteriormente, a influência dos ideais de Simón Bolívar. No sistema que Chávez denominou de bolivarianismo, este não é mais do que uma interpretação da herança política e ideológica de Bolívar. Todavia, o mesmo não pode ser feito no que se refere ao período que antecede a ascensão de Chávez ao poder, uma

vez que é esta etapa da política externa que lança os pressupostos para o que virá a seguir.

A política externa da Venezuela é concordante com o que se estipulou designar por regime democrático ou regime do *puntofijismo*, numa clara alusão ao Pacto de Punto Fijo, que vigorou ininterruptamente entre 1958 e 1989, sendo posteriormente descrito com um acentuado declínio até às eleições presidenciais de 1998, vencidas por Hugo Chávez, que pouco depois iniciou a quinta república da Venezuela ou, na denominação oficial, República Bolivariana da Venezuela (Villa, 2005).

Em 31 de Outubro de 1958, o Pacto de Punto Fijo é aprovado, sendo celebrado entre três forças partidárias: o Partido Social Cristão Copei (Comité de Organización Política Eleitoral Independente), de Rafael Caldera, a Acção Democrática, de Rómulo Betancourt, e a União Republicana Democrática. Os dois primeiros tornaram-se os partidos dominantes do regime, alternando-se no poder. O que serviu de base de estabilidade foi a conciliação entre as elites, com interesses comuns, já que era do interesse de todos que existisse uma manutenção do sistema político vigente e a definição de um inimigo político interno comum para que todos os esforços fossem canalizados para o mesmo objectivo onde, neste caso, a escolha recaiu sobre o Partido Comunista, que o regime do *puntofijismo* impediu de chegar ao poder (Villa, 2005).

Os dois partidos rapidamente se tornaram institucionalizados e disciplinados, levando a cabo uma acção política madura e contrária à dos anteriores líderes ambiciosos ou evitando discursos de têmpera anti-imperialista (inclusive cooperaram activamente com os EUA, algo raro até à data). Desta forma, forneciam o espaço necessário para que os pequenos partidos pudessem operar na administração pública em cargos de importância inferior e, assim, evitar a radicalização de orientações, à esquerda ou à direita, procedendo à implementação de um projecto de cariz desenvolvimentista assente nos rendimentos provenientes da exportação de petróleo, parte dos quais eram distribuídos entre os diversos grupos sociais. A combinação destes factores tornou-se a pedra basilar do regime ao longo de 30 anos. Durante este período, assistimos a uma política externa que assentou primordialmente na utilização do petróleo, um dos

recursos naturais que mais influenciou e influencia o mundo e o comportamento da comunidade internacional, especialmente em termos económicos (Alcántara, 2003).

Porém, com a chegada da intitulada “década perdida” da América Latina, e com o decréscimo dos preços do petróleo no final dos anos 80, a crise atingiu a economia, a sociedade e, claro, o sistema político, o que acabaria por conferir legitimidade popular à tentativa frustrada de golpe de Estado, encabeçada e idealizada por Hugo Chávez, em Fevereiro 1992. O regime continuaria, no entanto, em degenerescência acentuada até à vitória de Chávez nas eleições presidenciais de 1998.

Em termos de política externa, devemos considerar três grandes vectores: o activismo, a utilização política do petróleo e o personalismo (Villa, 2007). No regime do *puntofijismo*, o activismo verificou-se, em primeiro lugar, através de uma dinâmica interna com reflexos externos, nomeadamente, a defesa institucional da democracia representativa que, como veremos adiante, se constitui como a grande ruptura entre a política externa do *puntofijismo* e a política externa chavista. Este vector foi promovido através da doutrina Betancourt que instituía a norma de não reconhecimento de qualquer governo na América Latina com origem num golpe de Estado. Outro reflexo deste consubstancia-se na tentativa de liderança da Venezuela pelo governo de Carlos Andrés Pérez em relação ao Terceiro Mundo e ao Movimento dos Países Não Alinhados, na década de 1970. Quanto à utilização política do petróleo, esta constante serviu e, como veremos, tem servido de base à primeira. Durante o *puntofijismo*, “o ouro negro” ajudou mesmo a potenciar projectos na América Central e nas Caraíbas (Villa, 2005). O último grande vector da política externa venezuelana, o personalismo, está directamente relacionado com a estrutura política paternalista e patrimonial, típica nos regimes latino-americanos. Encontrou reflexo em duas vertentes: a concentração de poder nas elites governantes quanto à execução da política externa, e um parco desenvolvimento em termos de formação e autonomia do corpo diplomático, com um Ministério das Relações Exteriores, ou La Casa Amarilla, muito pouco profissionalizado, se comparado com outras instituições homónimas, como o Itamaraty (Montoya, 2009).

Há ainda a referir que, de forma transversal a estas três constantes, e apesar do activismo em relação à eventual liderança dos países terceiro-mundistas, o regime do

puntofijismo teve nos EUA um aliado, cooperando de perto em termos políticos e económicos, até pelos interesses comuns envolvidos (Villa, 2007).

3 – Caracterização política durante a presidência de Hugo Chávez

A 6 de Dezembro de 1998, Hugo Rafael Chávez Frias vence as eleições com 3,7 milhões de votos (56%) (Consejo Nacional Electoral, 2008). Nascido em 1954, na cidade de Sabaneta, o segundo de seis irmãos de uma família humilde, viria a ser criado pela sua avó paterna. Interessado por desporto, pintura, literatura e teatro. Conclui o bacharelato, em 1971, em Ciências Políticas e 3 semanas volvidas, ingressa na Academia Militar da Venezuela, onde se licencia em Ciências e Artes Militares, especialidade de Engenharia, em 1975. Continua a sua carreira militar, chegando a Coronel, e inicia-se na vida política em 1982, quando funda o “Ejército Bolivariano Revolucionário 200” em referência aos 200 anos do nascimento de Simón Bolívar, cujo objectivo era reformar o Exército e iniciar uma luta para construir uma nova República. Em 1988, já como Major, é nomeado Ajudante do Secretário do Conselho Nacional de Segurança e Defesa. No ano de 1990, inicia o Mestrado em Ciências Políticas na Universidade de Simón Bolívar, que não termina. É destacado para Maracay para comandar uma brigada de pára-quedistas e, em segredo, escreve “Projecto de um Governo de Transição” e “Projecto Nacional Simón Bolívar” (Castro, 2007).

Estas duas obras serviriam de inspiração à tentativa de Golpe de Estado de 1992 que, por vários motivos, fracassou mas que, de certa forma, colheu apoiantes junto dos mais prejudicados pela situação que se vivia na Venezuela. Existem relatos que demonstram que foram várias as pessoas que o visitaram no quartel de San Carlos, onde se encontrava detido, de forma a presenteá-lo, e sondagens que apontam que 60% da população estava de acordo com o Golpe de Estado. Já livre, em 1994, inicia a sua campanha eleitoral para as seguintes eleições presidenciais, encetando o seu movimento político eleitoral que se concretiza no “Partido do Movimento da Quinta República”. Reúne o consenso de toda a esquerda venezuelana e o seu principal trunfo de campanha é a necessidade de convocar uma Assembleia Nacional Constituinte. O resultado desta campanha traduziu-se na eleição do Presidente da República Venezuelana com o maior número de votos e pontos percentuais até à data verificada na Venezuela (Castro, 2007).

Hugo Chávez toma posse a 2 de Fevereiro, dia em que decretou a activação imediata da Assembleia Constituinte para a criação de uma “Constituição Bolivariana”, que viria a ser aprovada e pela primeira vez na história da Venezuela (passou a chamar-se oficialmente “República Bolivariana de Venezuela” depois da entrada em vigor da nova Constituição) pelos votantes, com o resultado positivo de 71,78%, ainda que 6 milhões (55,63%) de pessoas se abstivessem de votar. O seu primeiro mandato e a sua forma de governar populista levou-o à vitória na segunda vez que foi a votos, decorria o ano de 2000, obtendo ainda uma vitória esmagadora que chegou aos três milhões de votos com uma percentagem de 59,80% contra 35,50% do segundo candidato mais votado. A terceira vitória eleitoral, relativamente às eleições presidenciais, chegaria em 2006, onde recolheu 7 milhões de votos, o que perfaz 62,84% dos votos contra os 36,90% do seu opositor, Manuel Rosales (Consejo Nacional Electoral, 2008).

O movimento iniciado por Chávez tem triunfado. Em quase todas as eleições manteve ou aumentou a sua percentagem de voto. O seu apoio encontra-se sediado entre as classes mais pobres da população. Na Venezuela, a classe relaciona-se com a raça “na produção da desigualdade” (Miles et Brown, 2003, p.105). Esta interacção entre raça/classe tem raízes bem profundas na história do país e as fissuras sociais que provêm dessa fusão têm sido ignoradas pelos sucessivos governos, refugiando-se no mito de uma Venezuela unida, onde a raça e a classe são omissas do discurso público e político. Por outro lado, Chávez, no seu discurso como nas suas políticas governamentais, tem chamado, repetidamente, a atenção para as diferenças das classes no país, atacando as classes privilegiadas e favorecendo as classes populares, assim como alerta para as questões raciais (Cannon, 2008).

Embora obtenha vitórias atrás de vitórias, sempre que é sujeito ao voto popular (só no primeiro mandato as suas ideias e propostas conquistaram sete triunfos), é uma figura que preocupa a comunidade internacional. É um Presidente que faz do populismo a sua arma de política, que cria polémicas com adversários externos e internos e coloca apenas pessoas da sua confiança em postos importantes. Não muito dado a preocupações diplomáticas, quebrando o protocolo várias vezes, não é preciso procurar muitos arquivos para encontrar declarações pouco ou nada diplomáticas proferidas por Chávez. O ex-presidente dos EUA, George W. Bush, já foi várias vezes o visado:

“Chamei nas Nações Unidas diabo e burro a George W. Bush porque acho que ele é muito ignorante em muitas questões, sobretudo nas matérias que se relacionam com a América Latina e o Mundo” (Trotta, 2006). Por outro lado, “ama Fidel Castro” (palavras de Chávez) (Boyd, 2006). Estes são dois exemplos da intervenção de Chávez quando o seu discurso toca tanto os seus inimigos como os amigos políticos.

Desde que Chávez chegou ao poder, a liberdade de expressão tem sido posta em causa e a oposição marginalizada. Para além disso, falamos de um Presidente que tem um programa televisivo (“Aló Presidente”), onde, entre muitos temas, explana também os seus dotes culinários. Em 2002, aquando de uma greve iniciada por militares contra Chávez, a imprensa e a televisão privadas dedicaram-lhe toda a atenção, com emissões de 18 a 20 horas; a retaliação por parte dos canais do governo aplicou-se na mesma medida. Para muitos, isto ditou o fim da imprensa imparcial, onde podemos encontrar a maior fonte de opinião pública. O governo também apoiou a criação de jornais, rádios, televisões e sítios na internet, considerados pela oposição como focos de propaganda governamental. O governo retalia dizendo que as emissoras privadas, similarmente, não promovem a pluralidade de informação. Contudo, a “imprensa governamental” tem mais força e mais ganhou quando, nas palavras da ONG “Repórteres sem Fronteiras”, “atingiu a hegemonia dos *media*”. Chávez fechou a mais antiga e popular estação televisiva venezuelana, a “Rádio Caracas Televisión” (Reporters Without Borders, 2009).

No que concerne à política externa, Chávez tem mantido uma linha de acção que reflecte a sua maneira de ser, as suas ideologias e o seu comportamento político. Tendo em consideração o exposto anteriormente, pode-se afirmar que, quanto aos três grandes vectores da política externa do *puntofijismo*, não há uma descontinuidade, pois, tanto o activismo como a utilização do petróleo para fins políticos e o personalismo foram reforçados por Chávez. Há, isso sim, uma grande mudança no ponto de direcção e aplicação dessas constantes, nomeadamente, em relação à defesa da democracia participativa em detrimento da democracia representativa e à feroz oposição aos EUA, outrora um valioso aliado. Parece ser utilizada a senda da velha lógica napoleónica e bismarckiana de criação de um inimigo externo como forma de promoção da coesão interna num regime que, sendo uma democracia participativa com base no chamado

“Socialismo do século XXI”, se tornou cada vez mais populista, pelo que a legitimidade de Chávez decorre necessariamente do apoio das massas (Lima et Kfuri, 2007).

Em termos de aplicação prática, o activismo chavista reflecte-se na condução de uma política externa assente em 3 factores, interligados entre si: o anti-imperialismo/anti-americanismo, como reacção contra as políticas económicas neo-liberais; a promoção de uma difusão de poder no sistema internacional alicerçado no multilateralismo, com o objectivo de reduzir a dependência dos EUA, e a visão de um futuro sistema internacional de teor mais multi-polar, de que são exemplo as aproximações de Chávez à Rússia, Irão e Cuba; e, por último, a tentativa de liderança regional por via da integração com base nos ideais bolivarianos, de que são exemplo a iniciativa da Alternativa Bolivariana para as Américas e a criação do Banco do Sul. No entanto, em termos de liderança regional, a promoção externa da democracia participativa venezuelana é vista com desconfiança pelos países vizinhos.

Quanto à utilização política do petróleo, deparamo-nos com 3 aplicações: a primeira foi a revitalização e dinamização da OPEP, onde a Venezuela desempenha um papel crucial que lhe confere maior projecção internacional; em segundo lugar, em termos regionais, a aproximação a regimes como o cubano pela venda de petróleo, contornado o embargo norte-americano, factor de que a iniciativa frustrada do Petrosur também é representativo; e, em terceiro lugar, o que poderá aparentemente configurar-se como uma certa inconciliabilidade entre o discurso e a acção de Chávez, a oposição aos EUA, potenciada pelo facto de existir uma forte relação comercial em termos de exportação de petróleo. Se se pode arguir que, tanto Chávez necessita dos EUA como estes de Chávez, o certo é que nenhuma das partes se mostra disposta a abdicar das boas relações comerciais petrolíferas e, como tal, Chávez acaba muitas vezes por exacerbar o seu discurso no que ao anti-americanismo diz respeito (Villa, 2007).

Em relação ao personalismo, não só a corporação diplomática continua pouco profissionalizada (é bastante ilustrativo o facto de nenhum dos chanceleres ser diplomata de carreira), como o presidencialismo, em termos de definição e condução da política externa venezuelana, se torna evidente quando a figura institucional do Ministro

das Relações Exteriores tem pouca ou nenhuma autonomia em relação a Chávez (Villa, 2007).

CAPÍTULO III - A Venezuela no âmbito das Organizações Regionais

Desde a chegada de Hugo Chávez ao poder que tem havido uma aproximação mais concreta ao multilateralismo. A Venezuela já pertencia a organismos regionais de cariz multilateral, porém, o actual Presidente tem levado as suas linhas condutoras de política externa aos movimentos de integração regional. Vejamos quais os organismos a que a Venezuela pertence e a sua posição.

1 – Antecedentes do Regionalismo Americano

Algumas das mais antigas iniciativas de regionalismo tiveram lugar no hemisfério ocidental, no século XIX. Simón Bolívar, que libertou muitos dos países latino-americanos do colonialismo espanhol, reuniu o Congresso do Panamá, em 1826, com a esperança de criar uma associação de Estados Latino-Americanos recentemente independentes das potências coloniais. A ideia de Bolívar, em 1821, começou a materializar-se com a criação da Gran Colombia, um extinto e enorme Estado, cuja superfície corresponde actualmente às Repúblicas da Colômbia, Venezuela, Equador e Panamá. Contudo, a Gran Colombia, tal como o aprofundamento desta, com a inclusão de mais países, nunca concretizou. Estas movimentações, com o objectivo de união regional, ganharam uma nova força, durante os períodos de perigo externo, nomeadamente, na manutenção da independência, e falharam quando as disputas interestatais e diferentes ideias de governação e de posição para com o exterior dominaram as relações (Solingen, 2008).

Em 1889, a primeira de 9 Conferências Internacionais dos Estados Americanos (incluindo os EUA) criou a União Internacional das Repúblicas Americanas (renomeada de União Pan-Americana, em 1910). A última destas conferências, em 1948, criou a Organização dos Estados Americanos (OEA). Numa iniciativa diferente, o Tratado Inter-Americano de Assistência Recíproca (Tratado Rio) para a defesa regional colectiva foi assinado em 1947. A OEA seria o primeiro fórum para a cooperação inter-americana, enquanto o Tratado Rio servia para lidar com agressão ou acções militares vindas de fora, ou mesmo da região, o que estava bem definido no tratado. Este acordo quanto à defesa colectiva era bem mais limitado que a Organização do Tratado do

Atlântico Norte (NATO), pois os governos latino-americanos recusaram-se a aceitar o comando conjunto das forças militares ou qualquer outro compromisso forçado de uso de força sem o seu consentimento explícito (artigo 20). Com início nos anos 50, houve também uma variedade de iniciativas para a integração económica sub-regional entre os grupos da América Central e os Estados caribenhos para promover o desenvolvimento (Karns et Mingst, 2007).

1.1 – Duas aproximações: O regionalismo hemisférico e a integração sub-regional.

Estas iniciativas incorporavam duas aproximações ao regionalismo latino-americano. Uma é a ideia de regionalismo hemisférico, abrangendo todo o hemisfério oeste. A outra promoveu uma cooperação regional e uma integração económica entre os países da América Latina, como uma estratégia para o desenvolvimento, e envolveu um largo número de iniciativas sub-regionais. Ambas as aproximações evitaram o supranacionalismo ao estilo da UE em favor do intergovernamentalismo. Estas aproximações também estão marcadas pelas diferentes visões dos EUA e dos Estados latino-americanos. Enquanto os EUA se mostraram historicamente interessados na segurança do seu território, sobretudo, durante os tempos conturbados da Guerra-Fria, os latino-americanos viram a união como a forma mais efectiva de defender os seus interesses, incluindo a protecção contra o domínio dos EUA. Muitas nações latino-americanas, especialmente o México, opuseram-se historicamente a ceder qualquer autoridade a uma organização da qual os EUA fizessem parte (Mace, 1999).

A coexistência das duas aproximações reflecte a característica mais significativa das Américas: a disparidade enorme em dimensão, poder e riqueza económica entre os EUA e as outras nações. Isto afectou, particularmente, a dinâmica do regionalismo hemisférico. A hegemonia dos EUA e a história de intervenções unilaterais norte-americanas frequentes, especialmente nas Caraíbas e América Central, tornaram difícil a definição de uma identidade regional, excepto em termos geográficos. Apesar de haver ligações económicas extensas entre os países da região, estas sempre reflectiram padrões clássicos de domínio-dependência e, enquanto os países latino-americanos

colocaram o desenvolvimento regional no topo da sua lista de prioridades, o mesmo não foi via prioritária para os EUA (Karns et Mingst, 2007).

A aproximação alternativa “integração como caminho para o desenvolvimento” emergiu das iniciativas da Comissão Económica para a América Latina (ECLA e, mais tarde, Comissão Económica para a América Latina e Caraíbas (ECLAC), após a inclusão dos países caribenhos, mas também conhecida pelo acrónimo espanhol CEPAL²) baseada na Organização das Nações Unidas (ONU) e do seu Secretário-geral, o economista argentino Raul Prebisch. Porém, esta iniciativa foi associada a teorias de dependência sobre o subdesenvolvimento, que atribuíam a falta de desenvolvimento a factores estruturais no sistema internacional, mais notavelmente o domínio do “centro” na produção de bens manufacturados e a troca desigual destes bens e de materiais em estado bruto. Uma vez que a maioria dos mercados nacionais são pequenos e uma estratégia de industrialização através da substituição das políticas de importação tem os seus limites, a integração regional era vista como um meio de fornecer mercados maiores e economias à escala da industrialização. A integração regional, neste caso, não foi associada à liberalização em outros aspectos. Contudo, para a teoria de dependência advogou a substituição das políticas de importação, a regulação do Estado e a intervenção para incentivar a modernização (Karns et Mingst, 2007).

Baseados nestas ideias, os esforços para a integração regional na América Central e do Sul proliferaram nos anos 50 e 60. Oscilavam entre arranjos de livre comércio (como na Associação Latino-Americana de Livre Comércio, LAFTA) e sistemas de integração mais intervencionistas (Grupo Andino). A crise de petróleo de 1973-4 e as graves dificuldades económicas na maioria dos países latino-americanos, incluindo as cargas enormes de dívidas, acabaram com a maior parte dos esforços para a integração regional e reforçaram atitudes introspectivas, desde o início dos anos 70 até aos anos 90.

² Comissão Económica para América Latina e Caraíbas teve origem em 1948, promovida pelo Conselho Económico e Social das Nações Unidas com o objectivo de incentivar a cooperação económica entre os seus membros. Esta Comissão é uma das cinco comissões económicas da ONU e compreende 44 Estados e oito territórios não independentes como membros.

O regionalismo na América Latina teve uma recuperação significativa com o fim da Guerra-Fria, dos conflitos na América Central e do conflito ideológico. Os factores chave incluíam a mudança na direcção da democracia em todos os países latino-americanos; a aceitação do capitalismo do mercado neoliberal pela maioria dos governos; os efeitos da globalização, incluindo o medo dos países latino-americanos de serem marginalizados da economia mundial; e uma nova agenda de segurança de problemas transnacionais, incluindo o tráfico de droga e preocupações ambientais. As mudanças na política do México, que ocasionaram o Acordo Norte-americano de Livre Comércio (NAFTA) com os EUA e o Canadá, separaram-no dos países latino-americanos mas também abriram a possibilidade de estes negociarem a adesão, após o discurso sobre a Iniciativa do Presidente George W. Bush para as Américas, em Junho de 1990, que reavivou a ideia de uma área de comércio livre extensiva a todo o hemisfério. Estes desenvolvimentos abriram caminho a uma melhoria nas relações entre os EUA e a América Latina.

A segunda onda de regionalismo latino-americano envolve, assim, tanto iniciativas hemisféricas, como cinco esforços de integração sub-regionais, que incluem o Mercado Comum do Sul, conhecido como Mercosul (Argentina, Brasil, Uruguai e Paraguai), o Grupo de Três (México, Colômbia e Venezuela), a Comunidade Andina (Venezuela, Equador, Peru, Colômbia e Bolívia), o Mercado Comum Centro-Americano (CACM) e a Comunidade das Caraíbas (CARICOM), em adição ao NAFTA (Karns et Mingst, 2007).

1.2 – Influência dos Estados Unidos da América (EUA)

A chave para o regionalismo hemisférico inter-americano tem sido a quantidade e o tipo de atenção que os EUA dirigiram à América Latina. Historicamente, os períodos de interesse dos EUA na região têm sido seguidos de períodos de negligência, quando os EUA “subordinaram a sua política latino-americana aos seus interesses globais” (Thérien, Fortmann and Gosselin, 1996: 233). Esta negligência, contudo, não é má de todo, já que pode permitir que os latino-americanos tenham mais autonomia em lidar com diferentes questões. A hegemonia e domínio norte-americanos encontravam-se no auge durante os anos 50 e início dos anos 60, quando os EUA conseguiram que os

latino-americanos aceitassem a sua agenda anti-comunista e usassem o Tratado Rio para legitimar acções contra a suspeita subversão comunista em Guatemala, Cuba e República Dominicana (Thérien, Fortmann and Gosselin, 1996).

Começando com a revolução cubana, em 1959, a influência dos EUA na região começou a decair à medida que os interesses divergiam. Os EUA apoiaram muitos dos regimes militares latinos nos anos 60 e 70. Após o breve tumulto em volta da iniciativa de Aliança do Presidente Kennedy para o Progresso, a atenção dos EUA desviou-se para o Vietname e outras questões globais. Além disto, o envolvimento da América Latina no conflito Norte-Sul, durante os anos 60 e 70, levou a diferenças aguçadas nas visões do sistema internacional e nos assuntos inter-americanos, diferenças estas que ainda marcam os debates da OEA em questões económicas. A administração de Reagan tentou impor novamente o domínio americano, no início dos anos 80, especialmente no relacionamento com a Nicarágua, mas as suas políticas intervencionistas antagonizaram com as nações latino-americanas maiores. Alterações políticas e económicas na América Latina e Caraíbas, nos anos 80, incluindo a crise de dívida destes anos, a transição de ditaduras militares para democracias em vários países e a mudança na direcção da liberalização económica, eram vistas pelos EUA como desenvolvimentos positivos, levando a novas iniciativas hemisféricas.

Resumindo, a política externa dos EUA tem sido essencial na modelação das respostas de outros países – em certas alturas, encorajando e ajudando iniciativas multilaterais, noutras, ou ignorando inteiramente a região ou usando o seu domínio em formas que impossibilitassem a cooperação. Para perceber melhor o regionalismo latino-americano, olhemos para a aproximação hemisférica incorporada na OEA e no processo de uma cimeira, bem como a aproximação integracionista associada às iniciativas regionais, como a NAFTA, Mercosul e CARICOM (Karns et Mingst, 2007).

2 – A Venezuela entre o regionalismo hemisférico e a integração sub-regional

2.1 – A Organização dos Estados Americanos (OEA): o seu funcionamento e o papel da Venezuela

A OEA é a organização governamental mais abrangente nas Américas, uma instituição multifacetada que se tornou muito mais activa desde o fim da Guerra-Fria. Foi criada em 1948, quando 21 países, entre eles a Venezuela, adoptaram a Carta da OEA. Ao mesmo tempo, os participantes assinaram a Declaração Americana dos Direitos e Deveres do Homem, o primeiro documento internacional direccionado aos princípios dos direitos humanos, e o Tratado Rio. Em 1991 deu-se a inclusão de mais 14 nações, nomeadamente, os Estados das ilhas das Caraíbas e o Canadá. Nenhuma outra organização no mundo inclui uma dimensão Norte-Sul tão forte, nem tão pouco a mesma combinação de defesa colectiva e objectivos políticos, económicos e sociais. Devido à sua importância e à participação da Venezuela, torna-se necessário dissecar o seu funcionamento tal como os seus principais acordos (OEA, 2009).

A experiência da II Grande Guerra convenceu os governos hemisféricos que as relações unilaterais, unicamente, não conseguiam assegurar a integridade territorial das nações americanas no caso de uma agressão extra-continental. A criação da OEA permitiu ir ao encontro dos desafios de um possível conflito global num cenário pós-guerra e conter os conflitos que se desenrolavam na zona.

A Carta da OEA foi emendada 4 vezes e inclui provisões para o fortalecimento da paz e segurança regionais, para a acção comum contra a agressão e para a limitação de armas convencionais. Também convoca a promoção de uma democracia representativa, a procura de uma solução para os problemas políticos, jurídicos e económicos e a promoção da cooperação económica, social e cultural, bem como a erradicação da pobreza extrema (OEA, 2009).

Os órgãos primários da OEA incluem a Assembleia-geral, o Conselho Permanente, o Conselho Inter-Americano para o Desenvolvimento Integral e o Secretariado. O sistema também inclui o Tribunal Inter-Americano dos Direitos

Humanos e o Banco de Desenvolvimento Inter-Americano. Todos os membros estão representados na Assembleia-geral, no Conselho Permanente e no Conselho Inter-Americano para o Desenvolvimento Integral, com um voto cada (OEA, 2009).

A Assembleia-geral, que se reúne anualmente, ou quando requisitada, numa sessão especial, é considerada o corpo de decisão mais importante. Pode considerar qualquer assunto relativo a relações amigáveis entre os Estados americanos. Está também encarregue do fortalecimento da cooperação com a ONU e as suas agências especializadas. O Conselho Permanente é conhecido como o Órgão de Consulta sobre o Tratado de Segurança Rio e é análogo ao Conselho de Segurança da ONU na relação das suas funções primárias com assuntos externos e de paz. Quando se encontra neste modo, os seus membros são usualmente os Ministros dos Negócios Estrangeiros (MNE). As decisões são tomadas por maioria de dois terços (OEA, 2009).

Reflectindo o antigo interesse latino-americano na lei internacional, o Comité Jurídico Inter-Americano é um corpo consultivo em assuntos jurídicos, com um mandato para promover o desenvolvimento da lei internacional e para estudar os problemas jurídicos relacionados com a integração de países em desenvolvimento no hemisfério, incluindo a uniformidade na legislação. É composto por 11 juristas, eleitos pela Assembleia-geral, com um mandato de 4 anos.

A Comissão Inter-Americana sobre os Direitos Humanos foi criada em 1959 e interveio de forma significativa na luta contra os regimes repressivos, durante os anos 70 e 80. É composta por 7 membros, eleitos pela Assembleia-geral, que prestam serviço independentemente e que não representam nenhum país. Os propósitos da Comissão são promover e proteger os direitos do indivíduo pela avaliação da situação dos direitos humanos gerais ou investigação de uma situação específica. Com o Tribunal Inter-Americano dos Direitos Humanos (1978), esta Comissão forma o regime regional dos direitos humanos, que um especialista em direitos humanos chamou de “o segundo melhor regime regional”, a seguir ao existente na Europa (Forsythe, 1991: 87).

O Secretariado da OEA, sediado em Washington, D. C., sustenta o trabalho da organização e é chefiado pelo Secretário-geral, que vem tradicionalmente de um dos

Estados latino-americanos. Presta serviço em reuniões e conferências, e planeia e dirige projectos de assistência técnica. Desde meados dos anos 90, também serviu como secretariado para o processo da Cimeira das Américas (OEA, 2007).

A OEA, tal como a UE, engloba várias organizações especializadas, que incluem a Organização Pan-Americana para a Saúde, a Comissão Inter-Americana para o Controlo do Abuso de Drogas, o Instituto Indígena Inter-Americano e o Instituto Inter-Americano para a Cooperação na Agricultura. A Comissão Inter-americana sobre as Mulheres (CIM), estabelecida em 1928, foi a primeira Organização no mundo a trabalhar para os direitos políticos e civis das mulheres e a apoiar a participação destas na governação. Hoje, a CIM continua a apoiar as actividades das mulheres a nível governamental, através de ONG, e a nível público, focando-se num alcance total dos direitos destas³ (MPVOEA, 2009).

Em questões de segurança, a OEA desenvolve tanto a defesa colectiva contra a agressão externa como resoluções pacíficas de disputas ou intervenções entre os próprios Estados americanos. Durante a Guerra-Fria, os EUA estavam interessados em utilizar a OEA contra a subversão comunista e, depois de 1960, o alargamento da revolução comunista em Cuba. Em 1962, o governo cubano foi excluído da participação e sanções foram impostas. Cuba ainda é um membro da OEA mas não participa nem vota em qualquer uma das actividades. Após a intervenção dos EUA na República Dominicana, em 1965, os membros do sul estavam menos desejosos de apoiar a agenda anti-comunista americana. Em 1979, os EUA falharam na obtenção do apoio da OEA para bloquear os sandinistas de esquerda na tomada do poder na Nicarágua. Também falharam na tentativa de que a OEA se opusesse à invasão argentina das Ilhas Falkland/Malvinas, em 1982, e os EUA invadiram Granada, em 1983, sem consultarem a OEA, sob o pretexto do Tratado de Defesa das Caraíbas de Leste (MPVOEA, 2009).

³ A Comissão Inter-americana de Mulheres foi criada em 1928, durante a sexta Conferência Internacional Americana, realizada em Havana. Foi o primeiro organismo intergovernamental a tratar especificamente do tema dos direitos da mulher. Quando criada, a CIM actuava no âmbito da União Pan-Americana, porém, com o fim desse organismo, em 1948, a CIM foi incorporada pela OEA.

A OEA desempenhou um papel em várias fronteiras regionais e outras disputas, maioritariamente nas Caraíbas e América Central. Grupos *ad hoc*, como o Contadora e o Grupo Rio4, que procuravam assegurar a paz nos conflitos da América Central, foram mais eficazes que a OEA em lidar com questões de segurança mútua (Tulchin, 1997). A OEA, contudo, foi precursora em missões mútuas de construção e manutenção da paz, com a UE, no Haiti, El Salvador e Nicarágua, no início dos anos 90 e, com a sua elevada prioridade na reacção a desenvolvimentos anti-democratas, tornou-se activamente envolvida na “defesa colectiva da democracia” (Bloomfield, 1994).

A obtenção do governo democrático tem sido o objectivo dos povos das Américas quase desde a independência. Foi endossado em declarações de conferências inter-americanas, começando em 1936, e incorporado na Carta da OEA e na Convenção Americana dos Direitos Humanos; mesmo assim, a OEA esteve bastante silenciada durante os anos 60 e 70, quando as ditaduras se tornaram norma em quase todos os países latino-americanos. A tendência para a democratização por toda a região, no fim dos anos 80 e 90, trouxe uma mudança marcada com “reconhecimento crescente de que a democracia pode e deve ser defendida através de meios colectivos e pacíficos” (Muñoz, 1996: 2). Tornou-se a questão que irá determinar o futuro da OEA.

A Unidade para a Promoção da Democracia, criada, em 1990, para fortalecer a democracia, verifica as eleições. Em 1991, a Assembleia-geral definiu procedimentos para lidar com ameaças à democracia na região. Isto foi invocado oito vezes: Haiti (1991, 2002), Peru (1992, 2000), Guatemala (1993), Paraguai (1996, 1999) e Venezuela (2002). A Unidade para a Promoção da Democracia fornece o mecanismo institucional para realizar o papel da OEA no apoio aos processos democráticos através da observação eleitoral e assistência técnica, disseminação da informação e diálogo. O Conselho Permanente e a Assembleia-geral marcaram também missões especiais para países onde os governos eleitos democraticamente estavam sob ameaça, como o Peru, em 2000, e a Venezuela, após o golpe de 2002 (OEA, 2009).

4 O Grupo da Contadora, estabelecido em 1983, é constituído pela Colômbia, México, Panamá e Venezuela. Mais tarde, em 1985, surge o Grupo de Apoio à Contadora, constituído pela Argentina, Brasil, Peru e Uruguai. Os dois juntos deram origem, em 1986, ao Grupo dos Oito, adoptando, em 1990, o nome de Grupo do Rio (cfr. pág. 54).

A eficiência da OEA, com respeito aos seus objectivos democráticos, está aberta a discussão. A longa resistência à pressão do Haiti, antes de uma acção militar ter sido tomada e as longas crises no Peru e na Venezuela demonstram que o consenso normativo não se traduz necessariamente em consenso sobre o reforçar da acção. Realmente, o compromisso com a protecção da democracia entra em conflito com a antiga oposição a qualquer interferência externa nas políticas internas, especialmente a intervenção de forças militares. Por exemplo, o Chile, a Colômbia, o Equador, o Peru e o México recusaram participar na força da UE liderada pelos EUA, que devolveu o poder do Haiti ao Presidente Aristide. Finalmente, a OEA é frequentemente lenta a agir. Recursos fracos para além do limite, bem como finanças limitadas, restringiram sempre o papel da OEA na importante missão de promover o desenvolvimento económico e social.

A intervenção da OEA no desenvolvimento económico e social tem sido uma fonte tradicional de fricção e também um aspecto onde a divisão Norte-Sul é mais evidente. Os países latino-americanos há muito que exigem mais atenção para as necessidades de desenvolvimento e tratamento preferencial no comércio e finanças, enquanto os EUA sustentam que o desenvolvimento é uma responsabilidade nacional (Thérien e Gosselin, 1996). Diferenças nas políticas económicas, combinadas com a assimetria no poder e na saúde, agravaram as tensões. As alterações das políticas económicas na maioria dos países latino-americanos, nos anos 80, produziram novos consensos. Entre 1980 e 1994, dezasseis países latino-americanos adoptaram políticas de abertura do mercado e juntaram-se ao Acordo Geral de Tarifas e Comércio (GATT). Estas alterações levaram à criação do Conselho para o Desenvolvimento Integral e da Agência Inter-Americana para a Cooperação e Desenvolvimento, para promover uma melhor cooperação entre membros e parceiros com o sector privado e a sociedade civil para acabar com a pobreza, beneficiar da revolução digital e do avançado desenvolvimento económico e social.

2.2 – Acordos da Venezuela no contexto da OEA

Como membro da OEA, a Venezuela celebrou vários acordos tanto de tipo multilateral como bilateral. Muitos versaram, especialmente, sobre condições jurídicas e

criminais. Do ponto de vista multilateral podemos destacar a Convenção para Punir Actos de Terrorismo Configurados em Delitos contra as Pessoas e a Extorsão Conexa quando esses tenham Transcendência Internacional, de Fevereiro de 1971, o que demonstrava já alguma preocupação com o terrorismo nos anos 70. Os Estados membros da OEA, considerando que a defesa da liberdade, da justiça e o respeito pelos direitos fundamentais da pessoa humana são fundamentais para uma coexistência pacífica, condenaram severamente os actos de terrorismo e em especial o sequestro de pessoas e a extorsão conexa com este, classificando-os como delitos graves. Os Estados determinaram que houvesse cooperação entre eles, tomando medidas que considerassem eficazes, de acordo com as suas respectivas legislações e, especialmente, as que eram estabelecidas por esta convenção, para prevenir e sancionar os actos de terrorismo e em especial o sequestro, o homicídio e outros atentados contra a vida.

Os Estados comprometiam-se a tomar medidas para prevenir e impedir nos seus próprios territórios os delitos supracitados ou que venham a ser executados no território de outra parte deste acordo. Uma melhor cooperação exigia que houvesse uma troca de informações que fosse célere tal como considerar medidas administrativas que se manifestassem eficazes para a protecção de pessoas. Outra das obrigações do tratado era que fossem incluídas nas respectivas legislações penais as conclusões deste acordo desde que ainda não estivessem consagradas. Este acordo também estipulava que qualquer indivíduo que fosse processado ou sentenciado por qualquer um dos delitos, estaria sujeito a extradição respeitando as disposições dos tratados de extradição vigentes entre os vários Estados (OEA, 2009).

Imbuída no espírito de uma maior cooperação entre países americanos, a Venezuela liderou na negociação e na adopção da Convenção Inter-Americana contra a Corrupção, em 1997. O Governo Venezuelano foi dos primeiros a ratificar um acordo que acabaria por ser histórico visto tratar-se da primeira convenção internacional a versar sobre a corrupção. A mesma é guiada por dois objectivos primordiais. Primeiro, promover e fortalecer o desenvolvimento em cada Estado-membro de mecanismos que ajudem na prevenção, detecção, punição e erradicação da corrupção. Segundo, que seja facilitada a cooperação entre os Estados-membros para garantir a efectividade das medidas e das acções que se comprometem a terminar com a corrupção (OEA, 2009).

Depois do 11 de Setembro de 2001, em que houve o primeiro grande ataque externo ao continente americano, a OEA não podia deixar de procurar uma cooperação entre os Estados Americanos contra o terrorismo. A “Convenção Inter-Americana contra o Terrorismo” foi assinada em 2002, e considera que o terrorismo constitui uma grande ameaça aos valores democráticos, à paz, à segurança internacional e é causa de profunda preocupação para todos os Estados Membros. Foi reafirmada a necessidade de adoptar no sistema interamericano medidas eficazes para prevenir, sancionar e eliminar o terrorismo mediante a mais ampla cooperação. Cada Estado que não tivesse dispositivos legais para combater o terrorismo nas suas disposições constitucionais, deveria adoptar medidas que almejassem esse objectivo. Para além disso, deviam localizar e embargar ou congelar todos os fundos que tenham sido utilizados por organizações suspeitas de financiar o terrorismo. Também passou a existir uma maior cooperação e de intercâmbio de informação com o objectivo de melhorar as medidas de controlo fronteiriço e aduaneiro para prevenir a circulação internacional de terroristas e do tráfico de armas ou outros materiais destinados a apoiar actividades terroristas. A assistência jurídica neste assunto passaria a ser mútua tal como passou a haver um entendimento quanto à extradição de pessoas que se encontrassem detidas num Estado e a sua presença fosse requerida noutra Estado para prestar testemunho ou que ajudasse a obter provas necessárias para a investigação. O Governo Venezuelano ratificou o mesmo Tratado e comprometeu-se com outros Estados-membros na luta contra o terrorismo (OEA, 2009).

Do ponto de vista bilateral, verifica-se que existem mais acordos com os países vizinhos ou de língua espanhola do que com os EUA. Neste caso, existem dois, tratando-se de um Tratado de Extradicação datado de 1922 e de um Convénio para a assistência legal mútua em termos de matérias penais, de 2004. Note-se que a cooperação entre os dois países tem sido limitada e curta quando em comparação com outros países que pertencem à OEA.

Apesar de ser o maior organismo intergovernamental da América, a OEA é uma organização que ainda não conseguiu dissipar todas as diferenças ideológicas entre todos os seus membros. Numa análise cuidada a todos os acordos celebrados, verifica-se que muitos deles partem como iniciativa da ONU e depois são subscritos pela mesma

organização. A OEA não procura uma maior integração entre todos os seus membros mas sim uma maior cooperação. Muitas vezes, vários confrontos ou crises democráticas entre os países que a compreendem não conseguem ser solucionados pela mesma (Grande Dicionário Enciclopédico, 2001).

2.3 – Actual posição da Venezuela para com a OEA

Saliente-se que a Venezuela, no contexto dos países americanos, é um vértice importante muito devido a questões energéticas, à sua posição regional que lhe garante ligações políticas privilegiadas com outros países (entre eles Cuba), o seu percurso democrático e a sua lealdade hemisférica (Kelly et Romero, 2001).

No que se refere às relações intra-americanas, o governo de Chávez tem mantido uma postura controversa, especialmente, por se opor às posições norte-americanas no seio da OEA, sobretudo, no papel do organismo como garantia da democracia na América Latina e Caraíbas, na promoção da democracia e dos direitos humanos, na supervisão dos mecanismos eleitorais internos, com o papel das missões observadoras e com as ONG nos processos eleitorais na região (Romero, 2003).

Isto levou a que a protecção, defesa e promoção da democracia e dos direitos humanos dentro dos parâmetros neoliberais também se estejam a converter num ponto de fricção entre o governo venezuelano e o governo dos EUA, na medida em que o governo de Chávez tem introduzido um tipo de democracia participativa directa e plebiscitária, que difere da tese norte-americana da democracia representativa, sem a interferência de organizações intermédias. A disparidade quanto aos temas da participação, observação e ingerência nos assuntos internos dos países-membros, é uma crítica manifesta do governo comandado por Hugo Chávez aos observadores internacionais. A não participação plena das Forças Armadas venezuelanas no sistema de cooperação militar intra-americano (conferências militares, trabalhos da Junta Inter-Americana de Defesa, exercícios militares), intensifica este argumento.

Já foram várias as ocasiões em que Chávez e os seus MNE, especialmente através de José Vicente Rangel (1999-2001) e Alí Rodríguez Araque (2004-2006) têm

insistido que não querem nenhum problema com Washington e que as relações se manterão imbuídas num clima de colaboração e respeito. Da outra parte, funcionários norte-americanos têm manifestado que desde que o governo venezuelano não acabe com o Estado de Direito, não nacionalize empresas norte-americanas ou afecte algum cidadão norte-americano na sua integridade pessoal ou no seu património, não tem que haver acções de qualquer índole. Certo é que a relação que começou por ser pouco intempestiva quando quem ocupava a Casa Branca era Bill Clinton, rapidamente se tornou agitada quando George W. Bush se torna Presidente dos EUA (Romero, 2003).

A posição da Venezuela na OEA está neste momento, e devido às más relações com os EUA, fragilizada. O presidente da Venezuela afirmou, em Maio de 2009, que poderia sair da OEA e convocar a formação de uma outra entidade regional, após a Comissão de Direitos Humanos da OEA ter criticado o seu governo. Acusou também a OEA de evitar repressões aos EUA durante as acções de guerra ordenadas pelo ex-presidente norte-americano. Salientou tratamento diferenciado da OEA para com os países que a compõem. Como tal, questionou a própria existência da OEA, dizendo que a Venezuela poderia sair e criar ou convocar outros povos do Continente para se libertar dos velhos instrumentos da OEA e que fosse formada uma organização de povos da América Latina. Criticou também que a OEA tenha reconhecido o governo interino que se instalou quando ele foi retirado do poder em 2002, sem condenar as acções que o afastaram do cargo (Espín, 2009).

3 – Regionalismo Hemisférico: O Processo de Cimeira das Américas

O convite do Presidente Clinton aos líderes de 33 outros países das Américas para a primeira cimeira hemisférica iniciou um novo processo de multilateralismo, conhecido como o processo de Cimeira das Américas, cuja relação com a OEA continua a evoluir. Começando com a Cimeira de Miami de 1994, houve seis cimeiras subsequentes: em 1996, 1998, 2001, 2004, 2005, 2009. Como o processo de Cimeira G-7/8, a preparação e o seguimento envolveram um vasto número de reuniões ministeriais e de grupos de trabalho de alto nível, bem como das organizações da sociedade civil. Deveras, nesta área como noutras, o processo de cimeira “tornou-se a força mais importante para a reforma da OEA” (Robin Rosenberg, 2001: 80).

Como é sabido, a globalização encetou uma redefinição das relações interestaduais, tal como o melhoramento e alargamento da escala de acção dos movimentos sociais. Estes expandiram a sua capacidade de acção, ultrapassando as fronteiras dos países, actuando agora numa escala regional e global. Crescentemente a sociedade civil organiza-se em forma de redes transnacionais e desenrola actividades cujo objectivo é duplo: por um lado, fazer-se ouvir perante quem toma as decisões nacionais; por outro, superar o défice democrático existente nas negociações internacionais (Tussie e Boto, 2005).

De acordo com a tendência mundial, a política internacional de região caracteriza-se pelo aparecimento e oferta de reuniões periódicas entre Chefes de Estado e de Governo, conhecidas como Cimeiras, de que encontramos vários exemplos: as Cimeiras Ibero-Americanas, Cimeiras do Mercosul, Cimeiras do Grupo do Rio, Cimeiras UE - América Latina, entre outras. Ainda que as problemáticas variem de cimeira para cimeira, a integração comercial e económica e a democracia estão presentes em quase todas. Se bem que a Cimeira das Américas faça parte desta nova inclinação global, transporta consigo inovações importantes para a região no que concerne à inclusão dos actores não-governamentais (sociedade civil, empresários, académicos, sindicatos, entre outros) nas negociações intergovernamentais, algo inédito e importante no relacionamento entre os países americanos, tanto do norte como do sul. Este é um dos grandes feitos da Cimeira das Américas (Tussie e Boto, 2005).

Tirando proveito do “novo momento nas Américas” (Gore, 1994), a Cimeira de Miami tinha uma vasta agenda que abrangia a consolidação e fortalecimento da democracia, o tráfico de droga, o comércio, a protecção ambiental, a pobreza, a saúde e a criação de empregos. Esta concebeu a Declaração de Princípios e um Plano de Acção com iniciativas em 23 diferentes áreas, incluindo o acordo para criar uma Área de Livre Comércio das Américas (FTAA), em 2005. As três cimeiras subsequentes acrescentaram novas iniciativas. A Cimeira de Santiago, em 1998, conferiu um papel maior à OEA na implementação e apoio técnico. A Cimeira da Cidade do Quebec, em 2001, projectou a base para a Carta Democrática Inter-Americana, discutida em cima. Ambas reiteraram a importância do fortalecimento da participação da sociedade

civil para a consolidação da democracia e do desenvolvimento e apelaram a uma melhor coordenação na implementação de iniciativas das cimeiras.

Existe, no entanto, um desafio implícito para a OEA como o centro de regionalismo hemisférico, com a possibilidade de que o processo de cimeira e os itens de acção desviem a atenção e os recursos. Ainda assim, “existe um reconhecimento crescente (...) das novas oportunidades para a reforma, que a adaptação e a integração das cimeiras nas operações e deliberações da organização podem fornecer” (Robin Rosenberg, 2001: 80-81). Desde que se iniciaram as Cimeiras das Américas, a Venezuela tem marcado presença em todas as reuniões efectuadas até ao momento.

4 – Integração sub-regional

A segunda onda de esforços de integração sub-regional na América Latina parece ser uma história bem diferente da primeira – consequência da aprendizagem, das alterações económicas e da política interna e das alterações no ambiente global. Apesar da maioria do impulso para a integração sub-regional ser económico, as agendas parecem ser alargadas em muitos casos. Vários grupos responderam às crises políticas que ameaçaram os governos democráticos dos Estados-membros, demonstrando que a responsabilidade de sustentar a democracia não está limitada à OEA. Analisaremos, brevemente, o Mercosul e a Comunidade Andina para ilustrar a integração sub-regional.

4.1 – Mercado Comum do Sul (Mercosul)

O Mercosul é uma ilustração interessante do que pode acontecer numa região quando as rivalidades antigas inter-estatais são reduzidas. A reconciliação entre o Brasil e a Argentina, durante os anos 80, levou a uma série de acordos bilaterais em questões nucleares e de cooperação de energia, controlo de armas, comércio, integração e desenvolvimento. Em 1990, ambos renunciaram aos seus programas nucleares e, em 1991, assinaram o Tratado de Asunción com o Paraguai e o Uruguai, criando o Mercado Comum do Sul ou Mercosul. Como denota Hirst (1999: 36), “a integração regional era almejada como uma ferramenta para consolidar objectivos amplos dirigidos à reversão dos anos negros do autoritarismo, antagonismo intra-regional, crise económica e

marginalização internacional”. No âmago deste novo esforço está a relação entre o Brasil e a Argentina e a conexão entre os objectivos da integração económica e as políticas internas e externas. O Brasil, por exemplo, apoia o fortalecimento do Mercosul para se opor à força dos EUA na FTAA (Mercosur, 2009).

O Mercosul é bastante diferente do NAFTA e, de facto, representa uma aproximação, de algum modo, entre um mercado comum, segundo o modelo da UE, e uma área de livre comércio como o NAFTA. Apesar da integração económica ser uma parte central do Mercosul, o estímulo amplo da cooperação regional é também importante, juntamente com o aumento da voz política destes países num mundo em globalização. Em contraste ao sistema legal detalhado do NAFTA, o Mercosul é um acordo muito mais simples com estrutura e regras móveis e em desenvolvimento. O acordo original foi complementado por três protocolos e os corpos institucionais (que incluem o Conselho do Mercado Comum, o Grupo do Mercado Comum e a Comissão do Comércio) emitiram decisões, resoluções e directivas, completando as bases legais.

Muito como na UE, existem problemas tanto no alargamento como no aprofundamento do Mercosul, apesar de nenhuma das suas instituições ter autoridade supranacional. De igual forma, o objectivo inicial do Mercosul era a realização gradual de uma união aduaneira e um imposto externo comum, que foram alcançados em 1994 e 1995, respectivamente. Similarmente, o Mercosul estimulou um crescimento substancial no comércio e investimento intra-regionais de forma que, em 1995, fosse o quarto maior bloco de comércio a seguir à UE, ao NAFTA e à Associação de Nações do Sudeste Aseático (ASEAN). Também estimulou o crescimento de uma variedade de redes de comunicação privadas e não-governamentais dentro dos negócios, trabalho e outros grupos, bem como uma opinião pública de apoio, criando condições de uma interdependência mais complexa (Solingen, 1998).

Outra característica importante do Mercosul é a conexão entre o processo de integração económica e os processos de políticas internas. Resumidamente, o regionalismo expandido no Cone Sul, como é conhecido, aprofundou a democratização nos países membros e o consenso entre as elites políticas. Assim, Hirst denota (1999: 40), “a correlação positiva entre a reforma económica, a democratização e a integração

regional tornaram-se a essência das políticas do Mercosul”. Indicativa disto é a rápida intervenção do Mercosul nas crises políticas do Paraguai, em 1996 e 1999. De facto, seguindo a crise de 1996, os membros do Mercosul adoptaram uma cláusula de democracia similar à da OEA.

4.1.1 – Venezuela no Mercosul

Hugo Chávez, que focalizou muita da política externa venezuelana na integração regional e económica da América Latina, não podia deixar de querer a integração da Venezuela no Mercosul. Durante muito tempo, a Venezuela permaneceu como Estado observador até que, em 2005, formula o seu pedido de adesão ao Mercosul, e a 4 de Julho de 2006, o seu ingresso no bloco económico como membro associado é formalizado em Caracas (Mercosul, 2009). O seu ingresso foi efectuado em 2006, estando, contudo, ainda dependente de aprovação interna. O primeiro país a aprovar a entrada da Venezuela foi a Argentina seguida do Uruguai, restando actualmente a aprovação do Paraguai e do Brasil (em processo de votação definitiva) (Chaves-Scarelli, 2009). Pode-se considerar que um dos grandes objectivos da política externa estava concretizado, ainda que esta entrada não tenha sido pacífica (durou 5 anos) e se assista a fortes polémicas mesmo na pós-integração.

As implicações da decisão de ingresso da Venezuela para a vida quotidiana no Mercosul são inegáveis. Alterou-se a sua geometria inter-estatal já que representou o fim da dominação do eixo Brasília/Buenos Aires. O Produto Interno Bruto (PIB) foi ampliado em apenas 7,7%, e o novo membro conta com a carta energética que assegura um poder de agenda considerável, garantido por um tecido de negociações já iniciadas com a maior parte dos países que compreendem o bloco (Jácome, 2006).

Do ponto de vista económico não fazia sentido manter a terceira maior economia da América do Sul, uma potência energética com enormes reservas de petróleo e gás, fora da integração regional. Do ponto de vista geopolítico também era importante não só pela posição que ocupa geograficamente mas também pelas boas relações políticas que mantém com vários países como, por exemplo, os da CAN. Porém, a forma como a sua entrada foi processada, sem uma negociação de acesso prévio que a obrigasse a se

adaptar às regras do bloco e, sobretudo, devido ao personalismo político do presidente Hugo Chávez que tanto pode complicar a facção institucional do Mercosul como as negociações externas do bloco, trouxe algumas reservas à instituição (Jobim, 2006).

Chávez pretende uma integração alternativa, privilegiando aspectos políticos, sociais, ideológicos e militares em vez da economia e do comércio, área que era privilegiada pelos países fundadores do Mercosul. Com a integração das Forças Armadas, Chávez pretende um Mercosul como um centro geoestratégico para conter o poder dos EUA. Seria uma organização similar à NATO, neste caso do sul, um sistema sul-americano de defesa para substituir o sistema interamericano, acabando com as reuniões anuais de Ministros da Defesa, criando um Gabinete Sul-Americano de Defesa, uma Força Militar Sul-Americana e uma força regional de defesa. Um exemplo do que Chávez pretende está no Acordo de Segurança e Defesa firmado com a Bolívia, em Maio de 2006, logo depois do presidente Boliviano, Evo Morales, nacionalizar os recursos naturais no seu país (Jácome, 2006).

Acima de tudo, a entrada da Venezuela para o Mercosul é uma decisão presidencial pois Chávez luta pela liderança e pela imposição da integração bolivariana. Pretende formar um eixo com o Brasil e a Argentina centrado no poderio energético venezuelano e relançar o Mercosul, privilegiando os défices sociais e o conteúdo político, não o comércio e a livre circulação de bens na América do Sul.

Chávez quer converter o Mercosul numa aliança Anti-EUA (Jácome, 2006). É neste capítulo que o seu projecto choca com a política externa do Mercosul e sua ideia inicial, ou seja, uma aliança estratégica, política e económica entre Brasil e Argentina no modelo de regionalismo aberto, um bloco comercial para intermediar a reinserção dos países do Cone Sul da América Latina no mercado internacional depois da crise da dívida. O projecto Chavista ambiciona a criação de um Banco do Sul, que funcionaria como alternativa ao Fundo Monetário Internacional, ao Banco Interamericano de Desenvolvimento e ao Banco Mundial. Também haveria um Bónus do Sul para financiar a dívida soberana dos países da região e, finalmente, um “megapaís” com moeda e uma Constituição únicas (Llauró et Alli, 2006).

O Mercosul apresenta-se como um desafio para os Estados-membros. Para a Venezuela, esse desafio até começa no aspecto económico uma vez que tinha mais vantagens quando estava integrada na Comunidade Andina (assunto que a seguir será abordado). Neste momento e apesar da sua riqueza económica, tem que rivalizar com as exportações do Brasil e da Argentina. O Brasil surge como sendo uma economia emergente junto com a China, a Rússia e a Índia que, em 2040, segundo um Estudo da Goldman Sachs, representarão 50% das economias mundiais (Goldman and Sachs, 2008).

Neste momento, é inegável a importância que o Brasil assume a nível económico, não só no contexto da América Latina, mas também a nível mundial. O Brasil apresenta-se com um mercado livre e uma economia de cariz exportador. Suportando-nos na medida da paridade do poder de compra, o seu PIB ultrapassa 1,2 triliões de dólares, o que lhe concede o lugar da oitava maior economia mundial (em 2006 pelo Fundo Monetário Internacional), a terceira maior das Américas e consequentemente a maior da América Latina. As previsões apontam para que possa atingir o quarto posto, ficando a um lugar do pódio sendo apenas suplantado pelas economias dos EUA, a China e a Índia (AICEP, 2007). Assim sendo, a Venezuela tem que se evidenciar num panorama difícil. Na Comunidade Andina, para além de ser a economia proeminente, a própria organização tinha uma visão mais ampla da integração (Llauró et alli, 2006).

A ideia de integração que Chávez protagoniza não é de todo igual às linhas que vinham sendo trilhadas pelo Mercosul antes da entrada da Venezuela. Vai ser, portanto, um desafio institucional e de muita negociação tal como de manutenção e controlo da democracia nos Estados-membros. Prevê-se também problemas para a harmonização das políticas externas, onde todo o Mercosul fale a uma só voz. A ideia de união e de se representar numa organização os destinos de vários países pode ser debilitada pelo discurso recorrente do anti-liberalismo, anti-capitalismo e anti-americanismo do actual presidente Venezuelano. Isto pode fragilizar a presença internacional do Mercosul (Jobim, 2006).

4.2 – Comunidade Andina das Nações (CAN)

A Comunidade Andina das Nações (CAN) também data da onda inicial de iniciativas sub-regionais internas de integração, quando era conhecida como o Pacto Andino. Foi criada em 1969 pela Bolívia, Equador, Peru para promover o desenvolvimento, através de um imposto externo comum, políticas económicas comuns e da liberalização do comércio dentro da região, e para reduzir a sua vulnerabilidade externa e melhorar a sua posição na economia internacional. Três protocolos, concluídos no fim dos anos 80 e 90, instituíram reformas políticas e institucionais, incluindo uma conversão para um regionalismo mais aberto. A CAN forma parte do que é conhecido como o Sistema Andino de Integração de instituições, incluindo o Conselho Andino Presidencial, o Conselho dos Ministros dos Negócios Estrangeiros, o Tribunal de Justiça, a Comissão, o Parlamento, convenções sociais e conselhos consultivos do trabalho e dos negócios. O grupo obteve um imposto externo comum, em 1994, e um acordo sobre as *guidelines* de política externa comum, em 1995. Os ministros dos negócios estrangeiros e da defesa moveram-se para formular uma política de segurança comum e de controlo de armas, através da Carta Andina para a Paz e a Segurança, aprovada em 2002. A Comunidade também adoptou a sua própria Carta para a Promoção e Protecção dos Direitos do Homem, em 2002 (CAN, 2009).

Estes três agrupamentos sub-regionais – a CARICOM, o CACM e a Comunidade Andina – estão todos extensivamente institucionalizados e entraram em acordos entre si e com grupos fora do hemisfério, como a UE, para alargar as suas ligações e as possibilidades de uma cooperação inter-regional em áreas de interesse comum. Estas ligações demonstram alguns dos limites da cooperação sub-regional, especialmente quando as economias dos membros são muito pequenas. Elas também demonstram a complexidade crescente do multilateralismo, tanto regional como global (CAN, 2008).

Como denotou um observador, a experiência europeia ensina-nos que “a integração regional é uma iniciativa de longo termo, marcada por ondas e correntes subaquáticas” (Mace et al, 1999: 36). Estas ondas podem ser facilmente identificáveis; contudo, são as correntes subaquáticas, que muitas vezes passam incógnitas, que fazem

com que a iniciativa avance. Este é certamente o caso, com as correntes subaquáticas tanto da aproximação hemisférica inter-americana como das várias iniciativas regionais (Mace et al, 1999). O objectivo e direcção de ambos os processos são ainda difíceis e incertos; ainda assim, os esforços contínuos, embora de intensidade variável, para tornar persistente o sinal de progresso sentiram as necessidades de uma cooperação e compromisso sub-regional para o seu avanço. Mais ainda, existe um acordo extenso de que “a disseminação da democracia, do livre comércio e da complexa interdependência estão a tornar o sistema inter-americano fundamentalmente mais cooperante”, apesar da desconfiança persistente dos EUA (Peceny, 1994: 200-201).

4.2.1. – A CAN e a Venezuela

A Venezuela integrou a CAN em 1973, quatro anos depois da sua formação e, durante muito tempo, foi uma das figuras proeminentes da mesma (Pinto e Braga, 2008). Todavia, a Venezuela deixou de fazer parte da CAN em Abril de 2006 sob a justificação de ter considerado um fracasso o seu modelo de integração. Na origem desta desistência estiveram os Tratados de Livre Comércio (TLC) celebrados entre países andinos e os EUA. O TLC assinado pelo presidente Colombiano, Alvaro Uribe, com os EUA iria gerar uma concorrência desleal entre os produtos venezuelanos e os produtos norte-americanos no mercado colombiano. O governo venezuelano argumentou que seria o país mais prejudicado pelo TLC. Apesar de reafirmar publicamente que a Venezuela respeita a autonomia da Colômbia, esta também teria que aceitar a saída do seu país vizinho. Este não foi o único TLC a ser assinado pois existiu um outro entre o Peru e os EUA que esteve igualmente envolvido em polémica na altura em que o Peru estava em processo eleitoral. Para Chávez, a assinatura destes tratados era o reviver da proposta da FTAA, algo que não era do interesse do governo venezuelano (Pinto e Braga, 2008).

Como alternativa à saída da CAN, a Venezuela canalizou todos os esforços para entrar no Mercosul, que curiosamente se veio a dar no mesmo ano do término da ligação à Comunidade Andina, como vimos no ponto anterior. A sua saída deixou sequelas, tanto que o desejo do seu retorno já foi manifestado pela CAN (Laboratório de Estudos do Tempo Presente, 2009).

4.3 – Grupo do Rio e a Venezuela

O “Grupo do Rio” é mais uma organização regional à qual a Venezuela pertence, cujo nome oficial é o de Mecanismo Permanente de Consulta e Concertação Política. Reconhecido como um organismo internacional, realiza encontros ou reuniões anuais onde os países se fazem representar pelos Chefes de Estado e de Governo de países que se encontram localizados na América Latina e na região das Caraíbas. A sua criação remonta ao ano de 1986, mais concretamente ao dia 18 de Dezembro e à Declaração do Rio de Janeiro que foi assinada pela Argentina, Brasil, Colômbia, México, Panamá, Peru, Uruguai e Venezuela. Convém salientar que as decisões são adoptadas por consenso por parte dos seus integrantes. É por muitos considerada uma alternativa à OEA, durante os anos da Guerra-Fria, em que se encontrava sob a alçada poderosa dos EUA (DGOMRA, 2008).

As vicissitudes que deram origem a esta organização podem ser encontradas no Grupo Contadora e o Grupo de Apoio à Contadora. Decorria o ano de 1983, quando em Janeiro, os governos da Colômbia, México, Panamá e Venezuela erigiram um sistema que se destinava a promover a paz através de uma acção conjunta e concertada na área da América Central, especialmente, os conflitos armados que se desenrolavam em El Salvador, Nicarágua e Guatemala. Caso estes conflitos armados continuassem, poderiam extrapolar as fronteiras podendo causar, assim, a desestabilização de toda aquela área e os conflitos armados alargarem-se a outros países, pondo em causa mais vidas humanas. Curiosamente, a iniciativa surgiu por parte do Primeiro-ministro Sueco, Olof Palme e de três Prémios Nobel. Dois da Paz, Alfonso Garcia Robles e Alva Myrdal e um da Literatura, Gabriel Garcia Marquez que juntos fizeram uma chamada de atenção aos Presidentes da Colômbia, México, Venezuela e Panamá para que actuassem como mediadores (Grupo do Rio, 2009).

O grupo de países reuniu-se pela primeira vez, em 1983, na Ilha da Contadora, território do Panamá, onde chamou a atenção para os conflitos que tomavam lugar na América Central tal como colocou pressão para uma mitigação da presença militar dos EUA naquela área. O plano de paz foi apoiado pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas, e pela Assembleia Geral, tal como por muitos outros organismos internacionais

e regionais. Em Setembro do mesmo ano, a mediação do Grupo da Contadora e os representantes dos países da América Central adoptaram um Documento de Objectivos. Neste mesmo documento, encontra-se a vontade declarada dos governos em promover a democratização e término dos conflitos armados, actuando de acordo com a lei internacional e também um revitalizar do desenvolvimento económico e da cooperação naquela área do globo tal como negociar melhores acessos aos mercados internacionais. No ano seguinte, foi apresentada a Acta de Paz e de Cooperação da América Central da Contadora, que mais uma vez visava objectivos tais como: a paz, a democratização, a segurança regional e a cooperação económica. Foram, também, criados comités regionais para avaliar e verificar se os compromissos estavam a ser cumpridos.

Em 1985, em Lima, beneficiando do encontro de Presidentes, que se tinham juntado para assistir à tomada de posse do Presidente Alan Garcia, Argentina, Brasil, Peru e Uruguai reportaram a criação do Grupo de Apoio à Contadora. A partir desta data, os dois grupos de países ficaram conhecidos como o Grupo dos Oito. Mais regulamentos foram acordados sempre com resultados favoráveis e assim, a partir de 1990, e com a entrada de mais países, passou a ser conhecido como o Grupo do Rio. Convém, neste momento, dissecar quais os membros e as datas das suas entradas. Em 1986, temos o Grupo dos Oito formado por Colômbia, México, Panamá, Venezuela, Argentina, Brasil, Peru e Uruguai. Em 1990, quando passa a ser conhecido por Grupo do Rio temos a entrada de mais quatro países sendo eles, a Bolívia, Chile, Equador, Paraguai, e uma organização internacional, a CARICOM. Dez anos volvidos entram a Costa Rica, El Salvador, Guatemala, Honduras, Nicarágua, República Dominicana. Em 2005, junta-se o Belize. Em 2008, temos a entrada da Guiana, do Haiti e o último membro a juntar-se, Cuba (DGOMRA, 2008).

Os objectivos estão bem definidos. Para além das principais razões que deram origem aos Grupos iniciais, os interesses ampliaram-se. Hoje, tende a ampliar e a sistematizar a cooperação e o diálogo político tal como a examinar e ajustar posições sobre assuntos internacionais de interesse comum. Propõe-se a promover um melhor funcionamento dos organismos e processos de integração e de cooperação latino-americana, proporcionar soluções para os problemas que assolam a região, impulsionar o melhoramento das relações interamericanas e explorar novos campos de cooperação

que favoreçam o desenvolvimento económico, social, científico e tecnológico dos países envolvidos (Grupo do Rio, 2009).

A sua estrutura é algo peculiar quando comparada com outras organizações regionais. Não tem uma estrutura institucional o que lhe faculta uma certa flexibilidade e informalidade. Acredita-se que muito do seu êxito advém desta característica e que a sua demonstração de utilidade como foro privilegiado de comunicação e contacto pessoal entre Chefes de Estado e de Governo tem contribuído em muito para fortalecer a presença e a capacidade de negociação da região. Já a organização e a coordenação dos trabalhos e das reuniões está a cargo da Secretaria Pro-Témpore cuja gestão está entregue ao país que irá receber o encontro dos Chefes de Estado. Cada Estado-Membro tem dentro da sua organização uma Coordenação Nacional, responsável pelo tema do Grupo e, normalmente, atribuída ao Ministério dos Negócios Estrangeiros. Os níveis de diálogo dividem-se por três categorias. A primeira é relativa aos Coordenadores Nacionais; a segunda, entre MNE; a terceira, entre Chefes de Estado e de Governo. Mantém, também, um diálogo institucionalizado com a UE fundamentado pela Declaração de Roma de 1990. Estes diálogos são realizados alternadamente em locais das duas regiões tendo lugar anualmente (Grupo do Rio, 2009).

Para além dos objectivos aqui já escalonados, o Grupo defende certos temas de interesse. A democracia é um dos pilares da sua actuação onde a maior preocupação se dirige à consolidação e ao aprofundamento da mesma. É portanto um objectivo primordial e permanente. Alicerçado no tema anterior temos a pluralidade partidária, outro tema de interesse. Com a mesma pretende-se um maior exercício de cidadania e evitar ditaduras, algo que faz parte do passado longínquo e recente dos países que pertencem ao Grupo do Rio. Assim, promove-se e discute-se novas formas de participação da sociedade civil em plena comunhão com a democracia. Os Direitos Humanos não podiam estar ausentes de uma organização regional que conta com o apoio das Nações Unidas. Promover e garantir o pleno exercício dos Direitos Humanos, tal como salvaguardar liberdades fundamentais, onde não pode ser descurado o combate à pobreza e à fome (dois dos objectivos do Novo Milénio), são objectivos primordiais dos representantes do Grupo do Rio. Saúde, educação, direito à habitação estão constantemente na mesma Agenda. Algo muito importante para uma organização de

cariz intergovernamental, porque as decisões são alcançadas através do consenso, é a defesa e proclamação das medidas unilaterais. Ou seja, salvaguardar que nenhuma das medidas possam ser aplicadas fora do seu território, a manutenção da soberania e acima de tudo “não impor comportamentos” aos demais. O ponto de vista económico também se encontra presente quando todos estão de acordo no apoio e no interesse de um desenvolvimento sustentado em que haja sempre um acompanhamento das melhorias económicas sem descurar as sociais (DGOMRA, 2008).

O fortalecimento do multilateralismo é outro dos aspectos que não é deixado ao acaso. É de vital interesse para o Grupo do Rio que se trabalhe activamente com outras organizações internacionais e entre os Estados-membros. Destaca-se aqui a importância de existir reuniões e decisões partilhadas com a UE da qual Portugal é um Estado-membro. Os temas de interesse que sobram são os que dispõem de mais visibilidade nos tempos que correm o que, por um lado, demonstra uma constante actualização do Grupo do Rio como também uma disposição para pensar o futuro em comum com melhores resultados para todos os envolvidos. Um deles refere-se às questões ambientais. Não só interessa a preservação de uma das áreas mais ricas do planeta terrestre onde a Amazónia, área tropical do Brasil, é um dos seus maiores cartões-de-visita, mas também, concentrar esforços na busca de energias alternativas. No mundo globalizado, as tecnologias de informação e de comunicação são cada vez mais um utensílio preponderante no dia-a-dia do comum mortal. Assim sendo, existe o interesse para que se promova uma gradual adaptação ao novo mundo globalizado, explorando as potencialidades e aceitando os desafios dos países da América Latina e das Caraíbas, tornando-os mais competitivos (DGOMRA, 2008).

Um bom exemplo da concertação e da importância do Grupo do Rio é o da reunião de Março de 2008, em Santo Domingo, cidade capital da República Dominicana. Na altura, existia o conflito entre o Equador e a Colômbia após a morte de vários guerrilheiros das Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia (FARC) num ataque executado em território equatoriano pelo Exército colombiano. Esta crise trilateral, visto que a Venezuela (acusada pela Colômbia de financiar as FARC) também se encontrava envolvida no conflito, não estava presente nas reuniões de coordenação que tinha preparado uma Agenda que versava temas como a energia, o desenvolvimento

e os desastres naturais, contudo, tornou-se no grande tema da reunião de dois dias. Os temas previamente definidos para o debate foram preteridos em virtude do peso político e informativo do conflito entre a Colômbia, Equador e Venezuela. Como resultado, a Cimeira revelou-se como um bom cenário para qualquer tipo de mediação, com o objectivo claro de almejar à conciliação dos países em diferendo. De uma América Latina na eminência de um conflito armado assistiu-se a uma solução diplomática que evitou o mesmo. Um aperto de mão entre Alvaro Uribe, Presidente da Colômbia e Rafael Correa, Presidente do Equador, promovido por um discurso conciliador de Hugo Chávez foi aplaudido por todos os países membros do Grupo do Rio e comemorado com especial efusão pelo Presidente Venezuelano (Jardim, 2008).

É desta forma que uma organização não rígida quanto à sua estrutura e quanto à sua agenda permite uma resolução inédita. Resta salientar que a existência dela remonta ao mandato de outros Presidentes Venezuelanos, portanto, dignos representantes do país nas reuniões em que estejam presentes Chefes de Estado. Todavia, desde a eleição de Chávez que ele, como representante da Venezuela, tomou o seu lugar numa organização que graças à sua informalidade permite uma orientação e uma adaptabilidade enorme que se adequa à forma de governar de Chávez (Jardim, 2008).

4.4 – Cimeiras Ibero-Americanas e a Venezuela

Quando se olha para a Europa e para a América Latina vislumbra-se que são dois pontos geográficos que partilham entre si muita História. Hoje em dia, constata-se que os países que compõem a Europa e a América Latina procuram a integração regional, sendo a UE e o Mercosul os exemplos mais avançados dessa mesma integração. Estes processos de integração não eliminam diferenças nem as contradições entre os diversos Estados, porém, têm o condão de aproximar e de não permitir o distanciamento entre eles. A Península Ibérica tem lugar primordial nas relações com a América Latina isto porque existem vários elos de aproximação como históricos, culturais, linguísticos e cada vez mais, económicos. São também destino prioritário para as relações externas dos países da Península Ibérica, visto que se trata de terreno fértil para construir negociações estratégicas de mútuos benefícios. Os países europeus seguem então atentamente a vida política, vibram com a sua cultura e acolhem os seus

emigrantes. Nas palavras do ex-presidente da República Portuguesa, Jorge Sampaio “Nos descobrimos e redescobrimos mutuamente” (Jorge Sampaio, 2005, p:2). Neste espírito de comunhão e de interesse mútuo não é pois irrealizável nem inviável a existência de uma parceria Ibero-Americana. Em súpula, não é utópico desenvolver uma verdadeira comunidade Ibero-Americana.

As Cimeiras Ibero-Americanas, criadas em 1991, revelam utilidade. Primeiro, porque não entram em confronto, nem antagonizam, com organizações já existentes como a UE, a Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, o Mercosul ou a OEA. Mostram-se como um importante espaço de afinidade cultural, de perspectivas económicas, de solidariedade política e de relativizar a História em comum. Num mundo globalizado, as mesmas podem tirar benefícios porque permitem agilizar uma comunicação mais presente e ininterrupta entre os membros e os que se encontram ao seu redor. A própria globalização já concedeu o privilégio de uma maior difusão cultural quando se tornou mais fácil obter e tomar conhecimento de, por exemplo, escritores, músicos, pintores, cineastas que atingiriam o reconhecimento não só nos países envolvidos, como também a nível internacional. Outra grande vantagem destas Cimeiras é a de que os países Ibero-Americanos partilham línguas similares transpondo essa barreira, facilmente, o que torna a troca de ideias e de informações mais fácil. O português e o espanhol são hoje línguas em franca expansão onde se crê que uma população de 600 milhões de pessoas as utilize. Toda a América Latina fala o Espanhol ou o Português (Cardoso, 2005).

Como já foi referenciado, a primeira Cimeira Ibero-Americana deu-se em 1991, sendo Guadalajara, no México, a cidade anfitriã. Como qualquer projecto desta envergadura e apesar dos altos e baixos, o processo avançou bastante. O lançamento de encontros regulares entre chefes de Estado e de Governo dos países ibero-americanos é um produto de uma época específica. Vivia-se um clima de optimismo internacional derivado das promessas anunciadas como a queda do Muro de Berlim. O Mundo bipolarizado (Este-Oeste) deixava de angariar associados e de reclamar fidelidades e, em consequência, vislumbravam-se perspectivas inéditas de actuação entre novos aliados e pensamentos em termos globais. Aparecia, na diplomacia internacional, o discurso das geometrias variáveis. Logo, teve início o ciclo de grandes conferências

internacionais promovidas pelas Nações Unidas que teve como sua primeira iniciativa a Conferência das Nações Unidas para o Meio Ambiente e o Desenvolvimento, no Rio de Janeiro, em 1992 (Cardoso, 2005).

Todo este cenário se realizava sem o prejuízo do fortalecimento das instâncias regionais. No caso dos países Ibero-americanos recorde-se que o ano de 1991 marcava a véspera das comemorações dos 500 anos do que então foi denominado de “Encontro de Civilizações”, referindo-se ao descobrimento do Novo Mundo. Portugal e Espanha consolidavam a sua presença na UE. O México negociava a sua adesão ao NAFTA enquanto o Mercosul ganhava o impulso definitivo. Também pareciam promissoras as oportunidades de uma maior integração da região andina e da América Central. Foi neste contexto de abertura e consolidação de novos espaços comunicacionais que a ideia de uma concertação Ibero-americana foi apresentada e acolhida. Assim, os encontros dos altos representantes representam um foro privilegiado para assentar assuntos multilaterais. Através de um clima de confiança entre os diversos actores é permitido trocar experiências, estabelecer diagnósticos compartilhados e acertar posições comuns perante os desafios que o mundo globalizado apresenta (SEGIB, 2009).

Institucionalmente, as Cimeiras consistem em conferências diplomáticas do mais alto nível, pois reúnem os Chefes de Estado e de Governo, onde se delineiam quais os passos a seguir, quais as cooperações viáveis e o tipo de colaboração exigida. As Cimeiras funcionam então como a mais alta instância política desta organização. A segunda instância política mais importante é a reunião dos MNE de todos os membros. A Secretaria Pro Témpore é exercida anualmente pelo país que será anfitrião da Cimeira. Cabe-lhe a ela convocar reuniões de trabalho onde estejam representados todos os países que a compõem e sejam delineados os temas, a agenda em discussão e ainda a declaração final que será aprovada e assinada pelos Chefes de Estado e de Governo no final da Cimeira (SEGIB, 2009).

O papel da Secretaria-geral Ibero-Americana (SEGIB) também é fundamental. A SEGIB veio substituir a Secretaria de Cooperação Ibero-Americana (SECIB), que até então estava encarregue de coordenar as operações e que tinha sido criada em 1995 e entrado em funcionamento em 1999. A SEGIB assumiu funções em 2005 depois de ter

sido criada, em 2003, na XIII Cimeira Ibero-Americana realizada em Santa Cruz de la Sierra, na Bolívia. Esta nova organização internacional, cuja sede se encontra em Madrid, constitui o órgão permanente de apoio institucional e técnico às Cimeiras Ibero-Americanas.

Os seus objectivos são bem claros e definidos. Para além de contribuir para o fortalecimento da coesão ibero-americana e de colaborar na preparação das Cimeiras, certifica-se da reafirmação da projecção internacional da comunidade ibero-americana. Compete-lhe a ela promover os vínculos históricos dos países ibero-americanos, reconhecendo e valorizando a diversidade entre os povos que compõem uma organização que compreende 22 países (19 na América Latina e 3 na península Ibérica: Portugal, Espanha e Andorra). Certificar-se que as resoluções obtidas nas Cimeiras estão a ser cumpridas e implementadas, tal como executar as tarefas que a ela lhe recaem. Fundamentalmente, o SEGIB tem a tarefa de representar o mundo ibero-americano, aceitando a sua diversidade e assumindo o desafio de construir uma forte aliança que actue ao serviço da paz, da democracia, dos direitos humanos e do desenvolvimento sustentável tanto ao nível social como económico. O seu actual Secretário-geral é o uruguaio Enrique V. Iglesias. O aparecimento da SEGIB foi fundamental para a continuidade das Cimeiras (SEGIB, 2009).

O processo de institucionalização teve três fases distintas. Nas primeiras Cimeiras Ibero-Americanas (Guadalajara, 1991 e Madrid, 1992) defendeu-se apenas a existência de uma estrutura institucional flexível e não permanente que, apesar de ter mantido em funcionamento as cimeiras, se revelou insuficiente para a consolidação das mesmas. Nas Cimeiras Ibero-Americanas do Porto (1998) e de Havana (1999), foi criada a SECIB que é a primeira estrutura institucional permanente das cimeiras. As seguintes cimeiras, a de Bávaro (2003), e a de Santa Cruz de la Serra (2003) levaram à criação do SEGIB, que foi o salto decisivo para o seu processo de institucionalização (Arenal, 2005). Foi portanto um reforço considerável da operatividade das cimeiras e que proporcionou uma maior visibilidade política das mesmas, o que advém do seu carácter permanente que impulsionou uma revitalização (Cardoso, 2005).

As Cimeiras Ibero-Americanas estabeleceram várias actividades conjuntas ao longo dos anos. Foram celebrados vários acordos para cooperação entre todos os seus membros em temas variados com o cultural, o educativo assim como para a coesão social em toda a região. A cooperação ibero-americana abraça programas de apoio ao cinema, às artes cénicas, leitura e museus da região. Impulsiona a alfabetização e uma televisão educativa e cultural.

Apesar da Cimeira possibilitar e ser uma organização vocacionada para a cooperação entre os países Ibero-americanos, não inviabiliza que haja desentendimentos entre os países na figura dos seus Chefes de Estado e de Governo. Talvez o incidente mais mediatizado e que mais projecção internacional lhe deu tenha sido o que envolveu o Presidente Hugo Chávez e o Rei de Espanha, Don Juan Carlos, durante a Cimeira Ibero-Americana realizada na capital do Chile, Santiago do Chile, e presidida por Michelle Bachelet, entre 8 e 10 de Novembro de 2007⁵. Se esta atitude, por si só, já teria impacto fossem quais fossem os intervenientes em qualquer Cimeira, esta ganha outras proporções quando falamos da antiga potência colonial que dominou o destino da Venezuela durante anos. Contudo, o incidente não corrompeu a ordem de trabalhos da Cimeira, nem danificou a relação entre Espanha e Venezuela.

A Venezuela e Portugal pertencem desde o início às Cimeiras Ibero-Americanas. A Venezuela foi anfitriã da Cimeira, em 1997, na Ilha Margarita, e Portugal acolheu a Cimeira, em 1998, no Porto. As reuniões anuais entre Chefes de Estado e de Governo para além de possibilitarem os acordos e a cooperação multilateral permitem, também, o contacto próximo entre todos eles que pode muitas vezes ter continuidade no surgimento de acordos bilaterais. As Cimeiras representam a organização mais informal em que os dois países interagem, daí ser de relevante importância quando se fala de possíveis colaborações.

⁵ Quando José Luís Zapatero discursava, o líder venezuelano interrompeu-o insultando o antecessor de Zapatero, José Maria Aznar, apelidando-o de fascista. A situação propagou-se com Zapatero a exigir respeito mas Chávez não o deixava falar e é quando o Rei Juan Carlos se pronuncia num sonoro: “Por qué no te callas?”

CAPÍTULO IV – A Venezuela no âmbito bilateral: as suas relações com Portugal

Portugal é um dos países que mais fortemente influenciou ou foi influenciado pelas migrações. Desde que os marinheiros portugueses se lançaram para o até então desconhecido, que um “novo mundo” nasceu e com ele um rol de novas oportunidades.

A conjugação de novas oportunidades com factores que causam descontentamento deu início ao movimento de pessoas em busca de melhores condições de vida. Contudo, não foram os portugueses que iniciaram o fenómeno da migração, mercê que é pertencente à condição do ser humano, mas com a descoberta de novos destinos contribuíram para um novo movimento de pessoas para outras partes do globo. Claro está que também preconizaram e foram personagens destas deslocações não só transoceânicas como dentro da própria Europa. Comumente, aceita-se que Portugal é um país de emigrantes e, atendendo às estatísticas que nos dizem que cerca de 5 milhões de portugueses ou luso-descendentes estão espalhados pelo globo, tendo em mente que a população portuguesa é de 10 milhões de habitantes, este é um dado significativo. Apesar de, ultimamente, Portugal ter passado a ser um destino de recepção de pessoas, a diáspora portuguesa não pode nunca ser desvalorizada.

Uma especificidade dos portugueses imigrados noutros países é a de manterem uma identidade e unidade cultural que os faz sentir perto do seu país de origem, onde a palavra “saudade”, sem tradução literal em mais nenhuma língua, se espelha na sua plenitude. Fala-se de várias comunidades, extremamente bem organizadas, estruturadas e que revelam uma taxa de integração nos países de acolhimento mais que satisfatória. Assim, temos várias comunidades portuguesas pelo mundo fora, sendo uma delas a Comunidade Portuguesa na Venezuela.

1 – A Comunidade portuguesa na Venezuela

A presença de portugueses na Venezuela começou bem cedo. O primeiro testemunho de portugueses naquela região remonta ao século XVI, contudo, a primeira

comunidade lusa só se viria a fixar no princípio do século XVII. Filipe II de Espanha, ou seja, Filipe I de Portugal porque durante o seu reinado Portugal encontrava-se sob a alçada de Espanha recuperando a independência apenas em 1640 (1 de Dezembro) o que foi preponderante na ida de mais portugueses para a então colónia espanhola.

Em 1601, Filipe I permitiu que os cristãos-novos portugueses, judeus que se convertidos ao cristianismo, se pudessem estabelecer nas suas colónias da América, incluindo a Venezuela, na zona de Maracaibo. Muitos destes portugueses voltaram a praticar o judaísmo mas conhece-se apenas um caso de condenação à morte. Falamos de Joseph Diaz, em 1720. Vivia-se já o século XVIII quando esta comunidade estabeleceu laços com outras de judeus que também se haviam fixado nas Caraíbas oriundos da Holanda. Estes três primeiros séculos marcam uma tímida presença de portugueses naquele país do norte da América Latina, contudo demonstra também que a emigração para aquelas paragens se deu muito cedo (Centro Português de Caracas, 2008).

Durante o século XIX, a Venezuela muda de contexto político. Simón Bolívar, que segundo alguns genealogistas venezuelanos é descendente de judeus portugueses, torna-se numa das personagens mais marcantes da América Latina, mais concretamente na Venezuela, porque seriam as revoluções iniciadas pelo mesmo que levariam ao corte dos laços colonialistas com Espanha e à proclamação de uma Venezuela independente, como já foi visto anteriormente. Entre os que acompanharam Bolívar na luta pela libertação da América Espanhola, encontram-se pessoas de ascendência portuguesa. Um exemplo é José Inácio de Abreu e Lima (1794-1869), um português nascido no Brasil, que abandona esse país em 1818 e junta-se à causa de Simón Bolívar. Curiosamente, um dos 23 estados venezuelanos, pós independência, chama-se mesmo Estado Portuguesa, cuja capital é Guanare. O mesmo foi fundado em 1864 sendo que desde 1851 já existia uma província com o nome Portuguesa. Reza a lenda local que no ano de 1591, uma mulher proveniente de Portugal pereceu nas águas de um rio que cruza a região, a que foi dado o nome de Rio Portuguesa. Verdade ou não, o que é irrefutável é que existe ainda hoje um Estado Portuguesa num país reconhecido como sendo uma República Federal (Gobierno Bolivariano da Venezuela, 2009).

Destes períodos temporais podemos tirar duas conclusões da emigração portuguesa para aquela região. Por um lado, como não era uma colónia portuguesa, não houve um plano de ocupação como para as restantes propriedades ultramarinas, e que apesar de haver documentos que provem a existência de pessoas oriundas do reino português antes da anexação de Portugal pela Espanha, na Venezuela ela só se torna mais efectiva depois da regência espanhola sobre o reino Português. Por outro lado, desde então e com a ida de mais portugueses, a sua importância é inegável tanto na conquista da independência da Venezuela como a existência de um Estado com um nome que lhes reconhece a mesma importância. O século XX trará novas características à migração portuguesa para a Venezuela (Fontes, 2008).

O século transacto trouxe novos rumos para os portugueses. A emigração portuguesa foi significativa nas décadas de 50 e 60 (crê-se que um milhão de pessoas abandonou Portugal) e que apesar da maior parte dos países de acolhimento serem europeus também já se presenciou um fluxo transoceânico. A maioria dos portugueses que emigraram para a Venezuela nos anos 40, como fuga à II Grande Guerra e, nos anos 50, por oportunidades económicas, eram naturais da Madeira e os restantes de Aveiro e Coimbra. Avalia-se que, em 1950, viviam na Venezuela cerca de 10.954 portugueses, o que representava, aproximadamente, 8% do total da população estrangeira, dedicando-se especialmente à agricultura e, depois, também ao comércio. As décadas de 70 e 80 trouxeram ainda um maior fluxo de portugueses para a Venezuela o que fez com que em 2006 se contabilizassem 400 mil portugueses a viver na Venezuela, sendo que metade se encontra sediada em Caracas, capital do Estado da Venezuela.

O principal motivo que levou muitos portugueses a procurarem a Venezuela como destino foi a situação económica, pois todos pretendiam melhores condições de vida, e a segurança de um emprego fixo. A maioria das pessoas dedica-se ao comércio, mais concretamente à área da restauração. Hoje em dia, cerca de 70% das padarias e restaurantes e 50% das mercearias são propriedade de portugueses ou seus descendentes, o que lhes proporcionou um nível de vida que nunca almejavam ter em Portugal. Outra das razões foi a língua. A adaptação ao idioma espanhol é mais simples do que ao inglês ou ao francês especialmente devido à similaridade entre os dois idiomas, tornando assim a integração mais fácil. Outro factor que influenciou, em

muito, foi a vantagem de poderem deslocar-se em família. Se verificamos que o maior quinhão da emigração portuguesa é marcadamente masculina para países europeus, na Venezuela vê-se algo diferente. Tanto emigraram em casal, acabando por criar família no país de acolhimento, como já partiram com a família constituída.

Outro factor importante foi o da religião. A Venezuela é um país onde o cristianismo abraça 96% de toda a população. Sendo esta também a religião que mais fiéis tem em Portugal, a discriminação a que podiam estar sujeitos devido a credos diferentes não se iria verificar. O clima também se revelou um factor de atracção. A maior parte da comunidade portuguesa reside em Caracas ou Maracaibo que têm um clima tropical. Por último, temos as razões políticas que podem ser divididas em três facetas. A primeira, a do exílio político, onde se pode salientar o Tenente-coronel Luís Calafate que fez parte da intitulada “Revolta da Sé”, em 1959, contra a ditadura em Portugal; a segunda, a instabilidade política vivida em Portugal durante o período do Estado Novo; a terceira, por os portugueses terem direito de voto na Venezuela. Contudo, convém salientar que muitas das pessoas que estão imigradas na Venezuela se queixam hoje em dia de insegurança, receiam a violência e ponderam o retorno (Tavares, 2008).

A Comunidade Portuguesa é muito dinâmica e bastante activa e protagoniza o seu associativismo devido ao facto de sentir necessidade de preservar a sua cultura e tradições. Podemos encontrar 44 associações desportivas e culturais luso-venezuelanas em várias áreas do país. Não se entenda este associativismo como forma de se fecharem como comunidade, visto que os portugueses são conhecidos pela sua fácil integração, e que até se integram extremamente bem com a população autóctone, daí a característica da miscenização muito relacionada com a forma de estar portuguesa noutros territórios.

De todas as associações possíveis, destacamos duas das mais importantes no nível social. Uma no âmbito desportivo e outra no âmbito cultural. A do âmbito desportivo é o Sport Clube Marítimo de Venezuela, no âmbito cultural temos o Centro Português de Caracas (Portal das Comunidades Portuguesas, 2008). O primeiro não deixa de ser curioso, pois tem o nome de um dos clubes da Superliga Portuguesa, o Marítimo, originário da Madeira, o que reflecte de onde provinha a maior parte das

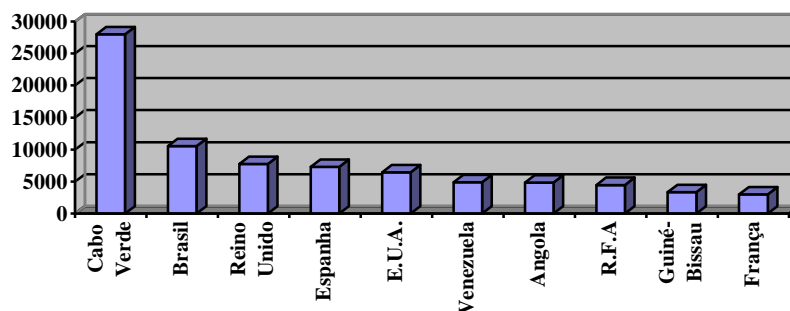
peças que emigraram para a Venezuela. Foi fundado em 1957, sendo campeão venezuelano em 1987, 1988, 1990 e 1993. O Centro Português de Caracas, que foi visitado pelo Primeiro-ministro português aquando de uma visita oficial à Venezuela, foi fundado em 1957 com o intuito de agrupar todos os portugueses da região e foi inaugurado em 10 de Junho do ano seguinte, data esta simbólica para Portugal. Na entrada do mesmo centro, pode ser encontrada uma capela em honra a Nossa Senhora de Fátima, onde se realizam missas todos os domingos. Para além de facultar várias actividades desportivas, tem dois grupos folclóricos, dois coros, um teatro, ballet e ensino regular da língua portuguesa. Transcrevendo as palavras do director do Centro, automaticamente percebemos a sua importância: “é casa, é família, é trabalho, é fé, é refúgio, é um sonho de emigrantes portugueses que quiseram trazer um pedaço do seu querido Portugal.” (Centro Português de Caracas, 2008).

2 – Comunidade venezuelana em Portugal

Neste capítulo encontramos grandes diferenças entre Portugal e a Venezuela porque a comunidade portuguesa ou luso-descendente na Venezuela é superior à comunidade venezuelana em Portugal. Enquanto Portugal é tradicionalmente considerado como um país de emigração, com quase cinco milhões de lusitanos residindo, a longo prazo e de forma permanente, em países estrangeiros espalhados por todas as regiões do globo, a Venezuela é considerada como um país acolhedor e com um fenómeno de emigração muito limitado. Basta ver que, para além da comunidade portuguesa, a comunidade espanhola e italiana são bem numerosas na Venezuela. Os fenómenos migratórios venezuelanos são maioritariamente internos, correspondendo quase sempre a fins económicos tanto agro-pecuários como mineiros, industriais ou comerciais (Grande Dicionário Enciclopédico, 2001).

Contudo, Portugal tem alterado a sua estrutura de movimentos migratórios. Nos últimos anos do século transacto tem sido também um país receptor de emigrantes e, especialmente, desde a entrada na UE em 1986. Porém, muitas das novas entradas não têm sido efectuadas por indivíduos de nacionalidade venezuelana, como podemos verificar nos Quadros 1 e 2.

Gráfico 1: Residentes estrangeiros em Portugal no ano de 1989

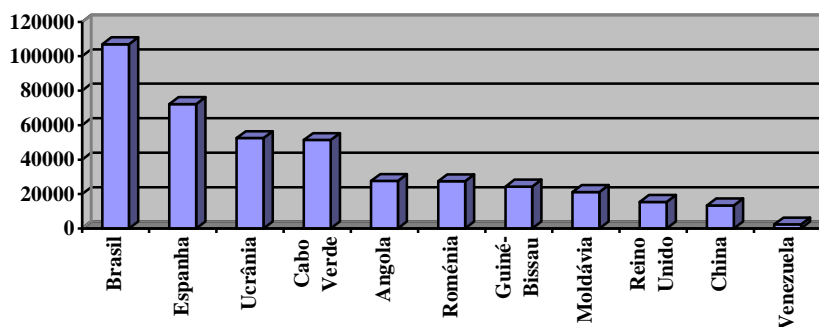


Fonte: Ministério da Administração Interna/SEF – Estatísticas

Neste quadro, verificamos que os imigrantes venezuelanos integravam as principais nacionalidades estrangeiras a residir em Portugal. Os dois primeiros lugares são ocupados por pessoas oriundas de antigas colónias portuguesas e note-se que, em 1989, os venezuelanos eram mais numerosos que os originários de Angola e Guiné-Bissau, algo que depois se foi invertendo. Dessa data em diante, a imigração venezuelana perdeu expressão em Portugal sendo ultrapassada por várias nacionalidades. Isto porque a década de 90 apresentou, como modificações principais, uma dilatação do espectro de nacionalidades da imigração laboral e um visível reforço do quantitativo global de estrangeiros residentes, passando o peso relativo de cerca de 1% da população total do país, no final da década anterior, para um peso duplo no final dos anos 90.

Gráfico 2: Residentes estrangeiros em Portugal

(nacionalidades mais significativas) no ano de 2008



Fonte: Ministério da Administração Interna/SEF – Estatísticas

No ano de 2008, em Portugal, os residentes estrangeiros de nacionalidade venezuelana são inexpressivos quando comparados com outras nacionalidades. O Brasil é o país com mais residentes, ultrapassando mesmo os 100 mil habitantes, seguido de imediato pelo país que partilha fronteiras com Portugal, a Espanha. Os países de expressão de língua portuguesa continuam a figurar entre os principais países de partida aos quais se juntam a Ucrânia, Roménia e Moldávia. O grupo de venezuelanos residentes em Portugal é de 2364 e, ao invés de residirem nas duas principais cidades portuguesas, destino usual da maior parte dos imigrantes, distribuem-se por Aveiro (750 venezuelanos) e pela Madeira (836 venezuelanos). Isto verifica-se especialmente por uma razão. Estas foram as áreas de onde partiram a maior parte dos portugueses que emigraram para a Venezuela. É natural que aqueles que já tenham nascido na Venezuela, filhos de portugueses lá emigrados, tenham decidido regressar à terra dos seus pais, ou emigrantes venezuelanos que tenham escolhido as terras que lhes foram dadas a conhecer pela Comunidade Portuguesa na Venezuela. Convém salientar que tantos os portugueses residentes na Venezuela como os venezuelanos residentes em Portugal têm direito ao voto e a participar activamente na vida política dos dois países (Rocha-Trindade, 2009).

Estes resultados permitem tirar especialmente três ilações. Primeiro, que a Comunidade Portuguesa na Venezuela é superior à Comunidade Venezuelana em Portugal daí não haver uma organização e uma expressão tão forte da mesma em Portugal ao contrário do que acontece com os portugueses na Venezuela. A segunda é que, em Portugal, mesmo sendo um país que recentemente se tenha tornado um país acolhedor de imigrantes, não houve um aumento de imigração venezuelana o que está intrinsecamente ligado ao terceiro ponto. Terceiro, a Venezuela continua a ser um país receptor de imigrantes e não um país de forte emigração. Tendo em conta que a maior parte das pessoas que emigram para Portugal são indivíduos oriundos de antigas colónias portuguesas seria de esperar que o mesmo se reflectisse na Espanha com pessoas oriundas da Venezuela, sua antiga colónia. Porém, uma breve consulta ao Instituto Nacional de Estatísticas Espanhol demonstra que a maior parte dos imigrantes oriundos da América são de outros países como Equador, Colômbia, Argentina, Bolívia, Peru e Brasil (Instituto Nacional de Estadística. 2006).

3 – Acordos bilaterais celebrados entre a Venezuela e Portugal

A relação entre a Venezuela e Portugal, em termos de cooperação entre os dois países pelo intermédio de acordos ou tratados liberais, já vem de longa data. Os primeiros acordos de cooperação remontam mesmo ao século XIX. Contudo, no âmbito deste trabalho serão apenas analisados e referenciados os que foram celebrados num Portugal a viver em democracia, após a Revolução de 25 de Abril de 1974, por duas razões. A primeira, porque durante muitos anos, Portugal apenas cooperou com a sua antiga colónia (Brasil) e pouco se relacionava com países que “pertenciam” ou “pertenceram” ao seu vizinho ibérico. Para além disso, falamos de uma época em que os transportes eram algo deficitários e onde não podia haver uma troca imediata de produtos, caso o acordo fosse económico, ou troca de ideias, caso o acordo fosse cultural. A segunda, porque durante o Estado Novo a cooperação entre os dois países era intercalada quer por fases de empatia entre os dois quer com cortes de relações consoante quem ocupasse a cadeira do poder na Venezuela (IEEI, 1993).

De todos os tratados que foram assinados de 1974 em diante podemos descortinar algumas características interessantes. Por exemplo, no início desta cooperação os acordos versavam, especialmente, sobre a vertente económica o que corresponde, em termos temporais, à abertura das fronteiras portuguesas. À medida que os anos vão passando e, apesar do aspecto económico e comercial nunca ter desaparecido, passaram a surgir mais acordos que estabelecem parâmetros para questões culturais, sociais e até mesmo relativamente ao estatuto de emigrantes. Vejamos então os acordos que foram celebrados entre os dois países (cfr. Quadro 1, pág. 91)

É interessante verificar que antes do estabelecimento efectivo de um acordo entre os dois países, a primeira medida tomada por Portugal no pós-25 de Abril foi a criação de um consulado em terras venezuelanas. Em Outubro de 1974, e tendo conhecimento da urgência na colocação de funcionários do Ministério dos Negócios Estrangeiros nos diversos postos diplomáticos e consulares, nomeadamente, nos países com os quais Portugal estabeleceu ou reatou relações diplomáticas, foi criado um consulado em Valencia, na Venezuela. Depois de reforçadas as relações diplomáticas (já existia embaixada portuguesa na Venezuela tal como um consulado, ambos em

Caracas) entre os dois países os mesmos começaram a cooperar em várias matérias pelo intermédio de acordos bilaterais.

Os dois primeiros acordos datam do mesmo ano de 1975. O primeiro “Acordo sobre Cooperação Económica e Industrial entre o Governo da República Portuguesa e o Governo da República Venezuelana” como o próprio nome indica foi algo voltado para o comércio, o investimento e a cooperação económica. O segundo, “Acordo de Cooperação Técnica entre o Governo da República Portuguesa e o Governo da República da Venezuela” estava direccionado para a colaboração em matérias no âmbito de ciência e tecnologia. No texto de ambos está explícita a vontade que os dois países tinham em cooperarem, primordialmente, porque estavam animados pelo desejo de fortalecerem os laços tradicionais de amizade que unem os povos português e venezuelano, tendo em conta a importância primordial da cooperação económica e industrial para a intensificação das relações entre os dois países numa base de equidade e de benefício mútuo, fundamento este com vista a chegarem a acordo.

No primeiro, ficou acordado que iria haver um esforço conjunto para fomentar iniciativas de contrato e arranjos entre as firmas, tal como organismos e empresas dos dois países. Nestas iniciativas haveria troca de informações e contactos técnicos. Os sectores abrangidos por esta iniciativa eram: a agricultura e agro-indústria; hidrocarbonetos; exploração mineira; pesca e transformação do pescado; transporte; indústria naval; indústria metalo-mecânica e engenharia civil. Para verificar e para assegurar que o acordo era respeitado seria criado, via diplomática, um mecanismo de coordenação e consulta que avaliasse a cooperação. Este primeiro acordo teria a duração de três anos com renovação anual a não ser que um dos intervenientes quisesse fazer cessar a sua existência (Diário da República I, nº 56, de 08/03/1977).

No segundo, e imbuídos no mesmo espírito de cooperação do primeiro, ficou acordado que as duas partes iriam executar programas e projectos de cooperação técnica. Foram várias as medidas estipuladas. Entre elas, a criação de instituições de investigação ou de centros de aperfeiçoamento e produção experimental, organização de seminários e concessão de bolsas de estudo de especialização. Para que fosse assegurada a realização do acordo seriam criados grupos mistos sectoriais de trabalho,

cada um com o objectivo de avaliar qual o estado da cooperação. Uma parte importante do mesmo é quando as partes contratantes se comprometem a adoptar as medidas necessárias para facilitar a entrada, a permanência e circulação de cidadãos que estivessem abrangidos pelo acordo. Não deixa de ser interessante esta faceta social num acordo de cariz científico. A validade deste acordo seria de dois anos (Diário da República I, nº 62, de 15/03/1977).

Estes dois primeiros acordos foram assinados de forma peculiar, especialmente, na parte portuguesa. Quem assinou por parte da Venezuela foi o Presidente Carlos Pérez, dando assim continuidade às boas relações que mantinha com os governos da Europa. Já na parte portuguesa quem assinou foi o VI Governo Provisório de Portugal que tinha como Primeiro-Ministro, José Pinheiro de Azevedo e como MNE, Ernesto Melo Antunes. O que não deixa de ser interessante é que foi um governo provisório que negociou este acordo enquanto Portugal caminhava ainda para uma estabilização democrática, mas que denotava já uma consciencialização de qual o caminho a seguir na política externa.

O terceiro acordo viria regular o facto de as fronteiras estarem abertas. Com o objectivo de desenvolver as relações comerciais, culturais e turísticas entre os dois Estados e tendo em mente o suficiente equilíbrio verificado nas operações efectuadas em cada Estado pelas empresas do outro Estado, decidiu-se regular sobre matérias aduaneiras e fiscais. Assim, a “Convenção entre a República Portuguesa e a República da Venezuela para evitar dupla tributação das empresas de transporte aéreo, relativamente aos impostos sobre o rendimento”, foi assinado em 1978. No fundo, foi a adaptação do “Acordo sobre transportes aéreos entre os Governos de Portugal e Venezuela”, de 1956. Foi portanto um ajuste relativamente aos impostos que tinham que ser pagos pelas empresas aéreas dos dois países para que não existisse uma dupla tributação relativamente aos impostos sobre o rendimento. Por exemplo, os lucros da empresa designada de um Estado contratante provenientes da exploração de aeronaves no tráfego internacional só podem ser tributados nesse Estado contratante (Diário da República I, nº 256, de 06/11/1979).

O acordo seguinte traria a primeira cooperação em termos sociais, isto porque seriam acordadas entre os dois países, políticas para a circulação de pessoas e migrações. O “Acordo Operacional de Emigração entre o Governo da República Portuguesa e o Governo da República da Venezuela” (1978) comprometia-se em criar condições para a contratação de trabalhadores portugueses qualificados; em desenvolver as vocações e promover a formação profissional e artesanal do trabalhador venezuelano, através da contribuição do emigrante português; e ainda, facilitar a deslocação dos familiares dos emigrantes portugueses, tendo em vista o estabelecimento destes no país. No fundo, este acordo vinha ao encontro dos novos destinos de emigração portuguesa que, como foi verificado anteriormente, nesta altura se concretizava em emigrações transatlânticas. Aliás, o próprio acordo aborda muito mais a emigração portuguesa para a Venezuela do que o oposto. A responsabilidade de monitorizar a execução das normas previstas neste acordo foi entregue a entidades dos dois países. Em Portugal, ficou entregue à Direcção-Geral de Emigração pertencente ao Ministério dos Negócios Estrangeiros. Já na parte venezuelana, coube ao Programa de Recursos Humanos de Cordiplan a mesma tarefa (Diário da República I, nº 211, de 13/09/1978).

O mesmo acordo contemplava várias condições para que houvesse uma deslocação de mão-de-obra como, por exemplo, uma selecção prévia na fase do recrutamento, tal como corresponder aos requisitos que um dos países impunha respeitando assim apertados critérios de selecção. Contemplava, também, duas características importantes. Uma, exigia que primeiro viajasse apenas o trabalhador e somente quando fosse ultrapassado o período experimental é que podia reunir a sua família. De acordo com a outra característica, os dois países salvaguardavam que os trabalhadores contratados poderiam enviar para os países de origem fundos provenientes do seu trabalho, respeitando a legislação dos países de acolhimento.

O quinto tratado internacional celebrado pelos dois países, o “Acordo Complementar do Acordo Básico de Cooperação Económica e Industrial, em matéria comercial, entre os Governos da República Portuguesa e da República da Venezuela” que aborda assuntos como comércio, investimento e cooperação económica, foi assinado em 1978. Este acordo é baseado no interesse comum relativo à expansão do intercâmbio comercial entre os dois países que fora firmado dois anos antes. Assim, as

duas partes comprometiam-se a promover medidas adequadas com o objectivo de ampliar e diversificar o comércio bilateral, incluindo o intercâmbio de mercadorias que apresentam particular interesse para os dois países, entre outros, os produtos semi-manufacturados e manufacturados. Ficou acordado também a organização de feiras e de exposições comerciais. Tudo o resto se mantinha com a particularidade de aprofundar as relações já existentes no Acordo Básico de 1976 (Diário da República I, nº 212, de 14/09/1978).

O sexto acordo entre os dois países é o segundo que aborda questões culturais. É datado de 1978 e as principais áreas de cooperação são a cultura, a educação e o desporto. Apelidado de “Acordo Básico de Intercâmbio Cultural entre o Governo da República Portuguesa e o Governo da República da Venezuela” fomentava uma maior cooperação entre instituições culturais, educativas, artísticas e desportivas de ambos os países. Foram programados intercâmbios entre universidades que proporcionassem oportunidades de estudo, formação ou investigação, assim como a realização de congressos, de feiras, de exposições, espectáculos tanto musicais como teatrais para que existisse uma divulgação dos valores culturais de cada um dos países no território do outro. Era dada especial importância a grupos folclóricos. A vertente literária também não foi esquecida pois foi promovido o intercâmbio e a tradução de livros, jornais e demais publicações, tal como material de comunicação como programas de rádio, televisão e cinema (Diário da República I, nº 246, de 24/10/1979).

Politicamente, vemos que este ano de 1978 foi bastante produtivo na celebração de acordos entre os dois países, o que pode ser um reflexo da situação política vivida pelos mesmos. A Venezuela, através do seu Presidente, Carlos Pérez, continuava uma linha de política externa que abraçava uma abertura para o mundo inteiro, tentando manter boas relações com vários países. Portugal, por sua vez, assinava vários acordos e desta vez pelo II Governo Constitucional de Portugal que tinha como Primeiro-Ministro Mário Soares e como MNE Victor Sá Machado. Vislumbra-se uma vontade de manter as boas relações entre os dois países e pela parte portuguesa a possibilidade de finalmente negociar com um governo eleito. O assunto económico nunca é descurado, e são inseridas questões sociais como, por exemplo, os acordos de natureza cultural, abrangendo o desporto, a educação e acima de tudo as migrações.

Em 1980, chega o sétimo acordo entre os dois países, que é na realidade a segunda adaptação ao segundo acordo assinado em 1978 sobre comércio, investimento e cooperação económica. Assim, o “Acordo Complementar do Acordo Básico de Cooperação Económica Industrial” surge como um reforço aos dois acordos anteriormente celebrados entre os dois países. Tanto este como o primeiro acordo complementar existiram como fortalecimento e continuidade das boas relações mantidas com a Venezuela por parte de dois Governos diferentes em Portugal (Diário da República I, nº 259, de 08/11/1980).

Este acordo foi assinado pelo VI Governo Constitucional de Portugal e por Luís Herrera Campins. O Primeiro-Ministro era na altura Francisco Sá Carneiro e o MNE, Diogo Freitas do Amaral. A primeira preocupação com a troca dos líderes nos dois países foi manter viva e salutar a cooperação a nível económico. Denota-se ainda a vontade de manter a cooperação mas que por vicissitudes históricas que coincidem com a morte de Sá Carneiro, a 4 de Dezembro de 1980, não foi possível continuar. Este facto e a conseqüente instabilidade que se abateu em Portugal fizeram com que o acordo seguinte ocorresse já no fim da década de 1980. Na Venezuela, também se viviam momentos políticos conturbados. Luís Herrera Campins e as suas políticas contribuíram para o aumento da dívida externa e o seu governo foi caracterizado pelo aumento da corrupção administrativa, culminando com a acusação de fuga ao fisco por parte de três Ministros da Defesa. Esta situação facilitou o regresso de Carlos Pérez à presidência venezuelana.

O acordo seguinte só chegaria nove anos mais tarde. Em 1989, teve como principal tema os transportes e como subtema o transporte aéreo. Algo que já tinha sido alvo de acordo em 1956 e em 1978. Se, anteriormente, fora combinado qual o procedimento relativo a matérias aduaneiras e fiscais, este foi um “Acordo, por troca de notas, entre o Governo Português e o Governo da Venezuela que modifica o anexo e o quadro de rotas do Acordo sobre Transporte Aéreo entre Portugal e a Venezuela”. Este acordo acrescentou novas medidas ao Acordo de 1956 e 1978, entre elas, que os passageiros em trânsito entre os dois países estariam sujeitos a um controlo simplificado tanto quanto permitissem as regras de segurança. Também foram introduzidas alterações quanto às rotas onde ficou acordado que ambos os países podiam utilizar os

principais aeroportos dos mesmos para desembarcar e embarcar tráfego internacional de passageiros, carga e correio em território do outro país (Diário da República I-A, nº147, de 29/06/1989).

No mesmo ano do acordo anterior, 1989, foi também estabelecido entre os dois países um acordo que negociou condições quanto à segurança social. O instrumento bilateral intitulado “Convenção sobre Segurança Social entre a República Portuguesa e a República da Venezuela, respectivo Acordo Administrativo de aplicação” pretendia promover o bem-estar das pessoas que se deslocavam entre os dois países ou que trabalhassem nos respectivos territórios através de iguais direitos ao abrigo das respectivas legislações de segurança social ou de seguro social. Assim, depois de estabelecer quem estaria ao abrigo do mesmo acordo e qual o território onde teria efeito, ficaram acordados quais os campos de aplicação material. Na aplicação material, o regime de seguro social seria relativo às prestações de incapacidade temporária, velhice, entre outras. Quanto ao campo de aplicação pessoal, as disposições desta convenção estipulavam que podiam ser pessoas que tivessem estado abrangidas pela legislação de cada um dos países mesmo que tenham trocado de residência dentro do território dos dois países.

Ficou salvaguardada, também, a igualdade de tratamento em relação aos trabalhadores da outra parte e que os trabalhadores ocupados no território de uma das partes estão sujeitos à legislação da segurança social desse país. Entre as excepções podíamos encontrar aqueles trabalhadores que tivessem trabalhado no outro país mas ao serviço de uma empresa da sua nacionalidade, desde que não ultrapassasse os 24 meses. O pessoal de tripulação das empresas de transporte aéreo e navegação ou pesca marítima continuavam abrangidos pela segurança social da parte contratante. As pessoas que trabalhassem nas embaixadas ficavam ligadas à sua administração (Diário da República I-A, n.º 127, de 02/06/1992).

No que concerne a prestações de residentes estrangeiros, as pensões, subsídios, rendas e indemnizações adquiridos ao abrigo da legislação de um país não estariam sujeitos a redução, modificação ou qualquer alteração pelo facto de o beneficiário residir no território da outra parte. Como medida de controlo e para efectivar que as

disposições deste acordo estavam a ser cumpridas, foram designados organismos de ligação (em Portugal, o Departamento de Relações Internacionais e Convenções de Segurança Social, na Venezuela, o Instituto Venezolano de los Seguros Sociales), que se deviam notificar mutuamente sobre medidas adoptadas internamente para a execução desta convenção (Diário da República I-A, n.º 127, de 02/06/1992).

Este é um dos acordos mais importantes entre os dois países no pós-25 de Abril de 1974. Como foi visto, no quarto acordo celebrado entre os dois países (“Acordo Operacional de Emigração entre o Governo da República Portuguesa e o Governo da República da Venezuela”, 1978) houve o reconhecimento da massa migratória que se deslocava entre estes dois países, na sua maioria pessoas que procuravam melhores condições de vida e como tal a busca de emprego num país estrangeiro. Este acordo trouxe a certeza que todo o trabalho prestado e executado num país estrangeiro não seria desperdiçado e os dividendos do mesmo podiam ser gozados na sua plenitude. Em termos sociais é um dos acordos mais importantes. Em termos de relações políticas entre dois países é sempre um dos mais difíceis de concretizar, porém Portugal e a Venezuela, muito devido às relações históricas entre os dois países, tal como o reconhecimento da mão-de-obra que se deslocou entre eles, chegaram a acordo.

Os dois acordos de 1989 foram celebrados entre Carlos Pérez e o Primeiro-Ministro Aníbal Cavaco Silva do XI Governo Constitucional de Portugal. De salientar que é negociado um acordo que versa sobre a segurança social o que denota a importância que os dois países começam a dar nesse sentido. O Chefe de Estado Venezuelano, nos anos seguintes, viria a sofrer uma forte contestação, tal como duas tentativas de golpe de Estado ainda que falhadas, mas que contribuíram em muito para a destituição de Carlos Pérez em 1993.

Em 1994, novas negociações chegam a bom porto manifestadas no aparecimento de um novo acordo. Um acordo que se rege pelos temas de amizade e cooperação baptizado com a seguinte designação “Acordo Quadro Cooperação entre a República Portuguesa e a República da Venezuela”. Pela primeira vez, num acordo entre os dois países é mencionada também uma procura de participação e o desenvolvimento do nível multilateral. Isto porque conscientes da importância de que se revestem os princípios

acordados no *Uruguay Round*⁶ que favorecem uma maior abertura do comércio internacional que conduziu à criação da Organização Mundial de Comércio e tendo em consideração que a participação de Portugal e da Venezuela nos diferentes processos de foro regionais, designadamente de Portugal na UE e da Venezuela no processo de integração latino-americano, especialmente no âmbito do Acordo de Cartagena⁷, contribuiu para a intensificação das relações e para a consolidação da aproximação entre a Europa e América Latina. Recorde-se que este acordo surge 3 anos depois da criação das Cimeiras Ibero-Americanas. Assim, e não desrespeitando as disposições do Acordo Quadro de Cooperação entre a UE e o Acordo de Cartagena e seus países membros e imbuídos num espírito de aproximar a Europa e a América Latina, Portugal e Venezuela estabeleceram várias cooperações (Diário da República I-A, nº43, de 20/02/1995).

Estas cooperações manifestaram-se em três vertentes: política, económica e cultural. No aspecto político, procurou-se intensificar as visitas recíprocas dos seus respectivos Chefes de Estado ou Governo e Ministros que conduzissem a um reforço do diálogo político entre os dois países. Para além disso, foi proposta a realização de encontros entre os responsáveis da política externa de ambos os países quer no âmbito dos diversos organismos regionais e multilaterais, para analisar assuntos de índole bilateral ou multilateral, bem como a cooperação entre a UE e o Grupo do Rio e outros processos regionais de integração europeia e latino-americana.

De cariz económico, mais uma vez foi reafirmado o desejo de cooperar a este nível. Foram então estabelecidas quais as áreas económicas que deviam ser alvo de cooperação, sendo elas: a agricultura, energia, indústria, pescas, ciência, tecnologia, transportes marítimos, telecomunicações, aviação civil, turismo e ambiente e recursos naturais. Naturalmente, que se encontram muitas áreas que já tinham sido abordadas em acordos económicos anteriores, contudo, surgem duas novas, como as telecomunicações e o ambiente, reflexo do mundo globalizado que se traduz na consciência global para a

⁶ Ronda negocial que teve início em 1986 e terminou em 1994, que transformou o Acordo Geral de Tarifas e Comércio (comumente conhecido como GATT) na Organização Mundial do Comércio. Providenciou grandes modificações quanto aos acordos agrícolas.

⁷ Trata-se da designação correcta para o pacto que foi estabelecido em 1969 na cidade de Cartagena, Colômbia, que deu origem ao Pacto Andino.

protecção do ambiente em virtude também da Cimeira do Rio8, em 1992. Também existe a consciência de que pertencendo a instituições supranacionais, como a UE, é preciso cumprir as directivas da mesma em acordos comerciais. Tratou-se, portanto, da adaptação à nova realidade mundial em termos económicos, ao desenvolvimento das organizações regionais e a adaptação ao fenómeno da globalização.

Do ponto de vista cultural, reforçou-se a importância de desenvolver a cooperação nos domínios linguísticos, da cultura e da ciência que já tinham sido estipulados no “Acordo Básico de Intercâmbio Cultural” de 1978. Como entidade controladora, foi decidido instituir a Comissão Ministerial de Cooperação Luso-Venezuelana presidida pelos MNE dos dois países (Diário da República I-A, nº43, de 20/02/1995).

Decorria o mesmo ano do acordo anterior quando foi assinada uma nova colaboração que abordava pela primeira vez o tema da cooperação jurídica, judiciária e policial, o “Acordo entre o Governo da República Portuguesa e o Governo da República da Venezuela sobre Prevenção, Controlo, Fiscalização e Repressão do Consumo Indevido e Tráfico Ilícito de Estupefacientes e Substâncias Psicotrópicas”. As partes estando perfeitamente consciencializadas de que o cultivo, produção, extracção, fabrico, transformação e comércio ilegais de estupefacientes e substância psicotrópicas, bem como a organização, promoção e financiamento de actividades ilícitas, tendem a abalar as suas economias e a colocar em perigo a saúde das suas populações, em detrimento do seu desenvolvimento socioeconómico, e que atentam, em alguns casos, contra a segurança e defesa dos países, decidiram juntar esforços na batalha contra este flagelo. Assim, e respeitando as disposições impostas por acordos da ONU como a Convenção Única sobre Estupefacientes de 1961, o Convénio sobre Substâncias Psicotrópicas de 1971 e a Convenção das Nações Unidas contra o Tráfico Ilícito de Estupefacientes e Substâncias Psicotrópicas de 1988, Portugal e Venezuela viram necessidade de adoptar medidas complementares para combater todos os tipos de delitos e actividades conexas relacionadas com o consumo e o tráfico.

8 Conferência das Nações Unidas para o Meio Ambiente e o Desenvolvimento com o objectivo de harmonizar o desenvolvimento socioeconómico com a conservação e protecção dos ecossistemas do Plante Terra.

Essas medidas complementares estabeleciam a criação de meios que permitissem uma comunicação directa entre os organismos competentes de ambos os Estados e o intercâmbio permanente de informações rápidas e seguras relativas ao tráfico e suas actividades conexas e às pessoas suspeitas de praticarem tais delitos. Esta foi a principal medida deste acordo: a troca de informação. Como, por exemplo, trocar informações quanto ao movimento de pessoas conotadas com o tráfico de droga, tal como meios de transporte, aéreos e marítimos, suspeitos de actividade ilegal (Diário da República I-A, nº99, de 28/04/1995).

O “Acordo de Promoção e Protecção Mútua de Investimentos entre o Governo da República Portuguesa e o Governo da República da Venezuela” é o terceiro e último acordo de 1994. Um acordo bilateral que regressava ao tópico do comércio, investimento e cooperação económica. Este propunha-se manter condições justas e equitativas para a realização de investimentos pelos investidores no território do outro país, já que a promoção e protecção recíprocas desses investimentos contribuiriam para a prosperidade económica dos dois Estados. Chegou-se, portanto, ao consenso que cada país tinha que promover, no seu território, os investimentos efectuados por investidores do outro país, admitindo-os de acordo com a sua legislação. Assim, cada país garantiria, no seu território, um tratamento não discriminatório, justo e equitativo, conforme o consagrado no direito internacional, aos investimentos realizados por empresários ou empresas no outro país. Contudo, o mesmo acordo continha uma premissa que reflectia a importância das organizações regionais na década de 90 do último século. As disposições contidas para a não discriminação entre os países não afectam o tratamento mais favorável vigente ou que venha a ser concedido pelas partes contratantes a investimentos de investidores de terceiros Estados em virtude da existência de participações aduaneiras, zonas de comércio livre ou outras formas equivalentes de cooperação económica e integração regional. Ou ainda acordos com outros Estados que evitassem dupla tributação ou qualquer outro instrumento em matéria tributária.

Neste mesmo acordo ficou estipulado que nenhuma das partes contratantes poderia adoptar medidas que privassem, directa ou indirectamente, os investidores da outra parte contratante dos investimentos por eles praticados. Porém, se no caso das medidas serem adoptadas por razões de utilidade pública ou interesse nacional ou as

medidas não estivessem revestidas de um carácter discriminatório, seriam abertas excepções. Caso existissem disposições que garantissem o pagamento de uma indemnização imediata e adequada, podia também ser aberta uma excepção (Diário da República I-A, nº89, de 15/04/1995).

Vivia-se o ano de 1995 quando foi assinado um novo acordo de cooperação cujo tema principal era os Vistos. O “Acordo, por troca de notas, entre a República Portuguesa e a República da Venezuela sobre Supressão de Vistos em Passaportes Comuns” foi assinado com o objectivo de facilitar as viagens entre Portugal e Venezuela. Desde então, os nacionais de Portugal titulares de passaporte português comum válido poderiam entrar, sem necessidade de visto, na República da Venezuela para permanência temporária até 90 dias, em viagens de trânsito, negócio ou turismo, desde que não venham a exercer qualquer actividade lucrativa. O mesmo se aplicava aos nacionais da Venezuela, nos mesmos termos e condições.

O mesmo tratado estipulou que as disposições propostas não eram impedimento para que as autoridades competentes da República Portuguesa e da República da Venezuela não impedissem a entrada nos seus territórios de qualquer pessoa considerada indesejável ou suspendessem temporariamente a aplicação deste acordo por razões de ordem pública, segurança ou saúde pública. Este acordo facilitou em muito as deslocações, especialmente turísticas para aquela área do globo e vice-versa (Diário da República I-A, nº12, de 15/01/1997).

Todos estes acordos foram negociados e assinados por Cavaco Silva como Primeiro-Ministro do XII Governo Constitucional de Portugal e Rafael Caldera como Presidente Venezuelano, entretanto de regresso ao seu cargo. O Primeiro-Ministro Cavaco Silva foi quem mais acordos celebrou com a Venezuela, fruto das duas maiorias absolutas conquistadas nas eleições legislativas portuguesas, e da recente aproximação dos dois países através das Cimeiras Ibero-Americanas. Para além disso, foram trazidos para a mesa de negociações temas como a cooperação jurídica e dos vistos. Claro que a vertente económica viria a ser renegociada.

Rafael Caldera viria a celebrar o acordo seguinte com Portugal mas, desta vez, o país europeu passou a ser representado por António Guterres como Primeiro-Ministro do XIII Governo Constitucional de Portugal que, pela primeira vez, depois da troca de um governo, não reforçou a cooperação económica.

Em 1996, matérias aduaneiras e fiscais voltaram a estar no cerne de uma nova cooperação denominada “Convenção entre a República Portuguesa e a Republica da Venezuela para Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre o Rendimento e respectivo Protocolo”. Esta convenção aplicava-se às pessoas residentes de um ou de ambos os Estados e regulava os impostos sobre o rendimento das pessoas singulares (em Portugal, o IRS), sobre o rendimento das pessoas colectivas (em Portugal, o IRC) e, claro os seus homólogos, na Venezuela. Caso estes mesmos impostos venham a sofrer alterações, a convenção refere que os substitutos estarão, de igual forma, ao abrigo desta convenção. Entre os abrangidos, podemos encontrar: pessoas singulares, os rendimentos dos bens imobiliários, lucros das empresas, navegação marítima e aérea, empresas associadas, dividendos, juros, royalties, mais-valias, profissões independentes e dependentes, artistas e desportistas, pensões, remunerações públicas, estudantes, professores e investigadores e outro tipo de rendimentos.

Quanto ao método para eliminação da dupla tributação, seriam utilizados os seguintes procedimentos. Caso o residente em Portugal obtivesse rendimentos que, de acordo com esta convenção, pudessem ser tributados na Venezuela, Portugal retiraria do imposto sobre os rendimentos desse residente uma importância igual ao imposto sobre o rendimento pago na Venezuela. Caso o rendimento obtido por um residente em Portugal seja isento de imposto neste Estado, Portugal poderia, não obstante, ao calcular o quantitativo do imposto sobre o resto dos rendimentos desse residente, ter em conta o rendimento isento. O mesmo processo se aplica a um indivíduo residente na Venezuela, só que desta vez aplicado pelo Governo Venezuelano. Para verificar que o procedimento estava a ser bem aplicado, as autoridades competentes dos Estados trocariam entre si as informações necessárias para aplicar este acordo ou as leis internas dos Estados relativas aos impostos abrangidos por esta convenção. Importante será salientar que este acordo não prejudicará os privilégios fiscais de que beneficiam os

membros das missões diplomáticas ou postos consulares em virtude de regras gerais do direito internacional ou de disposições de acordos especiais (Diário da República I-A, nº281, de 05/12/1997).

O próximo acordo viria a ser assinado cinco anos mais tarde, em 2001. Este marca a primeira cooperação entre Portugal e a agora “remodelada” República Bolivariana da Venezuela. O “Acordo entre a República Portuguesa e a República Bolivariana de Venezuela sobre Supressão de vistos em Passaportes em Passaportes Diplomáticos, de Serviço e Especiais” foi assinado com o intuito de facilitar a circulação dos seus nacionais titulares de passaportes diplomáticos, de serviço e especiais. A Convenção decretava que os nacionais da Venezuela que usufríssem de passaporte venezuelano diplomático ou de serviço, podiam entrar, transitar ou permanecer no território nacional da República Portuguesa, sem necessidade de visto, por um período não superior a 90 dias por semestre contado a partir da data da primeira entrada na fronteira externa que delimita o espaço de livre circulação constituída pelos Estados Parte da Convenção de Aplicação do Acordo Schengen⁹. O mesmo se aplicava a titulares de passaporte diplomático Português em território venezuelano sem as limitações que são impostas pelo Acordo Schengen, visto ser um acordo que envolve apenas países europeus. As facilidades dadas por este acordo aos cidadãos portugueses e aos nacionais venezuelanos estendiam-se pelo período da sua missão aos membros das respectivas famílias (cônjuge, filhos e pais) desde que estes fossem titulares de uma das categorias de passaportes abrangidos por este acordo.

Os diplomatas tanto venezuelanos como portugueses que estivessem destacados para prestar serviço num dos países, tanto na embaixada portuguesa na Venezuela como na embaixada venezuelana em Portugal ou ao serviço de organizações internacionais que estivessem sediadas nos países podiam, sem necessidade de visto, entrar, transitar, permanecer ou sair dos territórios durante o período da sua missão. Ficava ainda salvaguardado que cada uma das partes mantinha o direito de recusar a entrada ou

⁹ Acordo Schengen (1985) é uma convenção internacional bilateral entre países europeus que declara uma política de livre circulação de pessoas no espaço geográfico da Europa. Na totalidade ratificaram-no 24 países da UE (entre eles Portugal, que aderiu em 1992) e quatro países europeus membros da Associação Europeia de Livre Comércio EFTA.

permanência aos nacionais do outro país titulares das categorias de passaporte contempladas nesta convenção.

Como foi dito anteriormente, esta marca a primeira cooperação entre a República Portuguesa e a República Bolivariana da Venezuela o que significa que esta é a primeira vez que as negociações são levadas a cabo por Hugo Chávez em representação do país latino-americano. Em Portugal, mantinha-se como Primeiro-Ministro António Guterres, só que desta vez em nome do XIV Governo Constitucional de Portugal.

3.1 - Acordos bilaterais e programas de cooperação entre os dois países pós-2005

Se a data escolhida para iniciar o estudo entre os acordos bilaterais assinados pelos dois países foi a de pós 25 de Abril de 1974, também foi necessário definir um limite para terminar o mesmo. Assim foi delimitado aos acordos assinados pós-2005 e até 2008 por duas razões. Primeiro, porque marca a o início do mandato do XVII Governo Constitucional Português liderado por José Sócrates e que protagonizou a recente cooperação bilateral entre os dois países. Segundo, o ano de 2008 serve como delimitação a este estudo e o mesmo foi muito profícuo em acordos bilaterais entre os dois países. Estes marcam a colaboração entre o Primeiro-Ministro de Portugal, José Sócrates, e o Presidente Hugo Chávez.

Ao todo, foram celebrados dois Memorandos, três Acordos e cinco Cartas de Intenções. O memorando intitulado “Memorando de Entendimento relativo ao Acordo Complementar ao Acordo Quadro de Cooperação entre a República Portuguesa e a República da Venezuela, em Matéria de Cooperação Económica e Energética entre a República Portuguesa e a República Bolivariana da Venezuela” serviu para dar seguimento às obrigações originárias da execução do Acordo complementar em cooperação económica de 2008, mais concretamente, na definição do mecanismo de pagamentos e o provimento de garantias às trocas comerciais que foram aprovadas (Portal do Governo, 2008).

O segundo memorando versou sobre questões jurídicas e de cooperação no combate ao tráfico de estupefacientes. O “Memorando de Entendimento entre o Ministério da Justiça da República Portuguesa e o Ministério do Poder Popular para as Relações Internas e Justiça da República Bolivariana da Venezuela em Matéria de Cooperação para evitar o Tráfico de Estupefacientes e o Branqueamento de Capitais a este associado” serviu para conjugar e actualizar o Acordo assinado com o mesmo pressuposto em 1994 entre as duas nações. Rectificar táticas de controlo, reafirmar objectivos, ultimar e definir como seria efectuada a troca de informações entre os dois países e a possibilidade de designar funcionários policiais como oficiais de ligação dos dois países, foram os seus principais objectivos (Portal do Governo, 2008).

O primeiro acordo, que tinha como tema as Relações diplomáticas e consulares foi denominado “Acordo entre a República Portuguesa e a República Bolivariana da Venezuela sobre o Exercício de Actividades Renumeradas por parte de Dependentes do Pessoal Diplomático, Consular, Administrativo e Técnico de Missões Diplomáticas, Consulares e Representações Permanentes junto de Organizações Internacionais”. Este acordo surge como complemento ao nível particularmente elevado de entendimento e compreensão entre os dois países e com a intenção de estabelecer novos mecanismos para o fortalecimento das suas relações diplomáticas. Com ele, estava assegurada a permissão do desempenho de actividades remuneradas, com base no princípio da reciprocidade, por parte de dependentes do pessoal diplomático junto de Organizações Internacionais de um dos países que esteja em missão oficial no território da outra parte.

No grupo de dependentes incluem-se o cônjuge ou a pessoa com quem viva em união de facto e os filhos. Claro está que deviam preencher os requisitos para desempenhar certa profissão tal como devia ser efectuada um pedido de autorização efectuado pela Missão Diplomática aos serviços do respectivo Ministério dos Negócios Estrangeiros. Quem desempenhasse tais funções não gozaria de imunidade de jurisdição civil nem administrativa em relação a acções intentadas contra ele, relativamente aos actos ou negócios jurídicos relacionados directamente com o desempenho de tal actividade. Na realidade, este acordo significa, e como o próprio indica no início, o reforço das excelentes relações diplomáticas entre os dois países facilitando a integração

dos dependentes daqueles que se encontram em actividade diplomática nos dois países (Diário da República I, n.º 196, de 09/10/2008).

O segundo acordo, “Acordo Complementar ao Acordo Quadro de Cooperação e Domínio do Turismo entre a República Portuguesa e a República Bolivariana da Venezuela”, veio complementar o acordo previamente assinado em 1994. O acordo estabelecia a base jurídica para o desenvolvimento da cooperação turística entre os dois países com o objectivo de reforçar as relações económicas, sociais e culturais. Ficou acordado o intercâmbio de informação e documentação sobre a legislação, dados estatísticos, programas de desenvolvimento, projectos e produtos sobre a actividade turística.

As preocupações ambientais também merecem destaque neste acordo, visto que o intercâmbio de práticas na área da gestão hoteleira e utilização de práticas ambientais foi declarado como essencial. A cooperação institucional fez com que os dois países se comprometessem a promover a cooperação entre as respectivas autoridades nacionais de turismo. Também existia um artigo que versava sobre cooperação no âmbito de organizações internacionais o que fez com que os dois governos se comprometessem a actuar de forma concertada no seio de organizações internacionais, particularmente, com a Organização Mundial do Turismo.

Quando uma área como o turismo é sujeita a um acordo, questões como o investimento também têm que ser apreciadas. O investimento de capitais venezuelanos e portugueses seria então incentivado e facilitado de acordo com as respectivas legislações internas. O financiamento que fosse requerido pelas actividades decorrentes do acordo seria estabelecido de comum acordo pelos dois países estando apenas dependente das disponibilidades orçamentais. Para finalizar, os órgãos competentes para a aplicação deste acordo seriam as entidades públicas com competência na matéria (Diário da República I, n.º 192, Suplemento, de 03/10/2008).

O último acordo de 2008 é aquele que trouxe uma maior colaboração entre os dois países, talvez abrindo uma colaboração sem precedentes nos acordos anteriormente celebrados. O “Acordo Complementar ao Acordo Quadro de Cooperação entre a

República Portuguesa e a República da Venezuela, em Matéria de Cooperação Económica e Energética entre a República Portuguesa e a República Bolivariana da Venezuela” veio reforçar dois acordos previamente assinados que estipulavam a cooperação económica, um de 1975 e outro de 1994. O seu objectivo primordial era o de tentar harmonizar a balança comercial de Portugal que se apresentava deficitária em relação à Venezuela, que se compreende, particularmente, pela importação de produtos petrolíferos. Este Acordo designa os prazos e os mecanismos para a aquisição de bens e serviços por parte da Venezuela, numa equivalente percentagem de valor das compras de produtos petrolíferos por Portugal. O Acordo prevê ainda a criação de uma Comissão Mista de Acompanhamento e declara quais as áreas prioritárias de cooperação.

Como exemplo da procura do equilíbrio da balança comercial temos, no Artº2, nº2 do mesmo acordo, a seguinte disposição que prevê que a aquisição de serviços e a transferência de tecnologia, equipamentos e produtos entre ambas as partes são regulados pelo princípio da reciprocidade. Esta reciprocidade implicava que as aquisições por parte da Venezuela seriam condicionadas por um montante equivalente a uma percentagem do pagamento dos hidrocarbonetos vendidos a Portugal. As áreas de cooperação e com interesse para a prestação de serviços e o fornecimento de tecnologias, bens de equipamento e produtos são as seguintes. No campo das infra-estruturas: energia, construção e engenharia civil, águas e saneamento. Quanto a bens de equipamento e de consumo: produtos agro-alimentares, produtos agrícolas transformados, medicamentos, consumos e equipamentos médicos, materiais de construção, construção e reparação naval e portuária, incluindo fornecimento de partes e equipamentos. No que concerne ao sector terciário, o dos serviços, são: o turismo; ciência e tecnologia, telecomunicações, informação, e serviços postais, saúde e educação e formação. A gestão dos pedidos de prestação de serviços e transferência de tecnologias, bens de equipamento e produtos serão da responsabilidade das entidades designadas pelos ministérios envolvidos (Diário da República I, n.º 192, Suplemento, de 03/10/2008).

Este acordo permitiu que houvesse uma estreita colaboração entre os dois países, com a abertura de excelentes oportunidades, visto que tinha como objectivo primordial reequilibrar a balança comercial portuguesa que se apresentava desfavorável a Portugal,

país que importa quase 200 milhões de euros anuais de Caracas mas que exporta apenas 17 milhões de euros/ano para a Venezuela. Do ponto de vista venezuelano significava manter uma política externa que há muitos anos prosseguia a mesma linha, utilizando o petróleo como “trunfo” para conseguir colmatar falhas em áreas económicas e sociais. Neste cenário, surgiram várias cartas de intenções que estipulavam a cooperação entre o governo ou empresas portuguesas e o governo ou empresas venezuelanas.

Ao todo, foram assinadas cinco Cartas de Intenções sendo a primeira a “Carta de Intenções em Matéria de Ambiente entre o Ministério do Ambiente da República Bolivariana de Venezuela e o Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações da República Portuguesa”, em que se comprometiam a efectuar estudos e testes que decidissem a exequibilidade, tanto técnica como económica, do projecto Dos Bocas, com especial enfoque na construção de uma barragem que efectuasse o abastecimento de água da cidade de Barquisimeto e a zona urbana Araure-Acarigua, tal como o saneamento de terras e o desenvolvimento de um sistema de adução. Este estudo seria efectuado pela empresa portuguesa, Teixeira Duarte. A segunda, é a “Carta de Intenções entre o Ministério do Poder Popular para as Infra-Estruturas da República Bolivariana da Venezuela e o Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações da República Portuguesa para o desenvolvimento de Projectos na Área das Infra-Estruturas”, que teria como principal encargo estimar a proposta, do ponto de vista económico e técnico, do Projecto de Ampliação do Porto de La Guaira, para que pudessem ser determinadas as possibilidades de adjudicar a execução da obra ao Consórcio composto pelas empresas lusas, Teixeira Duarte, Mota Engil, Edifer, Lena Construções e Consulmar (Portal do Governo, 2008).

No capítulo da saúde, houve, com a intenção de analisar um possível fornecimento de medicamentos, tal como a construção de uma unidade, composta por capital misto, para a produção de medicamentos e a construção de centros hospitalares na Venezuela a “Carta de Intenções em Matérias de Saúde entre o Ministério da Saúde de República Bolivariana da Venezuela e o Ministério da Economia e da Inovação da República Portuguesa”. Também seria estudado o fornecimento de medicamentos, no valor de 30 milhões de euros, por laboratórios portugueses. A Carta de Intenções seguinte foi celebrada entre o Ministério do Poder Popular para o Urbanismo e

Habituação e o Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações da República Portuguesa, e visava o desenvolvimento de Projectos conjuntos para a construção de habitação social. Residia na proposta de construção entre 1000 e 5000 habitações sociais, na área da capital venezuelana, ou em outras áreas do país, por um valor global de 500 milhões de dólares dos EUA. A última carta de intenções voltou-se para uma das áreas que os dois países têm bem enraizada nas suas culturas, a actividade piscatória. A “Carta de Intenções entre o Ministério do Poder Popular para a Energia e Petróleo da República Bolivariana da Venezuela e o Ministério da Economia e da Inovação da República Portuguesa relativa à colaboração no domínio da fileira de pesca”, comprometia-se a encetar os estudos para num projecto integrado em matéria de refrigeração, construção de embarcação e molhes, tal como o processamento e embalagem de produtos provenientes da actividade piscatória (Portal do Governo, 2008).

Através deste acordo e destas cartas de intenções foram celebrados vários acordos empresariais tais como acordos agro-alimentares, que residem necessariamente no envio de produtos alimentares por parte de empresas portuguesas, por troca com valores monetários; acordos energéticos onde, por exemplo, ficou estipulada a aquisição desse bem por empresas portuguesas e, por último, acordos para a construção e reparação naval demonstram qual o tipo de cooperação entre empresas venezuelanas e portuguesas nessa matéria (Portal do Governo, 2008).

Este último acordo de certa forma espelha na plenitude qual a posição geoestratégica dos dois países na actualidade. Na realidade, e sem olhar aos resultados, analisando unicamente os termos do acordo, verifica-se que os dois países beneficiam à mesma escala do mesmo. Do ponto de vista português podemos encetar as seguintes conclusões.

Quadro 1: Acordos bilaterais assinados entre Portugal e a Venezuela pós 25 de Abril de 1974 até 2008, dividido por assunto e governos

Ano	Governo Venezuelano	Governo Português	Assunto	
30-11-1975	Carlos André Pérez	VI Governo Provisório P.M. João Pinheiro Azevedo	Cooperação económica	
			Ciência e Tecnologia	
29-05-1978		II Governo Constitucional P.M. Mário Soares	Matérias Fiscais	
			Migrações	
			Cultura, Educação e Desporto	
			Cooperação Económica	
30-05-1980	Luís Herrera Campins	VI Governo Constitucional P.M. Sá Carneiro	Cooperação Económica	
16-06-1989	Carlos André Pérez	XI Governo Constitucional P.M. Cavaco Silva	Transporte aéreo	
21-07-1989			Segurança Social	
17-06-1994	Rafael Caldera	XII Governo Constitucional P.M. Cavaco Silva	Amizade e Cooperação	
			Cooperação Jurídica	
			Cooperação económica	
29-09-1995			Vistos	
23-04-1996		XIII Governo Constitucional P.M. António Guterres	Tarifas Aduaneiras e Fiscais	
18-10-2001	Hugo Chávez	XIV Governo Constitucional P.M. António Guterres	Vistos	
01-05-2008			XVII Governo Constitucional P.M. José Sócrates	Relações Diplomáticas
13-05-2008				Turismo
			Cooperação económica	

Definitivamente, existe um crescente interesse na relação diplomática entre Portugal e a Venezuela. Primeiro, porque a Venezuela é detentora de grandes reservas petrolíferas e devido à instabilidade que se verifica no Médio Oriente, que origina o decorrente aumento do preço, Portugal volta-se para o outro lado do Atlântico. Segundo, a Comunidade Portuguesa na Venezuela é uma força social e económica e uma ponte entre os dois países muito relevante. Por último, Portugal envia produtos que na actualidade não carece, investe no estrangeiro e ainda consegue incluir nessas trocas o Computador Magalhães, resultado do choque tecnológico em Portugal, em virtude do

produto que faz girar o mundo, do qual Portugal é deficitário. Contudo, não se esgota apenas nestas razões.

Desde há muitos anos que existe uma concentração de valores entre o “Velho Continente” e a América Latina o que não corresponde na mesma dimensão em termos de cooperação seja ela económica, científica ou tecnológica entre estas duas áreas do globo. Depois de institucionalizado o diálogo entre a Comunidade Europeia e a América Latina na Conferência de San José, capital da Costa da Rica, estavam abertas as portas para uma maior cooperação. Esta mesma sofreu um aumento substancial em 1995, impulsionado por Portugal e a Espanha e pela criação do Mercosul. O Mercosul facilitou ainda mais as relações com a então rebaptizada UE, que passa a ser o primeiro e principal investidor estrangeiro na América Latina, tal como o primeiro fornecedor de fundos na região e também o preferencial parceiro comercial. Com a entrada da Venezuela no Mercosul ainda mais simples se tornou negociar entre os dois países.

O caminho que a política externa portuguesa trilhou também foi fundamental para esta recente aproximação. Com o fim do regime autoritário e o consequente processo de transição democrática houve alterações profundas à política externa portuguesa. Actualmente, Portugal é um país inserido na UE, sem colónias, que tenta rentabilizar as suas ancestrais relações com a América que ajudou a construir. Assim, o Governo Português utiliza a opção Atlântica na sua estratégia externa, no que concerne a recursos petrolíferos, mantendo relações privilegiadas com o Brasil e com a Venezuela abstraindo-se da instabilidade existente no Médio Oriente.

No que diz respeito a Portugal e à Venezuela, os dois países almejam em simultâneo o progresso assim como o bem-estar social. Portugal pretende investir em Petróleo e nas energias renováveis, por outro lado a Venezuela quer facultar aos seus milhões de habitantes o que lhes carece: produtos agro-alimentares, produtos farmacêuticos infra-estruturas e novas tecnologias. Para além disso, torna-o um actor privilegiado nas relações UE/América Latina, salientando-se como uma porta aberta de acesso à Europa para as economias latino-americanas e mediador político entre o mercado latino e o mercado europeu.

Da parte Venezuelana, Portugal encaixa nas idiossincrasias da sua política externa. A política externa da Venezuela apresenta várias estratégias que tanto operam numa dimensão solidária como numa dimensão geoestratégica. A dimensão geoestratégica obedece a uma lógica básica, o facto de ser um país produtor de petróleo. Normalmente, os países produtores de petróleo são extremamente dependentes desses recursos. Como nas relações com os outros países, e no mundo em que vivemos, a importância dos recursos energéticos é inegável e quem os detém, usa-os como trunfo de negociação.

Mantendo a observação na dimensão geoestratégica, verifica-se que alguns factores como a formação de uma nova ordem internacional pós-guerra fria, pesaram nas políticas externas de alguns países. Neste contexto, a política externa liderada por Hugo Chávez procura a necessidade de restaurar a “balança de poder” com o fim da ordem bipolar, investindo no fortalecimento dos organismos multilaterais e a importância destas entidades para contrabalançar o unilateralismo norte-americano, daí o seu empenho em entrar para o Mercosul. O Presidente venezuelano afirmou no documento “El Nuevo Mapa Estratégico”, que o fortalecimento da UE seria excelente tal como as relações com a mesma, pois debilita a posição dos EUA num mundo multipolar.

Na realidade, Portugal surge como um importante parceiro estratégico para a Venezuela e para a sua política externa. Confrontada com uma nova ordem internacional que testemunha o crescimento de economias emergentes, que é profícua numa maior participação dos países em desenvolvimento na política e na economia mundial, a Venezuela não quer passar imutável ao seu possível crescimento em termos de importância mundial e como um actor preponderante das relações externas da América Latina. No fundo, a sua política externa não se resume única e simplesmente ao seu líder, mas também a uma conjuntura internacional que surgiu com o fim da Guerra-Fria, não descurando que se encontram traços demarcados dos seus elementos ideológicos.

Do mesmo modo, encontramos continuidade na Política Externa venezuelana desenvolvida na década de 1970. O uso de petróleo é a face mais visível dessa

continuidade. A Venezuela continua a utilizar esse recurso para granjear maior notoriedade e visibilidade internacional e colmatar falhas que a sua economia e sociedade não conseguem sanar só por si.

CONCLUSÃO

Depois de analisadas várias vertentes da política externa da Venezuela podemos tirar algumas ilações. Tudo começa pelo conceito de política externa. É nela que se revê a forma como os Estados agem, reagem e interagem entre eles. Assim, o meio externo, é o *habitat* natural, onde esta política será implementada e onde os diversos tipos de interesse (vitais ou não) propendem a sujeitar-se a um “jogo” de compromisso. Verificamos que a nova ordem mundial processou duas grandes modificações. Primeiro, o multilateralismo foi impulsionado e incentivado a ser uma forma dominante de relações internacionais. Segundo, que a tomada de decisões quanto à política externa é perspectivada, cada vez mais, num contexto regional. Tanto a Venezuela como Portugal estão inseridas em organizações multilaterais de cariz regional.

Actualmente, e por via do fenómeno da globalização com o conseqüente uso de instrumentos económicos e tecnológicos cada vez mais avançados, a política externa de cada Estado tende, com o uso da diplomacia, a proporcionar a obtenção dos respectivos objectivos sem recurso a outros meios. A globalização também incluiu novos agentes na esfera internacional. Se, anteriormente, os únicos intérpretes do cenário internacional eram os Estados, hoje em dia, grupos da sociedade civil, empresas multinacionais, organizações não-governamentais, imiscuem-se entre os actores obrigando a novos tipos de relacionamento.

Depreendemos, também, que a política externa é muitas vezes encarada por parte de alguns actores como forma de influenciar e controlar, ou tentar exercer controlo, sobre as mesmas relações. Mesmo com estes “jogos de poder” a política externa é algo fundamental na existência de um Estado. Sem ela, poderia cair no isolamento, o que num mundo globalizado, teria condições nefastas para um Estado, particularmente, do ponto de vista económico e do desenvolvimento sustentável social e cultural. No fundo, a política externa e a interacção com outros actores é algo que pode ser interpretado e justificado ao nível do indivíduo. O indivíduo como membro da sociedade tende a viver em comunhão com os outros, interagindo, agindo e reagindo com o mundo exterior. Com os Estados é exactamente a mesma coisa, só que a uma escala global. E se o indivíduo não perde a sua identidade, onde podemos inserir as suas

qualidades e os seus defeitos, os Estados também não. Os Estados transportam, para a sua política externa, a sua condição geográfica, a sua demografia e a sua História. No caso da Venezuela, uma condição interna, a sua faceta de produtor de petróleo irá para sempre influenciar a sua política externa. Porém, a sua identidade, o seu *background* histórico, e as condições mundiais também contribuem para o seu papel, no mundo actual das relações internacionais.

Como foi visto na segunda parte deste trabalho, a Venezuela é um país que viveu um passado colonial e que teve de combater pela sua independência face à metrópole. A pessoa que protagoniza a sua independência, Simón Bolívar, é hoje uma figura de referência do actual Presidente. Essa faceta colonial iria, durante anos, marcar a sua forma de estar perante o mundo. A nível interno combateu durante muitos anos pela estabilidade política. Se olharmos atentamente para a história política da Venezuela reparamos que ela é pródiga em Golpes de Estado, ditaduras tanto impostas por civis como por militares, alterações constantes da Lei Base do País e até uma *ex-miss* como candidata a Presidente da República. É uma história que pouca estabilidade transmite. A própria chegada ao poder do actual presidente está envolta em peripécias como as que até lá tinham trilhado o caminho do poder político na Venezuela. Foi protagonista de uma tentativa de Golpe de Estado, em 1992, para tirar do poder Carlos Pérez, mas que não foi bem sucedida. A Venezuela, mergulhada numa crise durante a década de 1990, viveu intensas manifestações populares durante os anos de 1996 e 1997, assistiu ao descrédito dos seus políticos de carreira e, assim, nas eleições de 1998 foi eleito Hugo Chávez para Presidente.

Até à eleição de Chávez, a política externa da Venezuela era alternada entre períodos de protecção e outros liberais, funcionando de acordo com a natureza do partido que ocupava a cadeira do poder. Na segunda metade do século XX, a política externa harmonizou-se. O Pacto de Punto Fijo, assinado em 1958, entre os três principais partidos da Venezuela delineou um plano para a política interna e externa. Nesta altura, a política externa assentou em três premissas: na utilização do petróleo como “arma política”; no activismo, ligada à doutrina Betancourt que não negociava com países que não tivessem governos eleitos democraticamente; e no personalismo, a

concentração de poder nas elites governantes e uma parco desenvolvimento da autonomia do corpo diplomático.

Chávez, depois de eleito, procede a alterações tanto no fórum interno como externo. Alterou a Constituição Venezuelana, utiliza o populismo como a sua maior arma, limitou alguns meios de comunicação e tornou-se figura principal dos mesmos não só pelo seu programa mas também pelas sucessivas quebras de protocolo. Do ponto de vista externo, não houve um corte radical com o *Puntofijismo*, efectua-se até um reforço por parte do mesmo nas suas três características. Existiu sim, uma reaproximação personalizada da política externa. Quanto ao activismo, canalizou as suas energias para o anti-imperialismo, a difusão de poder no sistema internacional reflectido num sistema internacional multi-polar e uma ascensão da importância regional, na América Latina, por parte da Venezuela. O petróleo, como arma política, dividiu-se em três direcções. Teve um papel crucial na dinamização da OPEP, aplicou-o regionalmente, como, por exemplo, o fornecimento a Cuba e manteve o fornecimento aos EUA, o que é um pouco contra-natura na sua faceta anti-americana. Quanto ao personalismo, manteve uma corporação diplomática pouco profissionalizada e autónoma, sendo ele o maior representante da política externa venezuelana, por muitos apelidada de “Chavista”.

Estas linhas condutoras da política externa “Chavista” reflectem-se na sua posição e no seu desempenho nas organizações regionais de que é membro, curiosamente, um processo iniciado por Simón Bolívar. No maior expoente do regionalismo hemisférico, na OEA, tem-se destacado por um gradual afastamento, muito devido à presença dos EUA na mesma organização e consequentes pontos de vista divergentes. Ponderou mesmo a saída da Venezuela do organismo em Maio de 2009. O aparecimento da Cimeira das Américas tem servido para apoiar a OEA. Estas surgiram dentro da tendência na política internacional de região de organizar reuniões periódicas entre Chefes de Estado e de Governo. Um dos seus grandes feitos foi introduzir na discussão os actores não-governamentais, trazendo assim a sociedade civil e empresas multinacionais para a discussão de assuntos regionais.

Do ponto de vista sub-regional procurou marcar presença e fomentar uma crescente importância em todas as organizações, contudo mais focalizada no Mercosul.

Hugo Chávez tinha a entrada para o Mercosul como um dos grandes objectivos da sua política externa, ainda que alguns autores defendam que a importância que o mesmo quer aplicar no Mercosul é diferente da intenção até aí manifestada pelos países que estão presentes na sua formação. Se os fundadores pretendem uma maior integração económica e do comércio, Chávez pretende uma integração que privilegie aspectos políticos, sociais e militares que possa fazer frente aos EUA.

Já o seu papel na CAN teve um desfecho bem diferente do Mercosul. Se, no segundo, queria entrar, no caso da CAN acabou mesmo por sair. A primeira iniciativa sub-regional data de 1969, apesar de a Venezuela ter entrado em 1973, procurava promover o desenvolvimento económico daquela área e durante anos a Venezuela foi a sua figura proeminente. Em 2006, e devido a acordos protagonizados pelos outros países membros com os EUA, nomeadamente na área comercial, a Venezuela abandona a CAN. O mesmo não aconteceu no Grupo do Rio. A Venezuela como membro fundador acompanhou e participou no crescimento deste mecanismo de consulta e de concertação política entre países da América Latina e das Caraíbas. Devido à sua estrutura peculiar, onde não existe um órgão institucional, têm sido conseguidas várias vitórias nas negociações e na mediação de conflitos entre os países que a compõem. Um dos melhores exemplos desta flexibilidade foi a alteração da agenda para solucionar um conflito, onde o Presidente Venezuelano desempenhou um papel preponderante. Assim, o Grupo do Rio contribuiu para o fortalecimento do multilateralismo entre os países e até mesmo com outras instituições como, por exemplo, as suas relações com a UE.

As Cimeiras Ibero-Americanas marcam o primeiro ponto de contacto directo entre a Venezuela e Portugal. Elas nascem de um incentivo para o multilateralismo proporcionado pela queda do Muro de Berlim e dos países que compõem a Península Ibérica terem um lugar primordial nas relações com a América Latina com vários elos históricos, culturais e linguísticos. O primeiro encontro decorreu em 1991, e marcou o início das reuniões anuais entre os Chefes de Estado e de Governo. A sua vertente institucional tem sido cada vez mais aprofundada, passando gradualmente de uma instituição flexível e não permanente até à criação do SEGIB, que lhe deu visibilidade política e justificou a sua importância como organismo internacional. Tanto a Venezuela como Portugal são países fundadores das Cimeiras, tendo mesmo já recebido no seu

território as reuniões de Chefes de Estado e de Governo. As Cimeiras, apesar de serem um organismo intergovernamental, não inviabilizam o diálogo e a possível cooperação bilateral entre dois países.

Por último, constatou-se que as relações bilaterais entre a Venezuela e Portugal mantêm-se desde longa data. Os primeiros acordos remontam ao século XIX, mas no âmbito deste trabalho foram apenas analisados os que foram celebrados depois da “Revolução dos Cravos”. Esta ligação bilateral explica-se especialmente por vários factores. Existe uma comunidade portuguesa na Venezuela bem significativa, sendo mesmo o país que acolhe mais lusos e seus descendentes, depois do Brasil, na América Latina. Falamos de uma comunidade que ascende aos 400 mil habitantes. A política externa portuguesa, já na fase democrática, também contribuiu para esta aproximação. A sua inserção na UE e as relações que a mesma mantém com a América Latina, faz com que Portugal tente rentabilizar as suas ancestrais relações com a América.

No que concerne à Venezuela, Portugal encaixa na política externa protagonizada por Chávez. O facto de a Venezuela ser um país produtor de petróleo e o mesmo ser utilizado como arma de negociação nos acordos internacionais encontra um parceiro ideal em Portugal que não é produtor do “ouro negro” e, em contrapartida, recebe produtos em que é deficitário. Com o fim da ordem bipolar e o impulso de organismos multilaterais por parte de Hugo Chávez, a entrada da Venezuela no Mercosul e as relações que o Mercosul mantém com a UE também facilitam este processo.

Em sùmula, verifica-se que Portugal se ajusta perfeitamente no papel de parceiro estratégico da política externa liderada por Chávez. O aparecimento de uma nova ordem mundial, que engloba o surgimento e o crescimento das economias emergentes e sua importância na política e na economia mundial, faz com que a Venezuela queira desempenhar um papel importante. Tal papel traduz-se em tornar-se um actor preponderante das relações externas da América Latina e conseqüente aumento da sua importância mundial. A sua política externa não é só o reflexo da pessoa que a lidera, mas sim o aproveitamento de uma nova conjuntura internacional, ainda que se possa encontrar traços demarcados dos elementos ideológicos de Hugo Chávez.

BIBLIOGRAFIA

Documentos oficiais

“Acordo Básico de Intercâmbio Cultural entre o Governo da República Portuguesa e o Governo da República da Venezuela”, *in* Diário da República I, n.º 246, de 24/10/1979.

“Acordo Complementar ao Acordo Quadro de Cooperação entre a República Portuguesa e a República da Venezuela, em Matéria de Cooperação Económica e Energética entre a República Portuguesa e a República Bolivariana da Venezuela”, *in* Diário da República I, n.º 192, Suplemento, de 03/10/2008.

“Acordo Complementar ao Acordo Quadro de Cooperação no Domínio do Turismo entre a República Portuguesa e a República Bolivariana da Venezuela”, *in* Diário da República I, n.º 192, Suplemento, de 03/10/2008.

“Acordo Complementar do Acordo Básico de Cooperação Económica e Industrial, em Matéria Comercial, entre os Governos da República Portuguesa e da República da Venezuela”, *in* Diário da República I, n.º 212, de 14/09/1978.

“Acordo Complementar do Acordo Básico de Cooperação Económica e Industrial entre o Governo da República Portuguesa e o Governo da República da Venezuela, em Matéria Comercial”, *in* Diário da República I, n.º 259, de 08/11/1980.

“Acordo de Cooperação Técnica entre o Governo da República Portuguesa e o Governo da República da Venezuela”, *in* Diário da República I, n.º 62, de 15/03/1977.

“Acordo de Promoção e Protecção Mútua de Investimentos entre o Governo da República Portuguesa e o Governo da República da Venezuela”, *in* Diário da República I-A, n.º89, de 15/04/1995.

“Acordo entre a República Portuguesa e a República Bolivariana da Venezuela sobre o Exercício de Actividades Remuneradas por parte de Dependentes do Pessoal Diplomático, Consular, Administrativo e Técnico de Missões Diplomáticas, Consulares e Representações Permanentes junto de Organizações Internacionais”, *in* Diário da República I, n.º 196, de 09/10/2008.

“Acordo entre a República Portuguesa e a República Bolivariana de Venezuela sobre Supressão de Vistos em Passaportes Diplomáticos, de Serviços e Especiais”, *in* Diário da República I-A, n.º 262, de 13/11/2002.

“Acordo entre o Governo da República Portuguesa e o Governo da República da Venezuela sobre Prevenção, Controlo, Fiscalização e Repressão do Consumo Indevido e Tráfico Ilícito de Estupefacientes e Substâncias Psicotrópicas”, *in* Diário da República I-A, n.º99, de 28/04/1995.

“Acordo Operacional de Emigração entre o Governo da República Portuguesa e o Governo da República da Venezuela”, *in* Diário da República I, n.º 211, de 13/09/1978.

“Acordo Quadro de Cooperação entre a República Portuguesa e a República da Venezuela”, *in* Diário da República I-A, n.º43, de 20/02/1995.

“Acordo sobre Cooperação Económica e Industrial entre o Governo da República Portuguesa e o Governo da República Venezuelana”, *in* Diário da República I, n.º 56, de 08/03/1977.

“Acordo, por troca de notas, entre a República Portuguesa e a República da Venezuela sobre Supressão de Vistos em Passaportes Comuns”, *in* Diário da República I-A, n.º12, de 15/01/1997.

“Acordo, por troca de notas, entre o Governo Português e o Governo da Venezuela que modifica o anexo e o quadro de rotas do Acordo sobre Transporte Aéreo entre Portugal e a Venezuela”, *in* Diário da República I-A, n.º 147, de 29/06/1989.

“Convenção entre a República Portuguesa e a República da Venezuela para Evitar a Dupla Tributação das Empresas de Transporte Aéreo, Relativamente aos Impostos sobre o Rendimento”, *in* Diário da República I, n.º 256, de 06/11/1979.

“Convenção entre a República Portuguesa e a República da Venezuela para Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre o Rendimento e respectivo Protocolo”, *in* Diário da República I-A, n.º281, de 05/12/1997.

“Convenção sobre Segurança Social entre a República Portuguesa e a República da Venezuela respectivo Acordo Administrativo de aplicação”, *in* Diário da República I-A,

n.º 127, de 02/06/1992.

Obras

AA. VV. *Grande Dicionário Enciclopédico* (2001). Madrid, Editora S.A.P.E.

AA. VV. *Lexioteca – Moderna Enciclopédia Universal*, (1985) Tomo VXIII, Lisboa, Circulo de Leitores.

AA. VV. *Nova Enciclopédia Larousse*. (1997), s.l., Circulo de Leitores.

AA. VV. *Verbo Enciclopédia Luso-Brasileira de Cultura*, vol. VXIII, s.d., Lisboa, editorial Verbo.

Aron, Raymond (1984) *Paix et Guerre entre les Nations*, 8.ª Edição, Paris, Calmann-Lévi, 1984.

Berridge, G. R. (2005). *Diplomacy: Theory and Practice*. Palgrave-Macmillan: Basingstoke and New York.

Bessa, António Marques. (2001). *O Olhar de Leviathan: Uma Introdução à Política Externa Dos Estados Modernos*. Lisboa, Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas – Universidade Técnica de Lisboa.

Dykman, Klaus. (2006). *Perceptions and Politics. The Foreign Relations of the European Union with Latin America*. Frankfurt, Vervuert Verlag.

Hirst, Paul, (1999). *The Problem of ‘Globalization’: International Economic Relations, National Economic Management and the Formation of Trading Blocs*. *Economy and Society* 21.

Holsti, K. J. (1995). *International Politics – a Framework for analysis*, 7.ª Edição, New Jersey, Prentice-Hall.

Instituto de Estudos Estratégicos e Internacionais, IEEI (1993): *Europa – América Latina, a convergência natural. Fórum Euro/Latino-Americano*, Lisboa.

Karns, Margaret et Mingst, Karen (2007). *International Organizations: The Politics and Processes of Global Governance*. S.l. Lynne Rienner Publishers.

Kelly, Janet et Romero, Carlos (2001). *United States and Venezuela: Rethinking a Relationship*. S.l. Taylor and Francis, Inc.

Llairó, María; Ruiz, José et Revelez, Lincoln (2006). *Venezuela en el Mercosur. Tres miradas, tres interpretaciones*. Buenos Aires, Universidad de Buenos Aires.

Mace, Gordon, Bélanger, Louis and contributors (1999). *The Americas in Transition: The Contours of Regionalism*. S.l. Lynne Rienner Publishers.

Mainwaring, Scott et Shugart Mathew (org.) (1997) *Presidencialismo y Democracia en America Latina*. Buenos Aires, Pardões.

Mata, Héctor (1974). *Formación Histórica del Antidesarrollo de Venezuela*. Havana, Ediciones Casa de las Américas.

Miles, Robert et Brown, Malcolm (2003). *Racism*. London: Routledge.

Moreira, Adriano (2008). *Teoria das Relações Internacionais*. Coimbra, Edições Almedina.

Muñoz, Heraldo (1996). *Latin American Nations in World Politics*. Boulder, Co, Westview Press.

Rados, Milan (2003). *A política externa da UE*. Lisboa, Espírito das Letras.

Rollón, Marisa (ed) (2002). *Venezuela: Rupturas y Continuidades del Sistema Político (1999-2001)*. Salamanca, Ediciones Universidad Salamanca.

Rosenberg, R., and S. Stein (eds.) (1995). *Advancing the Miami Process: Civil Society and the Summit of the Americas*. Boulder, CO: Lynne Rienner Publishers.

Solingen, Etel (1998). *Regional Orders at Century's Dawn: Global and Domestic Influences on Grand Strategy*. Princeton: PUP.

Sousa, Fernando. (dir.) (2005). *Dicionário de Relações Internacionais*. S.l., Edições Afrontamento.

Thérien, Jean Phillippe, Fortmann, Michel et Gosselin, Guy (1996). *The Organization of American States: Restructuring Inter-American Multilateralism*, Global Governance.

Tulchin, Joseph (1997). *Problems in Modern Latin American History*. S.I. Lynne Rienner Publishers.

Webber, Mark et Smith, Michael (eds.) (2002). *Foreign Policy in a Transformed World*, Prentice Hall, pp. 3.

Artigos em Revistas

Alcantara, Manuel (2003). Sistemas Políticos de América Latina. In: *América del Sur*, Vol I, 3ª ed. Madrid, Editorial Tecnos.

Arenal, Celestino Del. (2005). “Las Cumbres Iberoamericanas: El largo y Difícil Camino hacia su Institucionalización”. In: *América Latina Hoy*, vol.40, Salamanca, Ediciones Universidad Salamanca, pp. 57-72

Bloomfield, Richard J. (1994). “Making the Western Hemisphere Safe for Democracy? The OAS Defense-of-Democracy Regime”. In: *The Washington Quarterly* 17, no. 2.

Cannon, Barry (2008). Class/Race Polarisation in Venezuela and Electoral Success of Hugo Chávez: a break with the past or the song remains the same?. In: *Third World Quarterly*, Vol. 29, nº4, pp. 731-748.

Cardoso, Fernando (2005). “Las Conferencias de Cupulas Iberoamericanas” In: *América Latina Hoy*, vol.40, Salamanca, Ediciones Universidad Salamanca, pp. 49-56

Castro, O. (2007). “Chávez quer construir um país à sua imagem”. In: *Jornal de Notícias*, nº 183 ano 120, de 1 de Dezembro, pp. 54-55.

Gore, Albert, Jr. (1994). The OAS and the Summit of the Americas. In: *U.S. Department of State, Dispatch 5*, nr. 48 ,November 28: 785–789.

Jácome, Francine (2006). Relaciones Venezuela-Brazil: Cooperacion Energética y Fortalecimiento de la integración. In: *Brasil: visiones de sus vecinos e más allá*. Rio de Janeiro.

Mace, Gordon (1999). “Regionalism in the Americas and the Hierarchy of Power”. In: *Journal of Interamerican Studies and World Affairs* 35, no2. pp. 115-137

Peceny, Mark (1994) The Inter-American System as a Liberal Pacific Union? A Review

Essay on Recent Literature in the Field of Inter-American Relations. In: *Latin American Research Review*, Vol. 29, No. 3, pp. 188-201

Rocha-Trindade, Maria Beatriz (2001). “História da Imigração em Portugal (I) e (II)”. In: *JANUS 2001, Anuário de Relações Exteriores*, Lisboa, Público e Universidade Autónoma de Lisboa (UAL), 2001, pp.171-173.

Romero, Carlos (2003). “Dos Etapas en la Política Exterior de Venezuela”. In: *Politeia*, vol. 30, nº30, Caracas.

Rosenberg, Robin L. (2001). The OAS and the Summit of the Americas: Coexistence, or Integration of Forces for Multilateralism?. In: *Latin American Politics and Society*, 43:1, Spring.

Sampaio, Jorge (2005). “Portugal, Europa y America Latina”. In: *Diplomacia*, nº 103, julio-septiembre 2005, Santiago de Chile, pp. 16-23.

Santos, Victor (2000) Reflexões sobre a Problemática da Avaliação de Resultados em Política Externa. In: *Discursos. Estudos em Homenagem ao Prof. Doutor Luís de Sá*, Dezembro de 2000, Número Temático, pp.89-105.

Tussie, Dina e Botto, Mercedes (2005). “Las Cumbres de las Américas: una nueva plataforma para la sociedad civil”. In: *America Latina Hoy*, vol.40. Salamanca, Ediciones Universidad Salamanca, pp. 73-91.

Pinto, Hugo e Braga, Márcio (2008). A Lógica do Regionalismo na América Latina e a Comunidade Andina de Nações. In: *Integração da América Latina, Prolam*, Círculo de Conferências.

Documentos na Internet

AA.VV (2008). *Venezuela*. [em linha]. Disponível em www.wikipedia.org. [Consultado em 30.11.2008]

AA.VV (2009). *Free Trade Area of The Americas*. [em linha]. Disponível em <http://www.ftaa-alca.org>. [Consultado em 15/03/2009].

AA.VV (2009). *Mercosur*. [em linha]. Disponível em <http://www.mercosur.org>. [Consultado em 17/03/2009].

AA.VV (2009). *North American Free Trade Agreement*. [em linha]. Disponível em <http://www.nafta-sec.alena.org>. [Consultado em 20/03/2009].

AA.VV (2009). *Organization of American States*. [em linha]. Disponível em <http://www.oas.org>. [Consultado em 5/03/2009].

AA.VV (2009). *Summit of the Americas*. [em linha]. Disponível em <http://www.summit-americas.org>. [Consultado em 2/03/2009].

AICEP (2008). *Venezuela: Dossier de Mercado*. [em linha]. Disponível em http://www.missaovenueuela.gov.pt/ResourcesUser/AVenezuelaMais/Dossier_Mercado_Maio2008-Parte1.pdf. [Consultado em 6.12.2008].

AICEP (2009). *Mercados, informação global. Relações Económicas Portugal-Venezuela*. [em linha]. Disponível em http://www.c-americalatina.pt/xFiles/scContentDeployer_pt/docs/articleFile130.pdf. [Consultado em 05/11/2009].

Boyd, Aleksander (2006). Hugo Chávez declares His Unremitting Love to Fidel Castro. [em linha]. Disponível em <http://vcrisis.com/index.php?content=letters/200608150734>. [Consultado em 02/02/2009].

Centro Português de Caracas (2008). *Instituições portuguesas em Caracas*. [em linha]. Disponível em www.centroportugues.com. [Consultado em 6.12.2008].

Chaves-Scarelli, Thiago (2009). Senado vota Hoje entrada da Venezuela no Mercosul. [em linha]. Disponível em noticias.uol.com.br/ultnot/internacional/2009/12/09/ult1859u1977.jhtm. [Consultado em 09/12/2009].

Costa, Maria (2007). *Comunidade Portuguesa na Venezuela*. [em linha]. Disponível em http://www.univ-ab.pt/sda/mri/pdfs/costa3_resumo.pdf. [Consultado em 6.12.2008].

Dirección General de Organismos y Mecanismos Regionales Americanos (2009). *Mecanismo Permanente de Consulta y Concertación Política (Grupo de Río)*. [em

linha]. Disponível em <http://www.sre.gob.mx/dgomra/grio/grio1.htm>. [Consultado em 22/05/2009].

Espín, Patricia Rondón (2009) Chávez diz que Venezuela pode deixar OEA. [em linha]. Disponível em <http://oglobo.globo.com/mundo/mat/2009/05/09/chavez-diz-que-venezuela-pode-deixar-oea-755790980.asp>. [Consultado em 15/05/2009].

Ferraz, Diná (2006). Da Lei de talião à Constituição. [em linha]. Disponível em http://www.novafapi.com.br/revistajuridica/ano_II/dina.php. [Consultado em 05/11/09].

Fontes, Carlos (2008). *Comunidades Portuguesas no Mundo*. [em linha]. Disponível em <http://imigrantes.no.sapo.pt/page6Cont.html>. [Consultado em 2.12.2008].

Gobierno Bolivariano de Venezuela (2008). *Venezuela, Datos Oficiales*. [em linha]. Disponível em <http://www.presidencia.gob.ve/>. [Consultado em 30.11.2008].

Goldman and Sachs (2008). Brics. [em linha]. Disponível em <http://www2.goldmansachs.com/ideas/brics/index.html>. [Consultado em 08/05/2009].

Gomes, Nancy (2008). *Relação entre Portugal e a Venezuela*. [em linha]. Disponível em http://www.missaovenezuela.gov.pt/avenezuela_relacao.asp. [Consultado em 25.11.2008].

Graseck, Susan (1994). *Teaching Foreign Policy in the Post-Cold War Era*. [em linha]. Disponível em <http://www.ericdigests.org/1994/war.htm>. [Consultado em 16.02.2009].

Grupo do Rio (2009). *Declaración de la XX Cumbre del Grupo de Río*. [em linha]. Disponível em <http://es.wikisource.org/DeclaraciondelaXXCumbredelGrup>. [Consultado em 22/05/2009].

Instituto Nacional de Estadística. (2006) Revisión del Padrón municipal 2006. Población extranjera por sexo, país de nacionalidad y edad, 2006. [em linha]. Disponível em www.ine.es/jaxi/menu.do. [Consultado em 02/11/2009].

Jardim, Cláudia (2008). Fim da Crise não soluciona regionalização do conflito. [em linha]. Disponível em <http://www3.brasildefato.com.br/v01/agencia/internacional/fim-da-crise-nao-soluciona-regionalizacao-do-conflito/?searchterm=glifosato>. [Consultado em 25/05/2009].

Jobim, Nelson Franco (2006). *Venezuela no Mercosul*. [em linha]. Disponível em <http://www.baguete.com.br/colunasDetalhes>. [Consultado em 12/05/2009].

La Biblioteca, electrónica, Caracas. (2009). *Venezuela*. [em linha]. Disponível em <http://www.analitica.com/bitblbio/home/>. [Consultado em 16/02/2009].

Laboratório de Estudos do Tempo Presente, Revista Electrónica (2009). *Comunidade Andina quer a volta da Venezuela*. [em linha]. Disponível em http://www.temppresente.org/index.php?option=com_content&task=view&id=1714&Itemid=148. [Consultado em 29/04/2009].

Martins, Rodrigo (2007). *A Política externa da Venezuela: do “Plan Nacional de Desarrollo 2001-2007” ao “Socialismo del Siglo XXI”*. [em linha]. Disponível em www.santiagodantassp.locaweb.com.br. [Consultado em 30.11.2008].

Mission Permanente de la República Bolivariana de Venezuela ante la Organización de los Estados Americanos (MPVOEA), (2009). Comunicados Oficiales. [em linha]. Disponível em <http://www.venezuela-oas.org/Comunicados%20Oficiales.htm>. [Consultado em 16/04/2009].

Oliveira, Renata Peixoto. (2009). *As Bases da Política Externa da Venezuela*. [em linha]. Disponível em http://www.allacademic.com//meta/p_mla_apa_research_citation. [Consultado em 11/11/2009].

Portal do Governo (2009) *Acordos institucionais e comerciais assinados na visita do Primeiro-Ministro à Venezuela*. [em linha]. http://www.portugal.gov.pt/Portal/PT/Primeiro_Ministro/Documentos/20080513_PM_Doc_Acordos_Venezuela.htm. [Consultado em 05/11/2009].

Portal do Governo. (2008). *Missão Empresarial à Venezuela*. [em linha]. Disponível em http://www.portugal.gov.pt/Portal/PT/Governos/Governos_Constitucionais/GC17/Ministerios/MEI/Comunicacao/Notas_de_Imprensa/20080118_MEI_Com_Venezuela.htm. [Consultado em 6.12.2008].

Ramonet, Ignacio (2007). “Hugo Chávez”, in *Le Monde Diplomatique* – edição portuguesa, Agosto. [em linha]. <http://pt.mondediplo.com/spip.php?article101>. [Consultado em 05/11/2009].

Reporters Without Borders (2009). Venezuela. [em linha]. Disponível em <http://www.rsf.org/en-pays195-Venezuela.html>. [Consultado em 21/03/2009].

Roberto Hernandez Montoya (2009). *Pacto de Punto Fijo*. [em linha]. Disponível em http://www.analitica.com/bitbliblioteca/venezuela/punto_fijo.asp. [Consultado em 01/03/2009].

Rocha-Trindade, Maria Beatriz (2009). *A Imigração em Portugal: e Agora?*. [em linha]. Disponível em <http://www.emigrantes.org/BEATRIZ%20ROCHA-TRINDADE.pdf>. [Consultado em 05/10/2009].

Secretaría General Iberoamericana (SEGIB) (2009). Cumbres Iberoamericanas. [em linha]. Disponível em <http://www.segib.org/>. [Consultado em 25/10/2009].

Trotta, Daniel (2006). Na Onu, Chávez Chama Bush de «Diabo». [em linha]. Disponível em <http://g1.globo.com/Noticias/Mundo/0,,AA1280660-5602,00.html>. [Consultado em 02/02/2009].

Villa, Rafael (2005). *Venezuela: mudanças políticas na era Chávez*. [em linha]. Disponível em www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-40142005000300011. [Consultado em 27/02/2009].

Villa, Rafael (2007). *A política externa venezuelana de Chávez para a América do Sul: entre a ideologização das identidades e as necessidades do pragmatismo*. [em linha]. Disponível em <http://observatorio.iuperj.br/pdfs/37>. [Consultado em 27/02/2009].